



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº203 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

### SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE NOMEAR, KATIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 25 de Setembro de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com art.5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/ 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Alcides Feitosa Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7
2	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	1697421.8
3	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	0007891.3
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4
7	Djania Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6
8	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2
9	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	0003491.6
10	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3
11	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9
12	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4
13	João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4
15	Fabiola Linhares Bezerra	Advogado	0008691.6
16	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5
17	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X
18	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	0007961.8
19	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0
20	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7
21	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4
22	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6
23	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	0008531.6
24	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	0008301.1
25	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2
26	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6
27	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7
28	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8
29	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	3000311.X
30	Alana Fernandes Silva	Orientador de Celula	3000681.X
31	Rebeca Lobo Domingos Pereira	Assessor de Imprensa	3000701.8
32	Marcelo Soldon Braga	Coordenador	3000731.X
33	Rafaela Alves Bezerra	Coordenador	300076.1.1
34	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 015/2016 - PRÉ-RESERVA 873518

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: RAFAEL SILVA PINHEIRO - ME. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, Lote 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150005/SESPORT E seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.328.600,00 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18444.03.33903200.1.00.00.0.40-22629 e 42200001.27.812.050.18524.03.33903200.6.70.00.1.40-22810. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário do Esporte (em exercício) e Rafaela Alves Bezerra - Representante Legal da Contratada

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 016/2016 - PRÉ-RESERVA 873518**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: J. HOLANDA DE SOUSA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, Lote 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150005/SESPORTe e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 211.890,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e novena reais) pagos em efetivo até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18444.03.33903200.1.00.00.0.40-22629 e 42200001.27.812.050.18524.03.33903200.6.70.00.1.40-22810. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário do Esporte (em exercício) e José Holanda de Sousa - Representante Legal da Contratada

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 018/2016 - PRÉ-RESERVA 873518**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: J. HOLANDA DE SOUSA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, Lote 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150005/SESPORTe e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 55.132,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18444.03.33903200.1.00.00.0.40-22629 e 42200001.27.812.050.18524.03.33903200.6.70.00.1.40-22810. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário do Esporte (em exercício) e José Holanda de Sousa - Representante Legal da Contratada

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 020/2016 - PRÉ-RESERVA 873518**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, Lote 07, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150005/SESPORTe e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 90.999,00 (noventa mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18444.03.33903200.1.00.00.0.40-22629 e 42200001.27.812.050.18524.03.33903200.6.70.00.1.40-22810. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário do Esporte (em exercício) e Maria José Lopes Bulos - Representante Legal da Contratada

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 021/2016 - PRÉ-RESERVA 873518**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, Lote 08, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150005/SESPORTe e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil, quatrocentos reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.071.19989.0100000.33903200.70.1.40-11591. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário do Esporte (em exercício) e Maria José Lopes Bulos - Representante Legal da Contratada

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 023/2017 - PRÉ-RESERVA 873518**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, Lote 06, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150005/SESPORTe e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.729,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.18444.03.33903200.1.00.00.0.40-22629 e 42200001.27.812.050.18524.03.33903200.6.70.00.1.40-22810. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Secretário do Esporte (em liquidação) e Najara Mayara do Carmo de Oliveira - Representante Legal da Contratada

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº262/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reuniões Projeto Planjeja Gente, seminário Procedimento na Fiscalização do Trânsito de Mercadorias e treinamento sobre fiscalização de empresas do simples, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas A e B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.**

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

## DOCUMENTO DE VIAGEM Nº262/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA	102929.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	25 E 26/10	REUNIÕES	1,5	77,10	115,65	
CARLOS RAIMUNDO TEIXEIRA NOGUEIRA	103105.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	25/10	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67	
IRAMAR HOLANDA DE SOUSA	106032.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	25/10	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67	
WLISSES LEITE AMORIM	103559.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	25/10	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67	
KLEBER VASCONCELOS MAIA	107417.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	29/11	SEMINÁRIO	0,5	64,83	32,42	
ELTON VIANNEY DIOGO	497736.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A	IV	25/10	SEMINÁRIO	0,5	64,83	32,42	
FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA SANTANA	104321.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	29/11	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67	
JOSÉ ADAUTO XIMENES FREIRE	034357.1.7	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	27/10	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67	
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	27/10	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67	
SANDRA REGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	27/10	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67	
<b>TOTAL</b>								<b>395,18</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº265/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do planejamento de fiscalização de empresas pertencentes ao Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

## DOCUMENTO DE VIAGEM Nº265/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	062295.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	5 A 10/11	PLANEJAMENTO	5,5	64,83	356,57	
GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO	497848.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.A	IV	5 A 10/11	PLANEJAMENTO	5,5	64,83	365,57	
<b>TOTAL</b>								<b>713,14</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº266/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor ANTONIO ELIEZER PINHEIRO, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Russas - CE, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, a fim de realizar apresentação do Módulo Fiscal Eletrônico, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº296/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 20.07.2017, da Portaria nº 476/2016 de 23.08.2016, publicada no D.O. de 05.09.2016, que designou o servidor CLAUDIO ESMERALDO HENRIQUE, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº 106670-1-1, para Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, conforme Ação Anulatória de Ato Administrativo c/c Pedido de Tutela Antecipada, de acordo com o processo nº 0047170-11.2009.8.06.0001. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº397/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6851011/2017, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 06.04.2013 DOE de 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), à FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 1060921-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº410/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2017, DE 10 DE 10 DE 2017

Nº	NOME	A PARTIR DE 1
01	ADAILTON FIALHO MENDONÇA	14.06.2017
02	ALAIRTON MENDES BORGES DA SILVA	31.07.2017
03	ALINE MARIANO DE ALBUQUERQUE	03.04.2017



Nº	NOME	A PARTIR DE 1
04	ALYSSON LUCAS BRAGA PINHEIRO	31.07.2017
05	ANA LUCIA ALVES DE ARAUHO	25.11.2016
06	ANDERSON NOGUEIRA BATISTA	31.07.2017
07	ANTONIA BIANCA MACEDO CRUZ	03.04.2017
08	ANTONIO GLEISON DE BRITO RODRIGUES	14.06.2017
09	AURELICE ALBUQUERQUE SILVA	25.11.2016
10	BEATRICE LAYANNE DE MATOS	03.04.2017
11	BRENA DOS SANTOS BATISTA	03.04.2017
12	BRENA RODRIGUES DOS SANTOS	27.03.2017
13	BRENO BRITO DE SOUSA	31.07.2017
14	BRIGIDA LETICIA FEITOSA DA SILVA	25.11.2016
15	BRUNA MARIA SILVA DE SOUZA	25.11.2016
16	CAIO ÍCARO BRIGIDO DA SILVA	31.07.2017
17	CARLA DEYSEUNES DO NASCIMENTO	27.03.2017
18	CARLIANE PEREIRA DA SILVA	30.01.2017
19	CARLOS DANIEL CAVALVANTE DE M FIGUEIREDO	31.07.2017
20	CAROL CARNEIRO DE SOUSA	31.07.2017
21	CÍCERO GLEISON CAMPOS DA SILVA	14.06.2017
22	CLAUBER CUNHA GOIS	25.11.2016
23	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	21.09.2017
24	DANIEL DOS SANTOS SOUSA	31.07.2017
25	DENISE ALVES DE SOUSA	14.06.2017
26	DOUGLAS PAIVA DA SILVA	[25.11.2016
27	DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA	27.03.2017
28	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	25.11.2016
29	EDUARDO PEREIRA SILVA	31.07.2017
30	ERISON VALENTE DA COSTA	14.06.2017
31	ESTEFHANY CONSTANCIO FREITAS VIEIRA	25.11.2016
32	FAGNER LIMA BASTOS	14.06.2017
33	FRANCISCA BRUNA PEREIRA FRAGA	25.11.2016
34	FRANCISCA VLADYANE LIMA DA SILVA	27.03.2017
35	FRANCISCO ANDERSON G DOS SANTOS	25.11.2016
36	FRANCISCO JUSCELIO COSTA DA SILVA	03.04.2017
37	FRANCISCO RICARDO LINHARES	03.04.2017
38	FRANCISCO RUAM BORGES DA COSTA	14.06.2017
39	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	25.11.2016
40	FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO CÂNDIDO	31.07.2017
41	GABRIEL GURGEL DE LIMA	31.07.2017
42	GABRIEL LIMA DA SILVA	03.04.2017
43	GLENDA DO NASCIMENTO	14.06.2017
44	GRASIELE SOUZA DAVI D	10.05.2017
45	ISRAEL FERREIRA DE ALCANTARA	10.05.2017
46	ÍTALO GERMANO SANTOS SILVA	31.07.2017
47	IZABELLE DE SOUZA GOMES	25.11.2016
48	JADY BATISTA FERNANDES	31.07.2017
49	JOAO GABRIEL SOUSA MACHADO	31.07.2017
50	JOAO LUCAS COSTA DO NASCIMENTO	14.06.2017
51	JOAO VICTOR NOGUEIRA CRISPIM	31.07.2017
52	JOSE EDINARDO PEREIRA LIMA JUNIOR	21.09.2017
53	JOSE HUGO FRIMINO DE SOUZA	14.06.2017
54	JOSE RODRIGO GONÇALVES O MESQUITA	25.11.2016
55	JOSELY SABINO LIMA DE MOURA	03.04.2017
56	LETICIA RODRIGUES DE ANDRADE	14.06.2017
57	LEVI MATIAS UCHOA	25.11.2016
58	LORRANY THIFANE BARBOSA DOS SANTOS	25.11.2016
59	LUCAS DE LIMA MOURA	30.07.2017
60	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	25.11.2016
61	LUCAS FERREIRA SARAIVA	25.11.2016
62	LUCAS PEREIRA MANCO	21.09.2017
63	LUCAS ROCHA DE ARAÚJO	14.06.2017
64	LUIS ISRAEL SOUSA COSTA	10.05.2017
65	LUIZ FELIPE BRIGIDO DA SILVA	27.03.2017
66	MARIA BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	27.03.2017
67	MARIA DA CONCEICAO SILVA LUCA	25.11.2016
68	MARIA NADIR DA SILVA MATOS	21.09.2017
69	MARIA NORMA ALVES SERPA	27.03.2017
70	MATEUS PAU LI NO GONÇALVES	25.11.2016
71	MATHEUS MARTINS DA SILVA	25.11.2016
72	MAURÍCIO FERNANDES BEZERRA	31.07.2017
73	MELISSA KEYNNE DE ABREU LIMA	02.02.2017
74	MICHAEL DOUGLAS BARBOSA DE ARAÚJO	27.03.2017
75	MILENA GONÇALVES DE MAGALHAES	10.05.2017
76	NATALY LIMA DOS SANTOS	25.11.2016
77	NATANAEL ARAÚJO TEIXEIRA	25.11.2016
78	NELSON RIBEIRO FRANCA JUNIOR	25.11.2016
79	NILSON SOUSA DOS REIS	31.07.2017
80	PAULO ALAN DA SILVA ANDRADE	10.05.2017
81	PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA	30.01.2017
82	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVA	25.11.2016
83	RAFAEL BOTELHO MACHADO	29.06.2017
84	RAFAEL GURGEL DE LIMA	14.06.2017
85	REINALDO RODRIGUES DA SILVA SOUZA	29.06.2017
86	RODRIGO BARBOSA ALVES	14.06.2017
87	SAMUEL GOMES DE CASTRO	14.06.2017
88	TALITA RIPARDO GOMES	25.11.2016
89	TAMARA CRISTINA VIEIRA GOMES	31.07.2017



Nº	NOME	A PARTIR DE 1
90	VICTOR MATIAS OLIVEIRA MAIA	14.06.2017
91	VINICUS CUNHA FERREIRA	25.11.2016
92	VITORIA LORENA DA SILVA PAIVA	03.04.2017
93	ANA PATRÍCIA LIMA DO NASCIMENTO	07.08.2017
94	NATIARA DE ANDRADE ALVES	07.08.2017
95	ANA PAULA BEZERRA DE SOUSA ALBANO	14.09.2017

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art. 20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, os estagiários LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO E SAVIO EDUARDO DA COSTA , da Secretaria da Fazenda, a partir de 15.09.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7157577/2017 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSE DE PAULA GOMES , Auditor Fiscal da Receita Estadual,4a. Classe, Referência D , matrícula nº 006534-1-1, ocorrido em 26.09.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 27.09.2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR , da Portaria nº 576/2015, publicada no D.O.E de 23.10.2015, a servidora ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURAO e INCLUIR a servidora FRANCISCA MARTA DE SOUSA , a Comissão Técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6595210/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013. A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 19/09/2017, ao MARCOS ANTONIO RAMOS CUNHA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 1036521-X , lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6804730/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013. A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 26/09/2017, à LUCIANE MIRANDA DE CARVALHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula 4977741-8 , lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº425/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 7220376/2017, resolve notificar para fins de direito que, LILIANE MACÊDO AGUIAR, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 100487-1-0, passou a assinar-se LILIANE MACÊDO AGUIAR FREIRE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, livro B/51, às fls. 129v , sob Termo número 29.920, datada de 28.08.1991, nos termos dos arts. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR , a partir de 31.05.2017, da Portaria nº 188/2017, publicada no D.O.E de 17.05.2017, a servidora NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA e INCLUIR a servidora JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES , da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Corregedoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7317310/2017, com fundamento no art. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO no no semestre 2017.2 ao servidor Raimundo Tales Benigno Rocha Matos, Auditor Fiscal da Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 4976781-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA , no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS , a partir de 01.11.2017, da Portaria nº 410/2016 de 22.07.2016, publicada no D.O. de 05.08.2016, que designou o servidor ANTONIO ANCHIETA CARLOS DE OLIVEIRA , Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 006225-1-6, para o Núcleo Setorial de Alimentos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº430/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7323299/2017 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO CANDIDO DO NASCIMENTO, Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência A, matrícula nº 100575-1-5, ocorrido em 01.09.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 18.09.2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7323078/2017 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JESUS PAZ DA SILVA, Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência A, matrícula nº 007174-1-X, ocorrido em 08.10.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08.10.2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº432/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7323370/2017 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ADELIA DE LIMA BARROSO, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência C, matrícula nº 005019-1-3, ocorrido em 16.09.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 20.09.2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, da portaria 350/2015 publicado no D.O 02.07.2015 e DESIGNAR para as lotações indicadas os servidores constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR
102947-1-1	WLADIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	NUCLEO DE REGISTROS DE NOTAS FISCAIS	CELULA DE GESTAO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	01.10.2017
032799-1-X	BENEDITO DAGNO MOREIRA	POSTO FISCAL AEROPORTO	POSTO FISCAL MUCURIBE	01.11.2017
104316-1-1	MARIA AMELIA BEZERRA F CASTRO	NUCLEO DE FISCALIZACAO INTINERANTE	POSTO FISCAL AEROPORTO	01.11.2017

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7319577/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 18/10/2017, ao BENEDITO MACIEL DA SILVA JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula 4978001-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7339853/2017, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 18/10/2017, à SARAH VIRGÍNIA PAIVA FONTENELE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 4977281-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 31 de agosto de 2017.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/ 2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192960-3	JOSE A R EVANGELISTA
02	06.264723-7	F LIDUINA PEREIRA - EPP
03	06.365430-0	J. ROBERTO DOS SANTOS MINIMERCADO
04	06.524169-0	CYNTHYA RAQUEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA ME
05	06.544760-3	JOSE MIRALGUSTO HOLANDA MARTINS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 29 de setembro de 2017.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193117-9	J V FEITOSA GUEDES MICROEMPRESA
02	06.211013-6	AUREMAR MARTINS CAVALCANTE MOTA
03	06.427099-8	VALDECI MARTINS MOTA
04	06.439628-2	PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO ME
05	06.838998-1	VALDECI MARTINS MOTA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de outubro de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.512959-8	IRRESISTIVEL TEXTIL LTDA ME
02	06.714239-7	SARAIVA & QUEIROZ LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de outubro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.660561-0	FRANCISCO CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO FILHO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de outubro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.540707-5	PAULO JACOB BOLONHA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto int.normativa033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063705486	MARIA IREUDA DE FREITAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto int.normativa033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066286107	LUCILANE OLIVEIRA LIMA ALIMENTOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INS.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064932060	PA TELECOM LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 6370922	AMINADABE BEVILACQUA NETO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST. NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 592988 8	DFG SERV E COM DE EQUIP DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST. NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 360836 7	EVERTON KEISON DANTAS DINIZ

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 567987 3	PRIMEIRO EU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 275472 6	PLASTFOR IND DE EMB FLEXIVEIS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST. NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 178218 1	BALDESSAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
02	06 335466 7	COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
03	06 339554 1	ANTONIO ROGERIO P DO NASCIMENTO ME





Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06 365804 6	FRANCISCA SANTIAGO DA SILVA ME
05	06 389598 6	POSTO CASTRO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
06	06 389983 3	DUNNAS TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
07	06 394493 6	ATILLA ANDERSON FREIRES DA SILVA
08	06 401792 3	ALZENIR SOUSA DE LIMA ME
09	06 406282 1	RD COMERCIAL QUIMICA LTDA EPP
10	06 407677 6	KRAPETA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
11	06 416848 4	JOSIMEIRE SOARES DOS SANTOS ME
12	06 435115 7	JOAO LUIZ VIANA PINTO ME
13	06 441554 6	JOICY WANIA BENTO DE ALMEIDA ME
14	06 451799 3	BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
15	06 454610 1	YURI DE ALENCAR MORAIS 60712792325
16	06 462773 0	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS ALVES LTDA ME
17	06 468437 7	A2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
18	06486152 0	AUTOLOC IMCORPORACOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP
19	06 552160 9	HELIA KHARISIA PAIVA LEITE ME
20	06 582534 9	FORTSILK INDUSTRIA DE TINTAS PARA SERIGRAFIA LTDA ME
21	06 583030 0	MLSK COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E TRANSPORTES EIRELE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368.914-6	LUCIA MARIA SILVA OLIVEIRA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rijs Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 598448 0	ALEXANDRE DA COSTA FREIRE ME
02	06 598755 1	PEDRO PAULO PEREIRA OLIVEIRA ME
03	06 604024 8	P G DO NASCIMENTO OFICINA MECANICA ME
04	06 612644 4	FRANCISCA FABRIELLE RODRIGUES MARTINS 60128049383
05	06 645472 7	SOL SORVETES DISTRIBUIDORA LTDA
06	06 676918 3	ALAEIA DE CASTRO SOUSA FREITAS ME
07	06 729013 2	E TAVEIRA CAMELO ME
08	06 733064 9	ANTONIA EZILENE FERREIRA PINTO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.711.410-5	ROYAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rijs Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2094700	MULTIMIX COMERCIO VAREJISTA DE ELETROS E ELETRONICOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.109.995-3	ORISVALDO SOARES MOTA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST. NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 033906 3	EPROM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
02	06 079957 9	CIPROL CEARA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELE
03	06 180101 1	CIPROL INDUSTRIA METALMECANICA EIRELE
04	06 191417 7	MERCADINHO POPULAR DE FORTALEZA
05	06 203282 8	FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA GOMES ME
06	06 203934 2	ANTONIO LIMA DE MENEZES
07	06 207775 9	ALIANCE EMPRESA DE AUDIOVISUAL LTDA
08	06 214910 5	REFILAR SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME
09	06 268924 0	CLASSE DECORAÇÕES LTDA ME
10	06 276631 7	F GOMES DA SILA VESTUARIO EPP
11	06 284049 5	OMEGA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME
12	06 286765 2	METALSONIA INDUSTRIA METELURGICA LTA
13	06 360335 7	LK TEL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
14	06 361837 0	JN MARCENARIA LTDA ME
15	06 366827 0	FLAVIA BATISTA MARTINS ME
16	06 367065 8	FRANCISCA DAIANY NUNES LINS ME
17	06 369313 5	EUGENIO PEREIRA PITTA PINHEIRO ME
18	06 381496 0	FRANCISCO CAVALCANTE LIMA ME
19	06 387207 2	EMBRALIM EMPRESA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA ME
20	06 391307 0	PREMIER EMPRESA ALIMENTICIA LTDA
21	06 439630 4	VIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 460717 8	FRANCISCO ELIZEUDO GOMES MOURA
02	06 476317 0	USINAMETALMECANICA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS JALES ME
03	06 504117 8	ANTONIO ROBERTO XAVIER DE SOUSA
04	06 506808 4	LIDIANE DE ASSIS LIMA FREIRE ME
05	06 509588 0	TECHAGRO COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
06	06 541509 4	F& C COMERCIO DE FRIOS E CARNES LTDA ME
07	06 542352 6	ALBUQUERQUE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
08	06 558561 5	NOVO SABOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
09	09 562759 8	P B SOBRINHO ALIMENTOS ME
10	06 588546 5	DISTRIBUIDORA DE HORTA NATURAL LTDA ME
11	06 614672 0	MARIA DANIELLE DA CONÇEIÇÃO SOUSA RODRIGUES ME
12	06 637135 0	DANTAS AAI EIRELE ME
13	06 640545 9	ZICO ALENCAR GONÇALO EIRELE
14	06 642679 0	TERRAMOBIL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE
15	06 672883 5	COCO DE PRAIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
16	06 689438 7	MIGUELENA TAIROVITE SADITE ME
17	06 911286 0	MARIA DE LOURDES LIMA MACHADO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista , FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 202495 7	R. M SABOIA ME
02	06 389699 0	ERINALVA CABOUÇO SILVA ME
03	06 390386 5	ROSEMIRO BERNARDO DA SILVA
04	06 399052 0	LETICIA COMERCIAL DE COSMETICOS E SERVIÇOS DE BELEZA LTDA
05	06 400578 0	MARIA IMACULADA MOURA ESTEVES DA SILVA
06	06 400965 3	REGIVALDO SOARES OLIVEIRA ME
07	06 401462 2	TICIANO JAGUARACY LEITAO DE SOUZA
08	06 401909 8	CARLOS ALBERTOMARQUES LIMA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06 403285 0	PEDRO D MOURA ME
10	06 416690 2	FRANCISCO ERIONALDO DA SILVA LIMA ME
11	06 418709 8	MARIA DO CARMO NUNES DUARTE
12	06 423152 6	GUERRA COMERCIO DE CNFEÇOES LTDA ME
13	06 425037 7	LIVRARIA BIBLICA LTDA ME
14	06 431474 0	JOSE SOARES FILHO
15	06 435948 4	RODRIGO DORNELLES MEDEIROS LTDA ME 57497648349
16	06 438570 1	DIEGO DE PAULA ARAGAO ME
17	06 447809 2	PARACAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
18	06 451839 6	R PORTELA COSTA ME
19	06 463703 4	ANA CLAUDIA CAVALCANTE MATOS ME
20	06 471806 9	ELENICE KOERICH ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 373654 3	CLAUDIANE SOARES DOS SANTOS
02	06 374046 0	M DE L DA COSTA RODRIGUES ME
03	06 374550 0	NAPOLIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
04	06 374608 5	J ADALTO DA SILVA TRANSPORTES
05	06 375450 9	DIONES DE SOUSA SILVA
06	06 375939 0	C T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
07	06 391094 2	FRANCISCO JOSE BENEVIDES DIAS ME
08	06 391703 3	MANOEL PRETO DA ROCHA FILHO ME
09	06 391732 7	MARIA MADALENA DE AZEVEDO
10	06 392934 1	JOSE IVANILDO TAVARES DOS SANTOS ME
11	06 398749 0	MARIA JULIETA BEZERRA LUCIANO ME
12	06 398861 5	MARIA ELENICE DE LIMA
13	06 398915 8	SOUSA & VERAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INS.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2017, DE 18 DE O DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 581010 4	J S LIMA PIZZARIA ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INST.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2017, DE 18 DE O DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 205206 3	BRUNO MANFRINI MAGALHAES BARROS OTICA ME
02	06 366901 3	A RABELO PEREIRA ALIMENTICIO
03	06 372462 6	BIOSONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
04	06 376099 1	MARIA VANESSA XAVIER MELO ME
05	06 404336 3	MILLEANNI DE M S SA
06	06 405782 2	ELIARDO COSTA MATIAS
07	06 439149 3	R M SOUZA MERCADINHO E REFEIÇÕES ME
08	06 451156 1	JOSE E DE SOUSA BIKES ME
09	06 461651 7	JOSE ALBANO SOARES DA SILVA ME
10	06 462709 8	MESSEJANA COMERCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA
11	06 464222 4	RENAN BEZERRA DOS SANTOS
12	06 471040 8	NANCY SUCUPIRADE MACEDO ME
13	06 474345 4	MERCADINHO HELIANE E MARCIA LTDA
14	06 483928 1	AMANDA HOLANDA LIMA ME
15	06 490026 6	MARIA DE FATIMADOS SANTOS SAMPAIO ME
16	06 494261 9	GESSIKA CAMPOS BARROS MEDEIROS ME
17	06 506204 3	ALVIVERDE INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
18	06 516006 1	ANDREIA KARINA LIMA SOUSA ME
19	06 528328 7	CROMOFFOR COMERCIO E SERVIÇOS DE FERRAGENS E MAQUINAS EIRELE
20	06 888608 0	MARIA DAS DORESMARTINS BARBOSA ME
21	06 889295 0	JOSE CLAUDIO CARNEIRO ME

\*\*\* \*\* \*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista INS.NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em E, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06895873 0	FERNANDO ANTONIO TORRES SOMBRA ME
02	06 896651 2	MATERIAL DE CONSTRUÇÕES HOLANDA BIGAS LTDA
03	06 896934 1	ANTONIO AURICELIO PORTELA ME
04	06 900702 0	JOSIVAL ROLIM DE ANDRADE ME

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2014**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014, que tem por objeto o Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de elevadores, com reposição total de peças, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA -ME; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 28.896,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais ) sendo R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) referente ao LOTE 1 e R\$ 7.896,00(sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) referente ao LOTE 2, os quais serão pagos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 2.408,00 (dois mil, quatrocentos e oito reais) passando o valor total de R\$ 86.688,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), para R\$ 115.584,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). O Prazo de vigência do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 17/10/2017 a 16/10/2018. O prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO; VIII - VIGÊNCIA: Até 16/10/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 11/10/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Webster Gomes Pinheiro - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2015**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2015, que tem por objeto a prestação serviços de manutenção corretiva por 12 (doze) meses para computadores servidores multiprocessados de arquitetura blade; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar as Cláusulas Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 126.496,44 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), passando o total de R\$ 242.574,92 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 369.071,36 (trezentos e sessenta e nove mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos). O prazo de vigência deste contrato passa de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto passa de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 25/10/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 24/10/2017; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Maria de Lourdes Martins Sudário - SÓCIA DIRETORA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº169/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	40
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	40
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	039482-1-8	A	40
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	80
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	40
VERA LÚCIA ALVES ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	80
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º do Decreto Nº29.773, de 05 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2009, RESOLVE SUBSTITUIR, a partir de 24 de outubro de 2017, os membros designados para comporem a Comissão responsável pela Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, através da Portaria Nº038/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2012, por Aretusa Holanda Ferreira, matrícula Nº3000932-0, como Presidente; Elizabeth Verçosa Leal Rocha, matrícula Nº3000381-0, Juliana Barros de Oliveira, matrícula Nº3001571-1, e Roberta Nayara Moreira Quinderé, matrícula Nº3001401-4, como Membros da Comissão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº0574/2017**: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto Nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2017, processo nº6995919/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MAQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção	FORTALEZA	MILHÃ	02/10/2017	06/10/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MAQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção	FORTALEZA	VARJOTA	16/10/2017	20/10/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MAQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Realizar serviços de manutenção	FORTALEZA	BATURITÉ	23/10/2017	25/10/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MAQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção	FORTALEZA	MILHÃ	02/10/2017	06/10/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MAQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção	FORTALEZA	VARJOTA	16/10/2017	20/10/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MAQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Realizar serviços de manutenção	FORTALEZA	BATURITÉ	23/10/2017	25/10/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
<b>TOTAL: R\$1.410,62</b>													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 16 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0575/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor José Marques Feitosa Neto, ocupante do cargo de Engenheiro mecânico, matrícula Nº01007815, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, período dias 05/11 à 09/11/2017, a fim de Participar da reunião dos coordenadores do Programa do Banco Inteamericano de Desenvolvimento-BID, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.198,74 (Hum mil,cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.304,33 (Hum mil,trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.669,56 (Dois mil,seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0577/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Quirino Rodrigues Ponte, ocupante do cargo de Diretor de Engenharia Rodoviária, matrícula Nº01012711, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, período dias 05/11 à 09/11/2017, a fim de participar da reunião dos coordenadores do Programa do Banco interamericano de Desenvolvimento-BID, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais,vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.362,61 (Hum mil,trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.279,73 (Hum mil,duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.831,59 (Dois mil,oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº038/2017

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezessete dias do mês de outubro de 2017 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Marcondes Herbster Ferraz, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº179/2017-CD. Ofício CCC/PG Nº1092/2017, de 10 de outubro de 2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Adjudicação e Homologação da Licitação Pública Internacional – LPI Nº20170006/CCC, originária do DER, cujo objeto é a contratação de Obras de Restauração de Rodovias no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV, 2ª fase, 1º grupo de Obras, lote único: Restauração (com aumento de capacidade e alargamento de Plataforma) da Rodovia CE-060, Trecho: Pacatuba – Redenção com extensão de 37,44 km., que teve como vencedora a empresa R. Furlani Engenharia Ltda., com valor global de R\$ 63.970.656,19 (sessenta e três milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). RESOLUÇÃO Nº180/2017-CD. Processo Nº6485490/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Dispensa de Licitação, nos Termos do Art. 17, § 2º. Inciso I, c/c com art.26 da Lei Nº8666/93, para Cessão de Uso, temporária, não onerosa de parte desocupada do imóvel que sedia o 4º Distrito Operacional do DER em Limoeiro do Norte, cedido para instalação da 2ª Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. RESOLUÇÃO Nº181/2017-CD. Processo Nº3667627/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente, em conformidade com o Art. 25 "caput" da Lei Nº8.666/93 c/c a Lei Municipal Nº53/65, para contratação da empresa SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, cujo objetivo é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto para atender ao 9º Distrito Operacional e ao Aeroporto, ambos localizados no Município de Iguatu-Ce., com valor global anual de R\$ 19.381,44 (dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº183/2017-CD. Processo Nº6889167/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato Nº058/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Servnac Segurança Ltda., o qual tem como objeto a prestação de serviços de Vigilância Armada para atender os Distritos Operacionais e Aeroportos localizados no interior do Estado do Ceará. O Termo Aditivo tem por objetivo a supressão de serviços (vagas) e valores, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, para atender as mudanças administrativas com redução de custeios implantadas pelo Governo do Estado do Ceará. A redução do valor mensal do aludido Contrato corresponde a 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento), passando o valor atual mensal de R\$ 253.593,87 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 227.337,52 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). RESOLUÇÃO Nº184/2017-CD. Processo Nº3668089/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente, em conformidade com o Art. 25 "caput" da Lei Nº8.666/93 c/c a Lei Municipal Nº53/65, para contratação da empresa SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, cujo objetivo é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto para atender o 6º Distrito Operacional localizado no Município de Quixeramobim-Ce., com valor global anual de R\$ 4.957,56 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 17/10/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

\*\*\* \*\*



## ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº039/2017

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017 Local: Gabinete do Superintendente Presidente, em exercício: Francisco César Pierre Barreto Lima; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Marcondes Herbster Ferraz e Regys Cavalcante Gifoni. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº185/2017-CD. Processo Nº0301718/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: tornar sem efeito a Revogação da Concorrência Pública Nacional Nº20140024/DER/CCC, a qual tem como objeto a Execução da Supervisão das Obras de Duplicação e Melhoramento da Rodovia CE- 155, no Trecho Entr. BR 222 – Porto do Pecém, cuja vencedora é a empresa Comol Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda., com valor global de R\$ 2.757.852,12 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). RESOLUÇÃO Nº186/2017-CD. Processo Nº7131519/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reatificar a cláusula de valor do Contrato Nº035/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovia-DER e a empresa Construtora Samaria Ltda., cujo objeto é a Execução do Remanescente da Obra de Pavimentação da Rodovia CE-232, Trecho: Entr. CE- 178 Santana do Acaraú – Entr. CE-179 (Ipaguaçu), com extensão de 13,3 km – lote 02. A retificação tem como objetivo corrigir erros aritméticos no valor do aludido Contrato, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: Valor do Contrato R\$ 10.713,180,85 LEIA-SE: Valor do Contrato R\$ 10.606.681,28 RESOLUÇÃO Nº187/2017-CD. Processo Nº3945660/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a declaração de Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Sr. superintendente em conformidade com o Art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, para contratação da empresa SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, cujo objetivo é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto para atender ao 7º Distrito Operacional e Aeroporto Regional, ambos localizados no Município de Sobral-Ce, com valor global anual de R\$ 13.590,72 (treze mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos). RESOLUÇÃO Nº188/2017-CD. Processo Nº0747433/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Sr. superintendente em conformidade com os Arts. 25 e 26 da Lei Nº13.327 c/c Lei 13.327 Decreto Estadual Nº27.209, de 10 de outubro de 2003, para outorga da Permissão de Uso Especial Onerosa da Faixa de Domínio para a empresa Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A, destinada a construção de duas travessias de Rede de Transmissão de Energia Elétrica, no valor anual de R\$ 845,64 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com vigência até 30 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso, em obediência ao disposto no Art. 26 da Lei Nº8.666/93. RESOLUÇÃO Nº189/2017-CD. Processo Nº3667627/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar, pela segunda vez, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente, em conformidade com o Art. 25 “caput” da Lei Nº8.666/93 c/c a Lei Municipal Nº53/65, para contratação da empresa SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, cujo objetivo é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto para atender ao 9º Distrito Operacional e ao Aeroporto, ambos localizados no Município de Iguatu-Ce., com valor global anual de R\$ 19.381,44 (dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº190/2017-CD. Processo Nº3668089/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar, pela segunda vez, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente, em conformidade com o Art. 25 “caput” da Lei Nº8.666/93 c/c a Lei Municipal Nº53/65, para contratação da empresa SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto, cujo objetivo é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto para atender o 6º Distrito Operacional localizado no Município de Quixeramobim-Ce, com valor global anual de R\$ 4.957,56 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). RESOLUÇÃO Nº191/2017-CD. Processo Nº6485490/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a Declaração de Dispensa de Licitação, declarada pelo Sr. Superintendente nos Termos do Art. 17, § 2º. Inciso I, c/c com art.26 da Lei Nº8666/93, para Cessão de Uso, temporária, não onerosa de parte desocupada do imóvel que sedia o 4º Distrito Operacional do DER em Limoeiro do Norte, cedido para instalação da 2ª Seção do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 24/10/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Francisco César Pierre Barreto Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, EM EXERCÍCIO

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA:0897/2017 SUPAD** - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/07/2017.

CONTRATO Nº:00052017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
Suplente	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECULT - MANUTENÇÃO EM VÁRIOS AMBIENTES DO DRAGÃO DO MAR Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de julho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1050/2017 SUPAD** - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 11/08/2017 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0477/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 195, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:02052014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MARIOEDSON FELIX CORREIA	30015312	4188-D-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80 X 38M) NAS ESCOLAS: EEFM ARISTARCO CARDOSO EM PORTEIRAS E EEEP BALBINA VIANA ARRAIS EM BREJO SANTOS E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20M X 30M) NA EEFM ADAUTO LEITE EM MAURITI. Município: MAURITI Conforme contrato celebrado com a empresa EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA:1107/2017 SUPAD** - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 25/08/2017 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0516/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 205, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:02052014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MARIOEDSON FELIX CORREIA	30015312	4188-D-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80 X 38M) NAS ESCOLAS: EEFM ARISTARCO CARDOSO EM PORTEIRAS E EEEP BALBINA VIANA ARRAIS EM BREJO SANTOS E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20M X 30M) NA EEFM ADAUTO LEITE EM MAURITI. Município: BREJO SANTO Conforme contrato celebrado com a empresa EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1109/2017 SUPAD** - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 25/08/2017 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0478/2017, publicado no DOE-CE de 16/05/2017, pg 195, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:02052014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MARIOEDSON FELIX CORREIA	30015312	4188-D-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80 X 38M) NAS ESCOLAS: EEFM ARISTARCO CARDOSO EM PORTEIRAS E EEEP BALBINA VIANA ARRAIS EM BREJO SANTOS E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20M X 30M) NA EEFM ADAUTO LEITE EM MAURITI. Município: PORTEIRAS Conforme contrato celebrado com a empresa EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 25 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:1138/2017 SUPAD** - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/09/2017.

CONTRATO Nº:01222017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, LOCALIDADE MARRE-CAS - LOTE I Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de setembro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01261/2017 SUPER** - O Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/10/2017.

CONTRATO Nº:00122017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO NA UNIDADE DO RAO EM MARACANAÚ-CE Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de outubro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:01296/2016 SUPAD** - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 12/12/2016 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 01212/2016, publicado no DOE-CE de 17/01/2017, pg 37, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:031/2014

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
Suplente	Engº CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30009916	13203-D-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
1o Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
2o Membro	Engº LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIÃO	30012119	40792-D CE



## Obra

REFORMA DO PRÉDIO PANORAMA ARTESANAL PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE HOTELARIA E GASTRONOMIA DO CEARÁ. CONTRATO 031/2014, SIC( 917019). Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL II. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de dezembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:01329/2017**Emissão:23/10/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	MOMBAÇA	25/10/2017	25/10/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM ASSENTAMENTO SALÃO MOMBAÇA	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
<b>TOTAL:RS 32,42</b>												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de outubro de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades de adaptação dos prédios públicos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, no interior do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial Nº 20170002/DAE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 01 – Cariri; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. 08200012.04.122.040.18366 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 – Grande Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. 08200012.04.122.040.18366 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 11 – Sobral; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE



**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº20170001/CEGÁS**

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueiredo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 06, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço, edital nº. 20170001 da CEGÁS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, processo nº. 8583798/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de produção e veiculação de material de publicidade legal, tais como: editais, licenças ambientais, atas, avisos, extratos e convênios ou contratos e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da CEGÁS, em jornal de grande circulação no estado do Ceará (em caderno especializado em anúncios classificados), devidamente especificados no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, com o valor global é de R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Hugo Santana de Figueiredo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº567/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto Nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de **concessão** de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2017.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 567/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

	NOME	MATRÍCULA	À PARTIR
1	MARIA JORDANNA DO NASCIMENTO LEMOS	4308616-2	11/09/2017
2	LUCAS NEVES DOS SANTOS	4308612-X	11/09/2017
3	JOÃO RODRIGO PEREIRA SILVA	4308615-4	27/09/2017
4	SAMIA RODRIGUES DE SOUZA DOS ANJOS	4308617-0	27/09/2017
5	LUCIANO ROCHA FRAGA FILHO	4308613-8	27/09/2017

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº568/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o teor do Processo Administrativo nº. 1841050/2017 - SPU, RESOLVE **designar** a servidora DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 430766-1-2, (CRC-CE nº 025659/O-5), Coordenadora Administrativo-Financeira, como a responsável pela execução das atividades inerentes à função de Contador, no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, bem como, pela assinatura digital dos documentos contábeis a serem enviados na Prestação de Contas Anual pelo sistema e Contas, desde 02/05/2016. Revogam-se as Portarias anteriores e demais disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2014**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 031/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, E, DE OUTRO, A AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, do Convênio Original nº. 031/2014, cujo objeto é a “Cooperação Mútua entre os Convenientes para a capacitação de apenados em regime aberto e semi-aberto, nas áreas de Jardinagem e Paisagismo no Horto Municipal localizado no Parque Ecológico do Passaré na Cidade de Fortaleza, Ceará”. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº. 031/2014, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 11 DE OUTUBRO DE 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RÉGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA, AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONVÊNIO.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
TERMO DE FOMENTO Nº001/2017  
PROCESSO Nº5653500/2017**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Processo nº 5653500/2017, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2017, Série 3, Ano IX, nº 016, pág.224, firmado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Creche Amadeu Barros Leal, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 23 de outubro de 2017..

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 180 – Série 03 – Ano IX, Página 92, de 25 de setembro de 2017, que publicou a Portaria Nº466/2017 da Comissão Especial de Sindicância, Onde se lê: ANDRÉ LUIZ DE CASTRO CAMPOS, Matrícula:125813-1-9 Leia-se: ANDRÉ DE CASTRO CAMPOS. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, através do Contrato Nº03/2016 (serviço de mão de obra terceirizada para área administrativa), vem requerer o pagamento no valor de R\$ 9.561,56 (Nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), concernente a DIFERENÇA DE REAJUSTE DE SALÁRIO, VALE-ALIMENTAÇÃO, PLANO DE SAÚDE E CESTA BÁSICA, DO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2016, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do SINTRO x SEACEC - MOTORISTAS, ano-base 2016/2017. A despesa em epígrafe originou-se em virtude do requerimento da empresa para o devido reajuste ter sido solicitado somente em data de 14/07/2017, ficando o pagamento referente a Despesa de Exercício Anterior – DEA. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias infracitada, conforme autorização através da Lei Nº16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. 57100001.18.541.066.18862.03.339037.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.03.339092.2.16.00.0; Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Nelianne Cruz Ribeiro Ratts  
ORIENTADORA - CEGAD

Reconheço a dívida na importância de R\$ 9.561,56 (Nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ: 22.156.351/0001-29.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº182/2017** - O SUPERINTENDENTE da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCEZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000052-1-5	A	40
ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES	AGENTE DE ADMINSTRITAÇÃO	000141-1-7	A	40
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000376-1-3	A	40
CARMÉM LÚCIA LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000264-1-7	A	40
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000068-1-5	A/F	40/40
FRANCISCO ERINALDO A. CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000268-1-6	A/E	40/40
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	AGENTE DE ADMINSTRITAÇÃO	000270-1-4	A/E	40/40
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000273-1-6	A/E	40/40
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000434-1-9	A	40
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	40
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	40/40
JOSÉ NILDO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000278-1-2	A	40
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000049-1-X	A	40
MARIA FATIMA FERREIRA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000283-1-2	A	40
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000675-1-2	A	40
RITA MARIA DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIA	000143-2-X	A	60
ROSA DE LISIEUX U. DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINSTRITAÇÃO	000168-1-0	A	40
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000287-1-1	A/E	40/40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR da Portaria 142/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2017, o servidor Ivan Botão de Aquino, matrícula 000161-1-X, pela também servidora Luciana Barreira de Vasconcelos, matrícula 000538-1-3, ora SUPLENTE, e que passará a membro TITULAR da Comissão Setorial de Ética. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº188/2017** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual Nº12.274, de 05 de abril de 1994; **RESOLVE ELOGIAR** a servidora Caroline Bastos de Alencar Viana, matrícula Nº000649-1-2, pelos relevantes serviços prestados a este órgão ambiental, trabalhando com eficiência e dedicação, quando da realização da atividade de coordenação da Equipe Técnica vinculada à Gerência de Instância e Julgamento durante o período de 06/10/2014 a 31/12/2016, perante a Diretoria de Fiscalização desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2017** - O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de estabelecer metodologia técnica que utilize parâmetros de análise de risco ao meio ambiente para determinar a prioridade de atendimento de ocorrências de degradação ambiental registradas nesta Superintendência; **RESOLVE**: Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Diretoria de Fiscalização, para desenvolver metodologia de priorização do atendimento de ocorrências, com base em parâmetros técnicos com vistas a maximizar a efetividade da fiscalização ambiental: Art. 2º. Integram o grupo de trabalho os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: Ana Leônia de Araújo Girão, matrícula Nº300040-1-9, Ana Maria Maia, matrícula Nº000544-1-0, Carolina Braga Dias, matrícula Nº000648-1-5, Lílina Maria Mota de Oliveira, matrícula Nº000575-1-7, Rodrigo de Oliveira Girão, matrícula Nº000623-1-6 e Tiago Bessa Aragão, matrícula Nº000593-1-5. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2017** - O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo VI, art. 210, 211 e 212, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta nos Processos 5419920/2016, 8190281/2016 e 3682049/2017, **RESOLVE** determinar a instauração de um processo Administrativo Disciplinar - PAD, a ser realizado pela Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos - CPIA/SEMACE, conforme Portaria 128/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2016, com a finalidade de apurar a(s) responsabilidade(s) funcional(is) ante o cometimento de irregularidades que configurem, ou não, ilícitos administrativos em relação ao atendimento das solicitações do Poder Judiciário, tipificados conforme Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, TÍTULO VI, CAPÍTULO II art. 191 itens I, II, III e XVI, que culminou no objeto precipuo do ODS.0018.000138-6/2017-JF/SP-Cíveis. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3771987/2016 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CRISTINA MARKAN O'GRADY, CPF nº 051.800.663-87, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Delegado de Polícia Civil, Classe 3, nível/referência não tem, matrícula nº 133849-1-6, com óbito em 31/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.713,90 (quatorze mil, setecentos e treze reais e noventa centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social do que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 31/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 19/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Paulo Dantas O'grady	Cônjuge	000.276.423-72	14.713,90	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4577440/2012 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **dependentes** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ MARIANO DE ARAÚJO, CPF: 002.759.563-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 018.684-1-1, com óbito em 22/04/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.040,04 (três mil e quarenta reais e quatro centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: 1. A contar do óbito em 22/04/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (RS)
Maria Augusta da Silva Araújo	Cônjuge	981.951.153-49	3.040,04

2. A contar de 01/08/2013 – Requerimento de JOSÉ AIRTON DA SILVA ARAÚJO. Valor da Pensão R\$ 3.040,04

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (RS)
Maria Augusta da Silva Araújo	Cônjuge	981.951.153-49	1.520,02
José Ailton da Silva Araújo Filho	Inválido	555.260.473-34	1.520,02

3. A contar de 28/11/2014 – Requerimento de JOSÉ BRENO ARAÚJO DOS SANTOS. VALOR: R\$ 3.213,32

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (RS)
Maria Augusta da Silva Araújo	Cônjuge	981.951.153-49	1.606,66
José Ailton da Silva Araújo Filho	Inválido	555.260.473-34	803,33
José Breno Araújo dos Santos Filho	Inválido	612.581.743-16	803,33

TORNANDO SEM EFEITO, o ato publicado no DOE nº 139 de 30/07/2014, em que registrou uma **pensão** provisória no valor de R\$3.030,48 (três mil e trinta reais e quarenta e oito centavos) em favor dos **dependentes** ali indicados do ex-integrante da PMCE, o Subtenente PM José Mariano de Araújo, mat. 018.684-1-1, com óbito em 22/04/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4577440/2012 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de



janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **dependentes** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ MARIANO DE ARAÚJO, CPF: 002.759.563-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 018.684-1-1, com óbito em 22/04/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.800,05 (três mil e oitocentos reais e cinco centavos) mensais, mensais, correspondente a totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, que concedeu **pensão** provisória, e ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

1. A contar do óbito em 22/04/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Maria Augusta da Silva Araújo	Cônjuge	981.951.153-49	3.800,05

2. A contar de 01/08/2013 – Requerimento de JOSÉ AIRTON DA SILVA ARAÚJO. Valor da Pensão R\$ 3.800,05

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Maria Augusta da Silva Araújo	Cônjuge	981.951.153-49	1.900,02
José Airton da Silva Araújo Filho	Inválido	555.260.473-34	1.900,02

3. A contar de 28/11/2014 – Requerimento de JOSÉ BRENO ARAÚJO DOS SANTOS. VALOR: R\$ 4.016,65

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Maria Augusta da Silva Araújo	Cônjuge	981.951.153-49	2.008,32
José Airton da Silva Araújo Filho	Inválido	555.260.473-34	1.004,16
José Breno Araújo dos Santos Filho	Inválido	612.581.743-16	1.004,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0398226/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar do serviço ativo CICERO ANDRADE DE SOUZA, CPF: 233.876.703-97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 055944-1-3, com óbito em 20/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3077,06 (três mil e setenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/12/2016: NOME: ALDA MARIA MOREIRA CASTRO DE SOUZA; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 24/06/1997); CPF: 067.968.943 - 59; VALOR: R\$ 1.025,67; NOME: LEOPOLDINA MOREIRA CASTRO DE SOUZA; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 05/06/2001); CPF: 082.632.733 - 82; VALOR: R\$ 1.025,67; NOME: ANNA BEATRIZ CUNHA SOUZA; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 19/11/2010); CPF: 082.632.733 - 82; VALOR: R\$ 1.025,67; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5301328/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar reformado Francisco das Chagas Aguiar, CPF: 484.467.773-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de Cabo PM, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 019.915-1-5, com óbito em 19/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.678,22 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/05/2017: NOME: Maria Eloísa de Aguiar; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 972.791.963-49; VALOR: R\$ 2.678,22; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5304661/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da ativa Francisco das Chagas Mendes, CPF: 153.440.618-15 pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação 1º Sargento, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 025.968-1-4, com óbito em 10/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.426,59 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte quatro centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2017: NOME: Josidete Sampaio Mendes; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 069.957.213-49; VALOR: R\$ 3.426,59; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3358594/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar do serviço ativo JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO, CPF: 377.547.263-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 024.840-1-3, com óbito em 29/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.426,54 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/04/2017: NOME: MARIA DO SOCORRO LOURENÇO DE ARAÚJO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 261.151.823-87; VALOR: R\$ 1.713,27; NOME: JAMILLE DOS SANTOS ARAÚJO; PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 09/06/1998); CPF: 615.842.793-46; VALOR: R\$ 856,63; NOME: LUANA DOS SANTOS ARAÚJO; PARENTESCO: FILHA MENOR (nascida em 29/08/1999); CPF: 085.284.723-88; VALOR: R\$ 856,63; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1688163/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO JOSÉ DA SILVA, CPF: 046.775.443-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022812-2-8, com óbito em 10/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 869,07 (oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos), correspondente a 33% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, nos termos do processo de nº 2002.02.46754-6, da 10ª Vara da Família, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/03/2017: NOME: MARIA SOCORRO DOS



SANTOS SILVA; PARENTESCO: CONJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE – 33%; CPF: 962 802 393 - 49; VALOR: R\$ 869,07; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4437552/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar do serviço ativo ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA, CPF: 172.638.323-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 034.741-1-9, com óbito em 28/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.410,92 (três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/05/2017: NOME: MARIA SOCORRO CORREIASANTANA; PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 346.880.803-87; VALOR: R\$ 3.410,92; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3354580/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ ESTEVAM DA COSTA, CPF: 059.792.343-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da graduação de 2º SARGENTO, matrícula nº 019.056-2-7, com óbito em 05/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.501,06 (dois mil, quinhentos e um reais e seis centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/04/2017: NOME: FRANCISCA DE LIMA ESTEVAM; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 972.541.423-34; VALOR: R\$ 1.250,53; NOME: GLAUCIO DE LIMA ESTEVAM; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 23/01/2000); CPF: 083.697.823-45; VALOR: R\$ 312,63; NOME: MIGUEL DE LIMA ESTEVAM; PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 30/10/2012); CPF: 626.744.233-07; VALOR: R\$ 312,63; NOME: GLEICIANE DE LIMA ESTEVAM; PARENTESCO: FILHA (NASCIDO EM 23/01/2000); CPF: 046.587.393-64; VALOR: R\$ 312,63; NOME: GLAUANE MARIA DE LIMA ESTEVAM; PARENTESCO: FILHA (NASCIDO EM 06/03/2002); CPF: 083.698.083-28; VALOR: R\$ 312,63; FICANDO RESGUARDADO COTA-PARTE DE R\$312,63 PARA O MENOR MIGUEL DE LIMA ESTAVAM. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4474886/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO EDSON GOMES DA SILVA, CPF: 393.083.323-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 104955-1-2, com óbito em 05/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 2507,66 (dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 093, de 19/05/2016, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/07/2015: NOME: CLARA SAMARA VINHAS DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 080 134 173 - 60; VALOR: R\$ 835,89; NOME: MARIA JULIA FORTE DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 081 332 743 - 11; VALOR: R\$ 835,89; NOME: SAMUEL GOMES DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 080 872 123 - 20; VALOR: R\$ 835,89; A contar de 27/10/2016 – requerimento de ANA ESTHER ARRUDA DA SILVA. NOME: CLARA SAMARA VINHAS DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 080 134 173 - 60; VALOR: R\$ 501,53; NOME: MARIA JULIA FORTE DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 081 332 743 - 11; VALOR: R\$ 501,53; NOME: SAMUEL GOMES DA SILVA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 080 872 123 - 20; VALOR: R\$ 501,53; NOME: ANA ESTHER ARRUDA

DA SILVA; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 622 579 743 - 28; VALOR: R\$ 501,53; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº813/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3344852/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Piquet Carneiro, datado de 21 de setembro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09 de outubro de 2017, **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público estadual FRANCISCO WITELTO CAVALCANTE, Visitador Sanitário, matrícula n.º 009214-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Unidade Mista de Saúde, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº814/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4842856/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 14 de julho de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, o servidor JOÃO BOSCO FEITOSA, Professor Especializado, matrícula n.º 137739-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº815/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6170421/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 31 de agosto de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a servidora MARIA GORETTI MEDEIROS DO VALE, Orientador Educacional, matrícula n.º 004339-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº816/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5598304/2017 - VIPROC, considerando o Ofício nº 157/2017, datado de 08 de agosto de 2017, oriundo da Prefeitura Municipal de Pereiro, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de agosto de 2017, da Portaria nº 137/2017, datada de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2017, que autorizou a **CESSÃO** do servidor JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS, Professor Mestre I, matrícula nº 481284-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, do Município de Pereiro, com ressarcimento para a origem, a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº817/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3637892/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maracanaú, datado de 16 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07 de janeiro de 2016, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública estadual MARIA DA PENHA OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula n.º



106117-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº818/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5675376/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 07 de agosto de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a servidora VANDA BEZERRA BARROS, Professor Especializado, matrícula n.º 088888-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº819/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6213600/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 08 de agosto de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a servidora ROBERVÂNIA VIEIRA CAETANO, Professor Especializado, matrícula n.º 122065-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº820/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7900358/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com os Termos de Cooperação Técnica celebrados entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datados de 02 de março de 2015 e 31 de janeiro de 2017, com extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2015 e 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora MARIA CLÁUDIA MOREIRA DE ALCÂNTARA, Enfermeiro, matrícula n.º 495232-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Enfermagem, símbolo DNS-1, do Instituto Dr. José Frota, entidade vinculada a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP**  
**RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2017**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**

DESCRIÇÃO RECEITA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAIS
Arrecadação	136.348.535,38	126.923.081,68	131.127.522,01	394.399.139,07
Rendimentos	2.391.632,94	1.902.768,07	1.157.184,97	5.451.585,98
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>138.740.168,32</b>	<b>128.825.849,75</b>	<b>132.284.706,98</b>	<b>399.850.725,05</b>
<b>APLICAÇÃO</b>				
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	13.417.584,75	10.031.086,20	8.719.507,35	32.168.178,30
Secretaria da Educação - SEDUC	30.397.489,77	59.200.712,00	37.304.544,67	126.902.746,44
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	-	262.750,00	637.797,33	900.547,33
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	4.247,05	301.750,79	170.972,96	476.970,80
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	-	-	-	-
Secretaria da Justiça - SEJUS	-	-	-	-
Conselho Estadual de Educação - CEE	-	61.772,00	60.019,15	121.791,15
Secretaria da Saúde - SESA	2.597.883,88	32.209.725,98	21.316.690,72	56.124.300,58
Secretaria da Cultura - SECULT	12.407,36	403.810,20	639.889,09	1.056.106,65
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	2.227.307,08	18.741.052,50	18.750.910,57	39.719.270,15
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	6.126.077,83	45.168.783,41	13.043.781,19	64.338.642,43
Secretaria das Cidades - SCIDADES	1.995.518,27	7.333.926,60	4.875.078,86	14.204.523,73
Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	-	-	-
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	2.371.888,77	11.797.518,95	7.244.093,00	21.413.500,72
Gabinete do Governador - GABGOV	-	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	241.610,19	3.356.671,80	2.270.639,57	5.868.921,56
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>59.392.014,95</b>	<b>188.869.560,43</b>	<b>115.033.924,46</b>	<b>363.295.499,84</b>
<b>SALDO</b>	<b>79.348.153,37</b>	<b>(60.043.710,68)</b>	<b>17.250.782,52</b>	<b>36.555.225,21</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS :**

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação até 31/12/2016, totalizou R\$ 25.665.729,12 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Apolônia Maria Bezerra de Almeida  
ORIENTADORA DA CCAFI DO FECOP

\*\*\* \*\*



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº081/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2017, 18 DE OUTUBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
MARIA AURELINA FARIAS DE ARAÚJO - MAT. 106120-1-2	ESPECIALISTA	40,00	PLANEJAMENTO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - TURMA 03 PFGP	02 A 06 DE OUTUBRO DE 2017	20 H/A	800,00
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA - MAT. 300024-1-5	MESTRE	50,00	OFICINA SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ( SACC) - TURMA 01	02 A 06 DE OUTUBRO DE 2017	20 H/A	1.000,00
VALDIR AUGUSTO DA SILVA - MAT. 200715-1-6	MESTRE	50,00	SISTEMAS CORPORATIVOS DE COMPRAS ( CATÁLOGO DE ITENS, FORNECEDORES, LICITAWEB E COTAÇÃO ELETRÔNICA) TURMA EXCLUSIVA SEDUC - TURMA 03 - SEFOR 01	06 DE OUTUBRO DE 2017	4 H/A	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2017, 18 DE OUTUBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PAULO VINICIO BRAGA DE PAULA - MAT. 121111-1-8	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - TURMA 19	18 E 19 DE SETEMBRO DE 2017	16 H/A	800,00
ÂNGELA MARIA CARDOSO CHAGAS - MAT. 000712-1-8	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 19	25 E 27 DE SETEMBRO DE 2017	12 H/A	480,00
FERNANDO IBIAPINA SÓLON JÚNIOR - MAT. 300314-1-5	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - TURMA 19	26 DE SETEMBRO DE 2017	4 H/A	160,00
ZENILDO LIMA SARAIVA - MAT. 000658-1-1	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA DETRAN - FORTALEZA - TURMA 19	26 DE SETEMBRO E 04,05 E 06 DE OUTUBRO DE 2017	28 H/A	1.120,00
CALIXTA IARA SANTOS VARELA - MAT. 000721-1-7	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - FORTALEZA - TURMA 19	27 DE SETEMBRO DE 2017	4 H/A	160,00
LORENA SAMPAIO MARTINS - MAT. 002903-1-9	GRADUADA	35,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA DETRAN - FORTALEZA - TURMA 19	28 DE SETEMBRO DE 2017	4 H/A	140,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT. 002795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - DETRAN - TURMA 19	09 E 10 DE OUTUBRO DE 2017	16 H/A	640,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2017, 18 DE OUTUBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
RICARDO RIBEIRO SANTOS - MAT. 200713-1-1	MESTRE	35,00	GESTÃO POR PROCESSOS COM FOCO EM RISCOS	02 DE OUTUBRO A 16 DE OUTUBRO DE 2017	16 H/A	560,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2017, 18 DE OUTUBRO DE 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES - MAT. 161736-1-4	DOCTOR	35,00	GESTÃO POR PROCESSO COM FOCO EM RISCOS	02 DE OUTUBRO A 16 DE OUTUBRO DE 2017	16 H/A	560,00

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº2328/2017** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Yuri Castro de Oliveira, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula Nº300006-1-7, desta Autarquia, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 17 e 18 de outubro de 2017, a fim de acompanhar as obras do Cinturão das Águas (Adutora Emergenciais), concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170005/SOHIDRA**

O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170005/SOHIDRA, referente ao Processo Nº 3970478/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa na **prestação de serviços** de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista (Acima de 18 toneladas), RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora do Lote 1, a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 11.399.787/0001-22, no valor de R\$ 1.133.118,60 (Hum milhão, cento e trinta e três mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos). Fortaleza, 23 de outubro de 2017. JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES Superintendente em Exercício da SOHIDRA. SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida  
PROCURADOR JURIDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº2017/690-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº2690056/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, Emery Ciana Figueiredo Vidal, DNS-2, Coordenadora da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo, matrícula Nº300907-1-3, no período de 23 A 24 de ABRIL de 2017, a fim de que a mesma possa viajar a Fortaleza, com o Objetivo de participar da OFICINA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA PGASS, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 773,35 (Setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/ 810-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº3061095/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras; Ivonete Pereira Cavalcante Vieira, Enfermeira, matrícula Nº495548-1-8, Tereza Neuman Bessa Aragão, Enfermeira, matrícula Nº007269-1-5, Vera Maria Câmara Coelho, Economista, matrícula 402135-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 08 de maio de 2017, a fim de que as mesmas possam viajar a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participarem da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS na Macro Cariri, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$ 1.434,45 (Hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/ 980-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº3239722/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto, DNS-2, Coordenadora da 20ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crato, matrícula Nº084825-1-9, no período de 23 a 26 de maio de 2017, a fim de que a mesma possa viajar a Fortaleza, com o objetivo de participar do Monitoramento do Painel de Vigilância em Saúde e Reunião CIB, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 581,47 (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/984-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº3155995/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, Emery Ciana Figueiredo Vidal, DNS-2, Coordenadora da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo, matrícula Nº300907-1-3, no período de 24 a 26 de Maio de 2017, a fim de que a mesma possa viajar a Fortaleza, com o Objetivo de participar da REUNIÃO SOBRE PGASS E FINANCIAMENTO DO SUS E REUNIÃO DA CIB - CE, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 863,34 (oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2102-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº5648123/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto, DNS-2, Coordenadora da 20ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crato, matrícula Nº084825-1-9, no período de 23 a 27 de agosto de 2017, a fim de que a mesma possa viajar a Fortaleza, com o objetivo de participar da Oficina de Fortalecimento na Atenção Integral às Crianças com infecção congênita associada as STORCH e ao vírus Zica e suas famílias, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 483,07 (quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2158-1** - À SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº6002847/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO, DAS-1 Supervisor, matrícula Nº301056-1-3, respectivamente da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de participar do Oficina Mudanças Climáticas e Desastres Secas no Semiárido Brasileiro, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo num valor de R\$ 662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2177-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº5905347/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto, DNS-2, Coordenadora da 20ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crato, matrícula Nº084825-1-9, no dia 30 de agosto de 2017, a fim de que a mesma possa viajar a Fortaleza, com o objetivo de participar do Seminário da Política de Educação Permanente em Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 412,99 (quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2369/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 12719013-9 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido a servidora ISELENA PEREIRA DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS, matrícula n.º 492902-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de Plantão, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de outubro de 2012, sendo que a partir de 15 de janeiro de 2013, será aplicado o percentual estabelecido no art.12 da Lei Nº15.294/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/ 2420-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº6387854/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, Emery Ciana Figueiredo Vidal, DNS-2, Coordenadora da 19ª Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo, matrícula Nº300907-1-3, no período de 24 a 25 de Setembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar a Fortaleza, com o Objetivo de participar da REUNIÃO CORES/CRES/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e EVENTO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 540,47 (Quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2446-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº6433589/2017, RESOLVE AUTORIZAR o





afastamento da servidora; Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto, DNS-2, Coordenadora da 20ª Coordenadoria Regional de Saúde de Crato, matrícula Nº084825-1-9, no dia 25 de setembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar a Fortaleza, com o Objetivo de participar da Reunião da CIR e Reunião CORES, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 291,48 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETARIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2540-1 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Nº5790493/2017 e 6737120/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras: MARIA VIRMA DE FREITAS MACHADO, Fisioterapeuta, matrícula Nº08537011 e TEREZA ROSANE DE ARAÚJO FELIPE TORRES LIMA, Farmacêutica, matrícula Nº08265216 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar à Atibaia/SP com a finalidade de participarem do XIX Congresso Paulista de Nefrologia, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), para cada, totalizando um valor de R\$ 1.831,40 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Atibaia/SP /Fortaleza, no valor total de R\$ 2.323,02 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 29 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2558/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº3372651/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora KARLIENE VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula Nº496236-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, Área de Concentração: Formação e Desenvolvimento Docente na Saúde, nos termos do art.20 da Lei Nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto Nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 18 de maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2562/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº2317240/2017 - VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ISAURA ZULIMA ALCIDES ESPINOLA, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula Nº101961.1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2577/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº3760589/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora JULIANA MARA DE FREITAS SENA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula Nº495590-1-1, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Saúde Coletiva, Área de Concentração: Política, Gestão Avaliação em Saúde, nos termos do art.20 da Lei Nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto Nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 02 de junho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2615/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2014913/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto Nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora JULIANA MARA DE FREITAS SENA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde

- SES, matrícula Nº495590-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de março de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2618/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2635764/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto Nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual Nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor RANIERI DOS SANTOS ROLIM, que ocupa o cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 1, matrícula Nº301224-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 18 de abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2694-1 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos Nº6247157/2017 e 7098325/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos servidores: Sérgio Murilo Martins Cruz, Engenheiro de Produção, matrícula Nº90100718 e Flavio de Oliveira Torres, Guarda de Endemias, matrícula Nº30096614 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam viajar à Brasília/DF, com a finalidade de participarem do VIII Encontro Rede Nacional de Atenção Integrada à Saúde do Trabalhador e VIII Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT), concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos) perfazendo um valor de R\$ 496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo ao valor de R\$ 298,10 (duzentos e noventa e oito reais e dez centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), para cada, bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/ Brasília /Fortaleza, no valor total de R\$ 3.621,14 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e catorze centavos), de acordo com o Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em, 11 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2723 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº5142483/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2724 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº5695407/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2725 - A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Nº0754324/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor RAIMUNDO NONATO TORRES DE MELO, Médico,





matrícula N°08491410 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei N°9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargo público, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2017/2726** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo N°7244968/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2017/2727** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo N°0754537/2017 c/c 3675123/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula N°492318-1-4 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei N°9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargo público, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2017/2728** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo N°4695390/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria N°2017/2231, datada de 31/08/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/09/17, que Resolve aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.739,20 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) contra JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 20.301.535/0001-00, estabelecida na Av. IX, N°563, Bairro: Jereissati II, Maracanaú/CE, em decorrência da apuração feita através do processo N°4695390/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2017/2729** - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal N°8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.739,20 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) contra JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-116, n°: 10005, Bairro: Alto da Balança, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo N°4695390/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2017/2730** - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal N°8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.739,20 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) contra JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-116, n°: 10005, Bairro: Alto da Balança, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo N°3364004/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2017/2731** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo N°3364004/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria N°2017/2239, datada de 01/09/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/09/17, que Resolve aplicar a sanção de multa no valor R\$ 1.739,20 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) contra JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 20.301.535/0001-00, estabelecida na Av. IX, N°563, Bairro: Jereissati II, Maracanaú/CE, em decorrência da apuração feita através do processo N°3364004/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Lilian Alves Amorim Beltrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°2733/ 2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto N°23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2733/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ABRAHAO MACIEL CAMERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158211	E	40
2.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	40
3.	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	40
4.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	F	40
5.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	40
6.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385013	F	40
7.	ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	80
8.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	S	80
9.	AILA ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70017717	M	80
10.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	80
11.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	40
12.	ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	40
13.	ALDENISA CARMEN DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00730211	F	80



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
14.	ALDENORA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166217	F	40
15.	ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	F	40
16.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	80
17.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	40
18.	ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210116	F	40
19.	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	40
20.	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	S	80
21.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157916	F	40
22.	ALGILBERTO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08567913	E	40
23.	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49280114	E	40
24.	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130414	E	40
25.	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	80
26.	ALMEZINA APOLIANO MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08346011	E	40
27.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	40
28.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	80
29.	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08584117	E	40
30.	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	F	40
31.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	40
32.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	40
33.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	S	80
34.	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141112	E	80
35.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	40
36.	ANA EVANI NOGUEIRA DA SILVA RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915061X	F	40
37.	ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301715	E	40
38.	ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	M	40
39.	ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	J	40
40.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	40
41.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	40
42.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	F	40
43.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	40
44.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	F	40
45.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	80
46.	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	40
47.	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	F	40
48.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	40
49.	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	40
50.	ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	80
51.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036021X	F	80
52.	ANA PAULA BRAGA ALVES	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49130317	E	80
53.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	40
54.	ANA PAULA GONCALVES FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40097414	F	40
55.	ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	80
56.	ANA RAQUEL QUEIROZ	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49236719	J	40
57.	ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA	ENFERMEIRO	10301912	F	40
58.	ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	40
59.	ANASTACIO LIMA ARRUDA	MOTORISTA	08520518	M	80
60.	ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136218	E	40
61.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	40
62.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	40
63.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	40
64.	ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01424416	E	40
65.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	40
66.	ANISIA MARIA PONTES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	40
67.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172311	S	40
68.	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	80
69.	ANTONIA ANDRE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40172114	M	80
70.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	40
71.	ANTONIA AUXILIADORA F BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40225218	S	80
72.	ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	80
73.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	40
74.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	40
75.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	40
76.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	80
77.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	40
78.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209916	E	40
79.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	40
80.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	40
81.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	40
82.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	40
83.	ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926271X	J	40
84.	ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4044131X	J	40
85.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	40
86.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	40
87.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	40
88.	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0854641X	E	40
89.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	40
90.	ANTONIO JOSE DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	40177310	J	80
91.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	40
92.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	40
93.	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212216	E	40
94.	ANTONIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	08538719	H	40
95.	ANTONIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	08538719	M	40
96.	ANTONIO LOPES INACIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00372714	H	40
97.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	M	80
98.	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40344810	S	80
99.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	M	80



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
100.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	80
101.	ANTONIO TORRES ARAGAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40183914	F	40
102.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	M	80
103.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	80
104.	ARMANDO GOMES RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239818	J	40
105.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	40
106.	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	40
107.	AUREA STELA CAVALCANTI LIMA	ENFERMEIRO	49544510	E	40
108.	BEATRIZ CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08434417	S	80
109.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	40
110.	BRIGIDA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08568111	F	80
111.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49174411	E	80
112.	CANDIDO XAVIER DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49205015	S	80
113.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	S	40
114.	CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	J	40
115.	CARLOS GABRIEL SANTOS GOES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49276516	M	80
116.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	80
117.	CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00713511	S	40
118.	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	S	40
119.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	40
120.	CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	40
121.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	40
122.	CICERA DA SILVA BRAZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00182516	F	80
123.	CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	40
124.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237510	M	40
125.	CILEDIA MARIA DE QUEIROZ LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929017	M	40
126.	CLAUDIA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	40
127.	CLAUDIANE DE SOUSA CONDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49160216	E	40
128.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	40
129.	CLAUDIO NARCELIO CAMBE	VISITADOR SANITÁRIO	08640610	S	40
130.	CLAUTENES HELENA M GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	40
131.	CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	F	40
132.	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105916	E	80
133.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	40
134.	CLOVES DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01482815	M	80
135.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49186215	F	80
136.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	40
137.	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	40
138.	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40175512	M	40
139.	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40406115	S	40
140.	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40409610	F	40
141.	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40409610	S	40
142.	DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	40
143.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175116	E	40
144.	DEMILSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	40
145.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	40
146.	DEUSEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	M	40
147.	DIVA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188113	E	40
148.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	03022811	F	80
149.	ECIKLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215614	F	40
150.	EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276710	E	40
151.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	40
152.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	80
153.	EDNEA DOS REIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390413	F	80
154.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	80
155.	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08389217	E	80
156.	EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08394512	E	40
157.	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	80
158.	ELIANE DAMASCENO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08276811	F	40
159.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	40
160.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	40
161.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	80
162.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	40
163.	ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130813	S	40
164.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	40
165.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	40
166.	EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	S	80
167.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	J	40
168.	ENILCE BARRIOS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	80
169.	ERENICE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40408215	S	80
170.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	80
171.	EUGENIA MARIA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40545018	S	40
172.	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	E	40
173.	EULALIA MARIA RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	S	40
174.	EUSTACIO MAIA FREIRE	MOTORISTA	4006091X	E	40
175.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	40
176.	EUZEBIA LOPES PARENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175515	F	40
177.	IVALDO CESAR BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233914	J	40
178.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	80
179.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	40
180.	EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	M	40
181.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	40
182.	FABIO DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263414	M	80
183.	FATIMA ALVES DE LIMA SABAIA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40205314	E	40
184.	FATIMA ANTERO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40112715	E	80
185.	FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	F	40
186.	FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	80



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
187.	FELINTO PINHEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	80
188.	FERNANDA XAVIER RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40476814	M	80
189.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	80
190.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	40
191.	FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49384017	F	80
192.	FLORENCIO EVANGELISTA S JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4022291X	J	80
193.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	40
194.	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	40
195.	FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198019	M	80
196.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49133316	E	80
197.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	80
198.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	40
199.	FRANCISCA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024591X	F	40
200.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40506012	E	40
201.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	E	40
202.	FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	80
203.	FRANCISCA EDVANDA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	13355517	S	40
204.	FRANCISCA EDIRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40258310	S	80
205.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	40
206.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	80
207.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	40
208.	FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500718	F	40
209.	FRANCISCA GORETE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08576815	E	40
210.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	40
211.	FRANCISCA INACIA CAMPELO	VISITADOR SANITÁRIO	01210114	F	40
212.	FRANCISCA LUCIA DE MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49216416	F	40
213.	FRANCISCA LUCIA GOMES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08581711	S	80
214.	FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40133313	E	80
215.	FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08662312	S	80
216.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	40
217.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	VISITADOR SANITÁRIO	08519811	M	80
218.	FRANCISCA NAGILA DO NASCIMENTO VALE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914041X	F	40
219.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	40
220.	FRANCISCA ZULENE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742319	F	40
221.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	80
222.	FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49269919	M	40
223.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	F	40
224.	FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40066519	S	80
225.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	80
226.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	S	40
227.	FRANCISCO ARAUJO ARARUNA	ATENDENTE DENTAL	01419412	E	80
228.	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415114	E	80
229.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	40
230.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	40
231.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	80
232.	FRANCISCO CESAR BENEVIDES RABELO	MOTORISTA	40215212	M	80
233.	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49506910	S	80
234.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	40
235.	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113115	F	40
236.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	40
237.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	80
238.	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0833451X	M	40
239.	FRANCISCO DIOGENES FLORENÇO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40406018	M	80
240.	FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08431310	M	80
241.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	40
242.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	40
243.	FRANCISCO EPITACIO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40398716	S	80
244.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	80
245.	FRANCISCO EVANIR GONCALVES DE LIMA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49130015	E	40
246.	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49162618	J	40
247.	FRANCISCO FRANCA ALBUQUERQUE SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08616515	S	80
248.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	40
249.	FRANCISCO IVAN BARRÓS CRISOSTOMO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178611	F	80
250.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49162510	E	40
251.	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	40
252.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	80
253.	FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	80
254.	FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	7002411X	M	80
255.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	VISITADOR SANITÁRIO	40413510	S	80
256.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	40
257.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	40
258.	FRANCISCO JUNIOR DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376510	M	80
259.	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	VIGIA	40381813	F	40
260.	FRANCISCO MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08015414	M	80
261.	FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40421416	M	80
262.	FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4928201X	M	40
263.	FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293518	E	40
264.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	80
265.	FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	80
266.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	80
267.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	40
268.	FRANCISCO RUBENS BARBOSA BATISTA	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	01172115	J	40
269.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	80
270.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	40
271.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	MOTORISTA	40254013	S	40
272.	FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	M	40
273.	FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	MOTORISTA	40184414	E	40
274.	FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40062017	S	80
275.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	40
276.	FRANSUWILSON MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924391X	M	80
277.	FRUTUOSO SANTOS LEMOS	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70067811	F	40
278.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	40
279.	GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	40
280.	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	80
281.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	40
282.	GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA	ENFERMEIRO	49543212	F	40
283.	GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917831X	E	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
284.	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	80
285.	GISELY DUARTE XAVIER	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49155514	F	40
286.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	40
287.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491717	E	40
288.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	40
289.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	40
290.	GLADSTONE DE A FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	40
291.	GLICERIA DE MARILAC COSTA FERREIRA	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49377312	M	40
292.	GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	J	40
293.	HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	80
294.	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40341919	S	40
295.	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4022081X	F	40
296.	HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40105611	S	80
297.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	40
298.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	MOTORISTA	40253610	F	40
299.	IARA MARIA GALVAO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218818	M	80
300.	IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219512	S	80
301.	ILEUVA MARIA XAVIER BESSERA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49252013	F	40
302.	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	E	40
303.	IRACI GOMES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252811	F	80
304.	IRIANE ALVES CELEDONIO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49510713	F	40
305.	ISABEL MACIEL DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08334811	F	40
306.	ISMENIA MARIA FIRMINO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40255710	S	40
307.	ISUILA MARIA SOARES ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40550011	S	40
308.	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	MOTORISTA	40255818	M	80
309.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	80
310.	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70025914	S	40
311.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	E	40
312.	IVONE MARIA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40440917	M	40
313.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	40
314.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	40
315.	JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506619	F	40
316.	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49383312	F	80
317.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	40
318.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	40
319.	JESSICA ANGELO PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49180012	F	40
320.	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	40
321.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	40
322.	JOANA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	F	40
323.	JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	E	40
324.	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	E	40
325.	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	01437410	S	80
326.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	40
327.	JOAO BATISTA NASCIMENTO LIMA	ENFERMEIRO	40356711	E	40
328.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40290818	S	80
329.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	40
330.	JOAO FRANCISCO FILHO	MOTORISTA	40547118	S	80
331.	JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	40
332.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	80
333.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40307818	M	40
334.	JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	40367810	S	80
335.	JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	40
336.	JOCELIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40323112	F	40
337.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	80
338.	JOELIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49187610	F	80
339.	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	40
340.	JOHN CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	H	80
341.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	40
342.	JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221118	M	40
343.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	F	40
344.	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	M	40
345.	JOSE AMERICO DE CASTRO E SILVA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70027917	M	80
346.	JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549110	S	40
347.	JOSE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4008701X	E	40
348.	JOSE AUGUSTO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01124110	S	80
349.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	40
350.	JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40393811	J	40
351.	JOSE DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	10165016	F	40
352.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	S	40
353.	JOSE EVARISTO DE SOUSA	MOTORISTA	40197516	M	80
354.	JOSE FERNANDO FERREIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40137319	E	40
355.	JOSE HAMILTON DE ARAUJO LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0842621X	S	80
356.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	40
357.	JOSE INACIO RODRIGUES	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70027518	M	40
358.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	40
359.	JOSE LIMA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01426818	S	80
360.	JOSE MARIA FERREIRA CESARIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00363618	F	80
361.	JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	80
362.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70026015	S	80
363.	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	40
364.	JOSE NOGUEIRA CRISPIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	49245017	E	40
365.	JOSE OSILANDO LOPES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01173510	M	80
366.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	80
367.	JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	F	40
368.	JOSE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423613	S	80
369.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	E	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
370.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	40
371.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	40
372.	JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198515	S	80
373.	JOSE UBIRATAN COELHO NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268114	F	40
374.	JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489118	F	40
375.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	40
376.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	80
377.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49183712	E	40
378.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272111	E	40
379.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	40
380.	JULIO CESAR DE S QUEIROZ	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40399011	S	80
381.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	E	40
382.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	80
383.	KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209010	F	40
384.	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255713	E	40
385.	LARICY SOUZA ALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49394411	M	40
386.	LEDA MARIA ARANHA ALENCAR	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40202811	F	40
387.	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40061215	F	80
388.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	40
389.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	80
390.	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	40
391.	LIDUINA NOROES DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00363812	H	40
392.	LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	80
393.	LILIANA QUINTELLA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49183917	J	40
394.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	40
395.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	40
396.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	40
397.	LUCIA BARBOZA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4026051X	S	40
398.	LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09517111	M	80
399.	LUCIA GORETTI SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418116	F	40
400.	LUCIA MARIA LOPES DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40399216	F	80
401.	LUCIA MARIA MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E	80
402.	LUCIA MARIA ROCHA TEIXEIRA PAULA	VISITADOR SANITÁRIO	18267616	M	40
403.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	80
404.	LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E	40
405.	LUCILENE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188617	E	40
406.	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	40
407.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	40
408.	LUCINEIDE GOMES MACHADO	FISIOTERAPEUTA	40510311	F	40
409.	LUCINETE MESQUITA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	80
410.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49279418	E	40
411.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	80
412.	LUIZ ANTONIO SANTOS MEDEIROS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49518315	S	40
413.	LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	40
414.	LUIZ CARLOS DE MORAIS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	80
415.	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222815	F	40
416.	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	40
417.	LUIZA ALVES DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262418	J	40
418.	LUZILMAR DUARTE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40238514	M	80
419.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	S	80
420.	MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08321612	S	40
421.	MANOEL HOLANDA PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08526818	M	80
422.	MANOEL NUNES VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01491113	S	40
423.	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49281617	F	40
424.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	40
425.	MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	80
426.	MARA SANDRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225210	F	40
427.	MARCELO SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229011	F	40
428.	MARCIA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190115	F	40
429.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	F	40
430.	MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E	40
431.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	80
432.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49268815	M	40
433.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	80
434.	MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40254617	S	80
435.	MARIA ADRIANA MARTINS TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49192819	S	40
436.	MARIA AILA TORQUATO PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	40
437.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289413	F	40
438.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	40
439.	MARIA ALDENIR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40323619	S	40
440.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	40
441.	MARIA ALDENORA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	80
442.	MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	80
443.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49192916	E	40
444.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	M	40
445.	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	E	40
446.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	40
447.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49198914	S	40
448.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	40
449.	MARIA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49165412	F	40
450.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	80
451.	MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	80
452.	MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130619	M	80
453.	MARIA CELIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08657114	M	80
454.	MARIA CELIA DOS REIS MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40370315	S	40
455.	MARIA CELIA LOUREIRO PAZ FIRMINO	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	08454612	S	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
456.	MARIA CELIA RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40323716	S	80
457.	MARIA CELINA JUCA	ATENDENTE DENTAL	40422013	S	80
458.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	40
459.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	E	80
460.	MARIA CLEIDE DE SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251815	E	40
461.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	40
462.	MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40256512	S	40
463.	MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40164219	M	80
464.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	40
465.	MARIA CONCEICAO GOMES DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	08569118	M	80
466.	MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	40
467.	MARIA DA CONCEICAO BRAGA FREITAS MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194013	S	80
468.	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	E	40
469.	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	40
470.	MARIA DA CONCEICAO SOARES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40343512	F	40
471.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	80
472.	MARIA DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	40
473.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	40
474.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	40
475.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	40
476.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	40
477.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	40
478.	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	40197419	M	80
479.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223919	E	40
480.	MARIA DE FATIMA ANDRADE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40478418	J	40
481.	MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08788111	F	80
482.	MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	80
483.	MARIA DE FATIMA MARREIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	08364710	M	80
484.	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GUABIRABA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	08417717	S	80
485.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FARIAS MEDEIROS	TELEFONISTA	40113819	S	80
486.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	40
487.	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70026317	H	80
488.	MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502311	F	40
489.	MARIA DE LOURDES BERNARDINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40249818	E	40
490.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	40
491.	MARIA DE NAZARE GRANGEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741118	J	40
492.	MARIA DEUCELIA PAZ DE MACEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33212011	S	80
493.	MARIA DEUMA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10244617	E	80
494.	MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08550018	M	80
495.	MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	40
496.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	40
497.	MARIA DO PATROCINIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477713	J	40
498.	MARIA DO ROSARIO BARROS PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49208014	J	40
499.	MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	M	80
500.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	40
501.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	40
502.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	40
503.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	40
504.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	S	80
505.	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	80
506.	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00061115	F	40
507.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	ATENDENTE DENTAL	0027531X	F	40
508.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	40
509.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	40
510.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	40
511.	MARIA DOS REIS RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40240012	F	40
512.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	40
513.	MARIA EDNA DAS CHAGAS	ATENDENTE DENTAL	00799610	F	40
514.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	40
515.	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928819	F	40
516.	MARIA EMANUELA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	80
517.	MARIA ERIDAN GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	40
518.	MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	40
519.	MARIA EVANI MOREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08383111	M	80
520.	MARIA EVELMA PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	01125818	S	40
521.	MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936617	F	40
522.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49279213	E	40
523.	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	80
524.	MARIA FRANCINIZIA OLIVEIRA FACO	ATENDENTE DENTAL	40402519	S	80
525.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	F	40
526.	MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	80
527.	MARIA GEOVANY MATIAS DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0843171X	E	40
528.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	40
529.	MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01491318	E	80
530.	MARIA GLEICIELE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	40
531.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	40
532.	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168910	J	40
533.	MARIA HELENA AMARAL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08561516	M	80
534.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	40
535.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49281218	F	40
536.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	40
537.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	F	40
538.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	40
539.	MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189214	E	40
540.	MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49517319	M	80
541.	MARIA INES VASCONCELOS DO AMARAL	ENFERMEIRO	08257515	M	80



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
542.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	40
543.	MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	40
544.	MARIA IRENE BELARMINO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08414815	E	40
545.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	40
546.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	40
547.	MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	80
548.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	80
549.	MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	80
550.	MARIA JOSE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40261311	S	40
551.	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	VISITADOR SANITÁRIO	08473919	M	40
552.	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264216	S	80
553.	MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13357110	S	80
554.	MARIA JOSE SILVA DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146817	M	40
555.	MARIA JOSIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49189516	M	40
556.	MARIA LAERTE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	80
557.	MARIA LUCIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10245818	F	40
558.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154418	M	80
559.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	40
560.	MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041701X	S	40
561.	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	40
562.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	40
563.	MARIA LUSANIRA GUEDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	40124314	M	80
564.	MARIA MADALENA DE OLIVIERA LIMA	ATENDENTE DENTAL	01133616	M	80
565.	MARIA MARCIA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	40
566.	MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925041X	E	40
567.	MARIA MARLENE VIANA DE ALBUQUERQUE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40233911	F	40
568.	MARIA MASSENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40507418	H	40
569.	MARIA MERIANE PINHEIRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08334714	S	80
570.	MARIA NADIR BARROSO LEAO	ATENDENTE DENTAL	03016919	M	80
571.	MARIA NASIDE CAMPOS CESARIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0036651X	F	80
572.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	40
573.	MARIA NAZARE MENEZES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40106111	S	80
574.	MARIA NAZARETH SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01522213	F	80
575.	MARIA NEIDE DA COSTA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	80
576.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	08660816	H	40
577.	MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	80
578.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	40
579.	MARIA OSVANIR PAULA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168619	F	40
580.	MARIA PACHECO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267711	E	40
581.	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918901X	E	80
582.	MARIA PRAZER GOMES ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275110	F	40
583.	MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168411	E	40
584.	MARIA REGILENE DA SILVA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4922401X	M	40
585.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	40
586.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49376111	F	40
587.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	40
588.	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252218	E	80
589.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	80
590.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	40
591.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	40
592.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	40
593.	MARIA SORAYA LOPES MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303610	M	80
594.	MARIA SUELY PINHEIRO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08549311	F	80
595.	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	ATENDENTE DENTAL	03606716	S	80
596.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	S	40
597.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	40
598.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49243618	J	40
599.	MARIA WALDENORA PEREIRA SIQUEIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70027313	F	40
600.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	40
601.	MARIA ZENILDE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40063412	S	80
602.	MARIA ZILAR RAMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49155719	E	80
603.	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916761X	E	40
604.	MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	40
605.	MARILENE ELOY SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70027216	F	40
606.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	40
607.	MARILUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541615	F	40
608.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	40
609.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	40
610.	MARLI VELOSO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267819	F	40
611.	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	40
612.	MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	80
613.	MARLUCE PINHEIRO NOGUEIRA		00133914	F	80
614.	MARLUCIA FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226012	M	40
615.	MARUZA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	40
616.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	80
617.	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226713	H	40
618.	MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	70024713	M	80
619.	MEIRELLIN ANDERSON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146019	S	40
620.	MERCIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	E	40
621.	MESSIAS CARLOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	40
622.	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	80
623.	MILSON JANIO RAMALHO	MOTORISTA	03035417	S	80
624.	MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	40
625.	MOACIR PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40169911	H	40
626.	MONALISA BARBOSA MONTEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49186614	F	40
627.	MONICA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	E	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
628.	MONT WILLIAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	40
629.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	40
630.	NACELIO ALVES CELESTINO	MOTORISTA	40466010	E	40
631.	NECI MENDES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	08385815	M	80
632.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	40
633.	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	40
634.	NILCEIA DIAS LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292511	E	40
635.	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	80
636.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	40
637.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	40
638.	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	40
639.	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	S	80
640.	NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	80
641.	ODACY COSTA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256310	F	40
642.	OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	E	40
643.	OSARINA SAMPAIO FORTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00261211	E	40
644.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	40
645.	PAULA FRASSINETTI DE OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08570019	M	80
646.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	80
647.	PAULO HENRIQUE DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233914	F	40
648.	PAULO IZIDRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08545324	M	80
649.	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49285418	M	80
650.	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40197710	S	80
651.	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517510	S	80
652.	PEDRO ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00805815	S	40
653.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49241011	F	40
654.	RAFAELE REIS DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	80
655.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	40
656.	RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	80
657.	RAIMUNDA MARQUES DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134819	E	40
658.	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	08472114	M	80
659.	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	41465514	M	80
660.	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	40
661.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49194218	J	40
662.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	80
663.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	80
664.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01175513	M	40
665.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	40
666.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	40
667.	RAQUEL MENDES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135017	F	80
668.	RAQUEL TAVARES NOBRE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305419	S	80
669.	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA RAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193912	E	40
670.	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITÁRIO	08437513	F	40
671.	REGINA CELMA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40046712	E	80
672.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	40
673.	REGINA CLAUDIA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	40
674.	REGINA ELIZABETHE BONFIM TINOCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40087818	J	80
675.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	S	40
676.	REGINA LUCIA O DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40135510	E	40
677.	REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502117	F	40
678.	REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70022311	M	40
679.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	40
680.	RICARDO GARCIA DE LIMA	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	08403910	M	80
681.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	40
682.	RICARDO NOGUEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70022419	F	40
683.	RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	M	80
684.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	80
685.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	40
686.	RITA DE CASSIA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40548912	S	40
687.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	40
688.	RITA MARIA PORFIRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00365114	F	40
689.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	F	40
690.	ROBERIO BEZERRA NUNES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	4919501X	E	40
691.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	40
692.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	40
693.	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	40
694.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	40
695.	ROGERIO SERGIO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01141015	E	40
696.	RONALTY GONDIM DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230516	E	40
697.	ROSA BATISTA NUNES DA SILVA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	08473315	M	80
698.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	40
699.	ROSAMUNDA TEIXEIRA LIMA	ENFERMEIRO	79110914	M	40
700.	ROSANETO TAVARES DE FREITAS	MOTORISTA	40309810	S	80
701.	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ LUZ	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49130511	F	40
702.	ROSANGELA GASPAR CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	40489916	J	40
703.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	80
704.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	80
705.	ROSANIA PINHEIRO DE FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49236417	E	40
706.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	40
707.	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	40
708.	ROSENIRA HONORIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00379816	S	80
709.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	40
710.	ROSIANE LOPES TRIGUEIRO	ENFERMEIRO	49544812	F	40
711.	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01191810	E	40
712.	ROSIMERE LACERDA PIRES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	03035816	S	80
713.	ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
714.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	40
715.	SALOMAO RODRIGUES DA S FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40220313	F	40
716.	SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	40
717.	SAMIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261810	J	40
718.	SAMIA VIVIANE RAMOS MOTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01138812	E	40
719.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	S	80
720.	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152917	E	40
721.	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739316	E	40
722.	SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	80
723.	SHEILA CYRINO CAMARA	ENFERMEIRO	40477918	F	40
724.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	M	40
725.	SILONES DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40410112	S	80
726.	SILVANA COSTA SILVANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	40
727.	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	80
728.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	J	80
729.	SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	J	40
730.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	40
731.	SOLENE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40016716	F	80
732.	SOLIMAR DE ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915691X	S	80
733.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	40
734.	SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	E	40
735.	SUELI CRISTINA ALVES CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188911	F	40
736.	SUELY DIAS TAVORA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49201613	F	40
737.	SUELY DIAS TAVORA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49201613	S	40
738.	SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	40
739.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	40
740.	SUZETTE SHEYLA BEZERRA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266316	F	40
741.	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08315612	F	40
742.	TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135513	E	80
743.	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	80
744.	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	80
745.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	E	40
746.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS	49241712	S	40
747.	TARCIANA MARQUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929431X	E	40
748.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	40
749.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	E	40
750.	TEREZA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	40
751.	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	40
752.	TEREZA DA SILVA GABRIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286015	E	40
753.	TEREZA EMILIANO MOTA EUZEBIO	ATENDENTE DENTAL	01479911	F	40
754.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	40
755.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	40
756.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	40
757.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4017141X	M	40
758.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITÁRIO	0843011X	F	40
759.	VALTER LOUREIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40215514	M	80
760.	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49286112	F	40
761.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49290810	E	40
762.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444610	F	40
763.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204213	F	40
764.	VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	S	40
765.	VERA LUCIA DA SILVA GARANTIZADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01120611	M	80
766.	VERA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	40392211	S	40
767.	VERA LUCIA JULIAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054481X	S	40
768.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	40
769.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	S	80
770.	VERONICA LUIZA DA SILVA BARROSO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	89077915	M	40
771.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	40
772.	VILKA MARIA ALCIDES MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40145214	M	80
773.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	40
774.	VLADSON HANNOVER RODRIGUES PEREIRA	MEDICO VETERINARIO	49633114	S	40
775.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	40
776.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13935718	F	40
777.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	40
778.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261918	F	40
779.	ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247710	E	40
780.	ZUILA PIRES DA COSTA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70026414	J	80
781.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2735** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso III da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de SUSPENSÃO de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos, a empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, CNPJ: 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, Nº317, A - Lote 03, QD. 38, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através dos processos Nº4705476/2017; 5323607/2017; 175685843/2017; 4705280/2017; 5323526/2017; 5685770/2017; 4707878/2017; 5323429/2017; 5685738/2017; 5339015/2017; 5558159/2017; 5518688/2017; 5518530/2017; 5518769/2017; 5518270/2017; 5685592/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no inciso III, art. 87 da Lei supramencionada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javí de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2736** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Nº0748464/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO CRUZ, Médico, matrícula Nº08253811 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190; 191, I e II c/c art. 193, inciso I e art. 194 da Lei Nº9.826/1974, em razão de acumulação indevida



de cargo público, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO  
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2737** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº2835326/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO  
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2738** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº1053656/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO  
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso Nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa SIEMENS LTDA, estabelecida na Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco K, Módulo 1 – Distrito Industrial – Joinville - SC, inscrita no CNPJ sob o Nº44.013.159/0065-80, concedendo o **prazo** de 05(cinco) dias, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo Nº4661690/2017, ou seja, para assinar o Termo Aditivo ao Contrato Nº616/2014, prorrogando sua vigência de modo que possa cumprir integralmente o objeto contratual, a instalação do equipamento de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MULTI-SLICE 16 CORTES, no Hospital Regional do Sertão Central, desta Secretaria, objeto do citado Contrato.. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso Nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa DAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, estabelecida na Rua Caetano Basso, 245 – Parque Savoy City – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº18.883.205/0001-28, concedendo o **prazo** de 05(cinco) dias, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo Nº3825249/2017, ou seja, para assinar o Termo Aditivo ao Contrato Nº583/2015, prorrogando sua vigência de modo que possa cumprir integralmente o objeto contratual, a instalação dos equipamentos de NUTRIÇÃO – PARTE II, no Hospital Regional do Sertão Central, desta Secretaria, objeto do citado Contrato.. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1550/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1144/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1550/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Érico Mota Nº719, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, do art. 65, c/c inciso II, do art. 57, todos da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato Nº1550/2015, cujo objeto é o serviço de gestão de equipamentos laboratoriais, médicos e hospitalares, incluindo a execução de serviços de manutenção preventiva,

corretiva, calibração e qualificação térmica dos equipamentos da Hemorrede e certificação de cabine de segurança biológica, com reposição total de peças, bem como, **prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 19 de novembro de 2017, para atender as necessidades do HE-MOCE/SESA Parágrafo Único – Fica acrescido à quantia de R\$ 150.244,97 (cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 751.224,88 (setecentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.244,97 (cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 19 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Wilton Ribeiro Moreira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0113/2017 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº22/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de outubro de 2017, com término em 23 de fevereiro 2018, o Convênio Nº022/2016 que tem por finalidade, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, visando a realização de 60.000 atendimentos médicos na Unidade de Pronto Atendimento/UPA, localizada no município de Russas, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Russas/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 05/10/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº117/2017 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº039/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE. II - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de setembro de 2017, com término em 24 de janeiro de 2018, o Convênio Nº039/2016, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para realização de 2.000 procedimentos no Hospital Municipal Dr. Bueno Banhos de São Benedito, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de São Benedito/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 25/09/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº103/2017 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº041/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 27 de setembro de 2017, com término em 24 de maio de 2018,, o Convênio Nº041/2016, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a manutenção das atividades da atenção básica da Secretaria da Saúde do município de Tianguá para realização de 366.299 procedimentos, em conformidade com a Planilha de Procedimentos e o Plano de Trabalho, partes integrantes deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Tianguá/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 25/09/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Luiz Menezes de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 166/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA H STRATTNER E CIA LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Equipamento



de Limpeza Ultrassônica Medisafe e Autoclave Statim, pertencente ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA conforme especificações demonstradas na proposta Nº16-224 e 16-225, modalidade contratada HS TOP, e na Inexigência de Licitação Nº011/2017, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 29.520,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Suelen Aparecida dos Santos Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº28/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE. OBJETO: Apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 03 (três) Ambulâncias para o Município de Redenção/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual Nº119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 29 de dezembro 2017. VALOR : R\$ 287.200,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) como contrapartida do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.07.444042.1 0100.0. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017. SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e David Santa Cruz Benevides.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em conjunto com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com sede a Avenida José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, na condição de Ordenador de Despesas, reconhece a dívida no valor de R\$ 1.302,84 (mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), inerente à Dívida de serviço de coleta e transporte dos resíduos de saúde do Hemocentro de Fortaleza realizada no período de 01 a 31 de julho de 2017, período sem cobertura contratual. FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico 6190/2017, na Lei Nº4.320/64, na LC 101/2000 e na Lei 8.666/93 e ainda nos termos do VIPROC 5754187/2017, folha de informação Nº9/2017. Dotação orçamentária: 2420042 4.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.0.30- 7402. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em conjunto com o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com sede a Avenida José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, na condição de Ordenador de Despesas, reconhece a dívida no valor de R\$ 378,29 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), inerente à Dívida de serviço de coleta e transporte dos resíduos de saúde do Hemocentro de Fortaleza realizada no período de 23 a 30 de junho de 2017, período sem cobertura contratual. FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Jurídico 6190/2017, na Lei Nº4.320/64, na LC 101/2000 e na Lei 8.666/93 e ainda nos termos do VIPROC 4943253/2017, folha de informação Nº8/2017. Dotação orçamentária: 2420042 4.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.0.30- 7402. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº004/2017

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59, da Lei Estadual Nº13.875/17 e tendo em vista o que consta no processo 7058307/2017 (Viproc), bem como do Parecer Jurídico Nº6190/2017 anexo ao referido processo, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 529,20 (quinhentos e vinte nove reais e vinte centavos) para a empresa ECO + Serviços Ambientais e Imobiliários LTDA, referente ao serviços prestado de coleta, transporte dos resíduos de saúde do Centro Odontológico Tipo I – CEO-Centro, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 13 de agosto de 2017, serviços efetuados efetivamente após término do contrato, devendo as despesas correr por conta do orçamento vigente do CEO-Centro/SESA/2017-UnidadeOrçamentaria: 7245-24200334.10.302.057.22747.03.33903900.1.01.00.0.30 - PF 2415010012016G -Produto: 752 – Centro de Especialidades Odontológicas Mantido-Suproduto: 1692–Coleta de Resíduos Sólidos, logo que sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO CENTRO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Francisco de Paula Pessoa Pessoa Rorigues  
DIRETOR GERAL DO CEO CENTRO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Anexo I do Edital 22/2017, publicado no DOE CE em 18/10/2017, onde se lê: Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – 20 horas ou 40 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	CARGA HORÁRIA	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Doutorado em Docência na Saúde	12 meses	20h semanais	R\$ 2.178,00 (Dois mil, cento setenta e oito reais)	Graduação em qualquer área da saúde, Especialização em Saúde Pública, Doutorado em Docência na Saúde e experiência comprovada em docência na saúde.
			40h semanais	R\$4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais)	

Leia-se

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – 20 horas ou 40 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	CARGA HORÁRIA	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Doutorado em Docência na Saúde	12 meses	20h semanais	R\$ 2.178,00 (Dois mil, cento setenta e oito reais)	Graduação em qualquer área da saúde, Especialização em Saúde Pública, Doutorado na área da Saúde e experiência comprovada em docência na saúde.
			40h semanais	R\$4.356,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais)	

Permanecendo inalterados os demais códigos da Área de Atuação I e o restante do referido Edital.

Silvia Maria Nogueira Bomfim Silva  
CGEPS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2017** - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor MÁRIO MARINHO PINTO, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula Nº035476.1.2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº35001 Fonte de Recursos: orçamento 2017 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS)Atividade:24.200.214.10.303.057 - Ação: 22424 - ADR: 01



Elemento de Despesas:339030, suprimento de Fundos, referente ao processo Nº7028645/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Frederico Augusto de Lima e Silva  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) AILA PEQUENO HOLANDA PORTO, matrícula 300483-18, lotado(a) no(a) ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 29 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº094/2017** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 094/2017, 24 DE OUTUBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Regina Maria Vale de Carvalho Matricula Nº 125030.1.6	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância Sanitária	14 e 15 de agosto de 2017.	16 h/a	960,00
Glauca Maria Reis de Norões Matricula Nº 021409.1.8	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância Sanitária	14 a 18 de agosto de 2017	40 h/a	2.400,00

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 37 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2016, com circulação em 24 de junho de 2016, CONSIDERANDO o Ofício PGE/PJ - nº 3470/2017 de 22 de setembro de 2017, que cessa os efeitos do impedimento à sua nomeação, considerando ainda o Edital 036/2016 SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 20 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2016, referente à classificação da 1ª turma do Concurso e o Edital 38 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2016, que convocou os candidatos para tratarem de assuntos referentes a nomeação, em cumprimento à determinação judicial constante no Processo nº 0026416-27.2004.8.06.0000, RESOLVE, NOMEAR o Candidato JOSÉ WALTER DE ANDRADE JUNIOR, inscrição nº 90000006 e classificação nº 189, aprovado e classificado dentro do número de vagas do referido concurso público, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, (PMCE), a partir de 30 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2403/2016-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos Arts. 17 e 22 da Lei nº 15.990 de 22 de março, considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº 6799524/2017, RESOLVE enquadrar funcionalmente no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe "A", Nível I, do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ, a partir de 1º de setembro de 2016, o servidor ROSSINI CORREA LIMA FILHO, Matrícula nº 026.165-1-3, lotado nesta Polícia Civil, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil Especial, em razão de opção pelo enquadramento funcional, na forma da Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº432/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5365164/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Beberibe, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Airton Agostinho da Silva	Inspetor	V	03/08/2017	Beberibe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Fred Solon Batista Castello Branco	Inspetor	V	03/08/2017	Beberibe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	03/08/2017	Beberibe para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4760701/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Tabuleiro do Norte, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, Delegacia Geral e DRFVC, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	V	12/07/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Renatha James Diógenes Pinheiro	Inspetor	V	12/07/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5484600/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Tabuleiro do Norte, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar Ofícios e armas na PEFOCE e entregar e receber expedientes na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2017-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Gutemberg Moreira Sousa	Delegado	IV	09/08/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor	V	09/08/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Mário Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor	V	09/08/2017	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº436/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5904324/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Independência, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, Delegacia de Roubos e Furtos e na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2017-DIFIN DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	24/08/2017	Independência para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gabriela Rodrigues Ribeiro	Inspetor	V	24/08/2017	Independência para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 5262055/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Independência, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, Delegacia de Roubos e Furtos e na Delegacia Geral, bem como receber viatura deixada previamente para revisão, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2017-DIFIN DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcella Prado Albuquerque	Escrivão	V	01/08/2017	Independência para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	01/08/2017	Independência para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gabriela Rodrigues Ribeiro	Inspetor	V	01/08/2017	Independência para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº438/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5944342/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 15/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Jesiel Gerson Kavrovok Júnior, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Santana do Acaraú, matrícula Nº300855-1-5, que viajou à cidade de Acaraú, no período de 26 a 27/08/2017, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº4719280/2017 chegou autorizado para pagamento em 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, que viajaram à cidade de Areia Branca/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem expedientes e dar cumprimento à Ordem de Missão Nº16/2017, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2017-DIFIN DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Henrique Kleber de Souza	Inspetor	V	11/07/2017	Icapuí para Areia Branca/RN	0,5	141,95	70,97
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Inspetor	V	11/07/2017	Icapuí para Areia Branca/RN	0,5	141,95	70,97
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>141,94</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº4514760/2017 chegou autorizado para pagamento em 18/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Várzea Alegre, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirmos Mandado de Prisão Temporária e de Busca e Apreensão em desfavor de BRUNO PEREIRA DA SILVA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2017-DIFIN DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉS	TOTAL
Daniel Macedo Leite	Delegado	IV	04/07/2017	Várzea Alegre para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	20%	38,89
Renato Pereira de Matos	Escrivão	V	04/07/2017	Várzea Alegre para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Fúlvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	04/07/2017	Várzea Alegre para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Kherton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	04/07/2017	Várzea Alegre para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>149,26</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444/2017-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6611983/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 19/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Carlos Alexandre Almeida Mendes, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, DAS-2, matrícula Nº198299-1-X, que viajou à cidade de Barbalha, no período de 13 a 15/09/2017, com a finalidade de vistoriar a Delegacia de Barbalha, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Raimundo Derval Costa  
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº446/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o processo Nº6514600/2017 chegou autorizado para pagamento em 18/09/2017, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade às investigações de homicídios ocorridos na região, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2017-DIFIN DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	V	15 a 16/09/2017	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
Francisco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	V	15 a 16/09/2017	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
Rene Gondim Ruivo	Inspetor	V	15 a 16/09/2017	Fortaleza para Morada Nova	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>275,97</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº448/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5361916/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 19/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar armas e drogas à PEFOCE e protocolar expedientes na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2017-DIFIN DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	03/08/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Thiago Carlos de Melo	Inspetor	V	03/08/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6519890/2017 chegou autorizado para pagamento em 27/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor José Wilton Mota Costa, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula Nº37492-1-5, que viajou às cidades de Baturité, Canindé, Itapipoca, Acaraú, Camocim, Sobral, Tianguá, Crateús e Quiterianópolis, no período de 18 a 27/09/2017, com a finalidade de realizar levantamento de demanda de viaturas e material de expediente nas Delegacias visitadas, bem como averiguar se o material permanente está de acordo com o acervo da Delegacia de Quiterianópolis, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6430890/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mombaça, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na Delegacia Geral, PEFOCE e na Divisão de Transportes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2017-DIFIN DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	13/09/2017	Mombaça para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	13/09/2017	Mombaça para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	13/09/2017	Mombaça para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6464387/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral, PEFOCE e DRFVC, bem como devolver a viatura de placas NQV 8397 e receber nova viatura na Divisão de Transportes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2017-DIFIN DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Inspetor	V	14/09/2017	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	14/09/2017	Crateús para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5613281/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Acopiara, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca de pneus da viatura Hilux de placas OIF 3157 e entregar ofícios no DPI Sul e DEINF, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2017-DIFIN DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alexandre Gonçalves de Moraes	Inspetor	V	14/08/2017	Acopiara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Elisângela de Sousa Lima	Inspetor	V	14/08/2017	Acopiara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº458/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6451544/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO VANDO DOS SANTOS MACIEL para a Delegacia de Capturas, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2017-DIFIN DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Felipe Andrade Barbosa	Inspetor	V	14/09/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Fernando José Pacifico Moreira	Inspetor	V	14/09/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº459/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6354166/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram à cidade de Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos para a realização de Operação Policial no município, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2017-DIFIN DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	11 a 15/09/2017	Fortaleza para Russas	4,5	61,33	275,98
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	11 a 15/09/2017	Fortaleza para Russas	4,5	61,33	275,98
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	11 a 15/09/2017	Fortaleza para Russas	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>827,94</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº461/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6049347/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Quixeramobim, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir os presos CLEYTON RICHELLE LIMA DO NASCIMENTO e ANTÔNIO MARCIANO ALEXANDRE DA SILVA, que se encontravam recolhidos no CODE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2017-DIFIN DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alexandre Magalhães Sabino	Inspetor	V	30/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
George Augusto Lima Oliveira	Inspetor	V	30/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
José Frota Correia Lima	Inspetor	V	30/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº463/2017** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6202811/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Jocélio Barros de Souza, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Paracuru, matrícula Nº300582-1-6, a viajar à cidade de Acarauá, no período de 03 a 04/09/2017, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº464/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6444777/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Bruno Antônio de Souza Varela, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, matrícula



Nº198373-1-9, a viajar à cidade de Aracati, no dia 16/09/2017, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5505179/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Pacatuba, que viajaram à cidade de Paraipaba, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso THALES NARCISIO CAVALCANTE DA SILVA para a Cadeia Pública do município, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2017-DIFIN DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Raimundo Barbosa da Silva	Inspetor	V	02/08/2017	Pacatuba para Paraipaba	0,5	61,33	30,66
Paulo César Barbosa	Inspetor	V	02/08/2017	Pacatuba para Paraipaba	0,5	61,33	30,66
Francisco Gedeão Leite de Oliveira	Agente de Administração	V	02/08/2017	Pacatuba para Paraipaba	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6432434/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentações, participar de reunião e receber material de expediente na Delegacia Geral, bem como consentar viatura na DITRAN, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2017-DIFIN DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Jesiel Gerson Kavrovkov Júnior	Delegado	IV	14/09/2017	Santana do Acaraú para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	14/09/2017	Santana do Acaraú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	14/09/2017	Santana do Acaraú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>93,73</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº469/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº0180115/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/09/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2017-DIFIN DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	04/01/2017	Bela Cruz para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Ronald Silveira Carvalho	Inspetor	V	04/01/2017	Bela Cruz para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6640401/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 04/10/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram às cidades de Sobral e Coreaú, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir os presos FRANCISCO MARCELO SOUZA DE ARAÚJO e RAFAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, que se encontravam recolhidos no CODE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2017-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Álison Cordeiro Fragoso	Inspetor	V	19/09/2017	Fortaleza para Sobral e Coreaú	0,5	61,33	30,66
George Augusto Lima Oliveira	Inspetor	V	19/09/2017	Fortaleza para Sobral e Coreaú	0,5	61,33	30,66
José Frota Correia Lima	Inspetor	V	19/09/2017	Fortaleza para Sobral e Coreaú	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº473/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº6607897/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 04/10/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2017-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	19/09/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Tiago de Santana Silva	Inspetor	V	19/09/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº474/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5656029/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 04/10/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, que viajaram à cidade de Mombaça, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem os presos INGRID ROCHA DO NASCIMENTO e GABRIEL FERREIRA MOREIRA para participarem de Audiência de Custódia, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2017-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	10/08/2017	Fortaleza para Mombaça	0,5	61,33	30,66
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	10/08/2017	Fortaleza para Mombaça	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5576882/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 04/10/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Bruno Antônio de Souza Varela, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, matrícula Nº198373-1-9, a viajar à cidade de Aracati, no período de 12 a 13/08/2017, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2404/2017-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos Arts. 19 e 20 da Lei Nº15.990 de 22 de março de 2016. Considerando o que restou deliberado nos autos do Processo Nº6799524/2017 e na sentença proferida nos autos do processo Nº0208295-75.2015.8.06.0001 da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, RESOLVE PROMOVER, em caráter especial a partir de 24 de dezembro de 2016, o servidor ROSSINI CORREA LIMA FILHO, Matrícula Nº026.165-1-3, do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ, relacionado no anexo único desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2404 DE 17/10/2017

ÓRGÃO - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

Tipo de Ascensão - PROMOÇÃO(Especial)

GRUPO OCUPACIONAL - Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSSINI CORREA LIMA FILHO	Inspetor de Polícia Civil	A	I	Inspetor de Polícia Civil	A	IV

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA CMCB Nº026/ 2017** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) militar(es) relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XVII - Seminário Nacional de Bombeiros, a ser realizada na cidade de João Pessoa/PB, do(s) dia(s) 07 a 11 de Novembro de 2017. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viaturas da corporação (TP-13 de Placas PMX-7840 e TP-11 de Placas NQP-4058), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 - Fundo de Defesa social (2370-10200011.06.122.500.22523.03.33901500.70.00.1.20). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

José Nildson de Oliveira - Cel QOBM  
COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR - CMCB

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº 026/2017 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
					QUANT	VALOR		
Sérvulo dos santos Cardoso - Matrícula Nº 020.036-1-9	2º TEN QOABM	IV	07 a 11/11/2017	FORTALEZA – JOÃO PESSOA/ PB - FORTALEZA	4 1/2	R\$ 166,49	40%	R\$ 1.048,89
Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula nº 104.307-1-2	ST BM	V	07 a 11/11/2017	FORTALEZA – JOÃO PESSOA/ PB - FORTALEZA	4 1/2	R\$ 141,95	40%	R\$ 894,28
Glauber de Souza Feijó – Matrícula Nº 109.712-1-7	ST BM	V	07 a 11/11/2017	FORTALEZA – JOÃO PESSOA/ PB - FORTALEZA	4 1/2	R\$ 141,95	40%	R\$ 894,28
Aldiberto Sales da Costa – Matrícula nº 109.689-1-7	1º SGT BM	V	07 a 11/11/2017	FORTALEZA – JOÃO PESSOA/ PB - FORTALEZA	4 1/2	R\$ 141,95	40%	R\$ 894,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CMCB Nº 027/ 2017** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) militar(es) relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar na preparação do circuito de provas do XVII - Seminário Nacional de Bombeiros, a ser realizada na cidade de João Pessoa/ PB, do(s) dia(s) 06 a 11 de Novembro de 2017. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre com meios próprios, de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (2370-10200011.06.122.500.22523.03.33901500.70.00.1.20). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

José Nildson de Oliveira – Cel QOBM

COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR – CMCB

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº 027/2017 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
					QUANT	VALOR		
Lino José Rodrigues Filho – Matrícula nº 102.823-1-4	TEN CEL QOBM	IV	06 a 11/11/2017	FORTALEZA – JOÃO PESSOA/ PB - FORTALEZA	5.1/2	R\$ 166,49	40%	R\$ 1.281,97
José Edval Fernandes de Moura – Matrícula nº 097.557-1-3	ST BM	V	06 a 11/11/2017	FORTALEZA – JOÃO PESSOA/ PB - FORTALEZA	5.1/2	R\$ 141,95	40%	R\$ 1.093,01

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE****Nº DO DOCUMENTO 027/2017/CBMCE**

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - C.P.N.J. N.º 35.025.022/0001-90 CONTRATADA: A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE - C.N.P.J. N.º 07.040.108/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecer Água Tratada e Coleta de Esgoto para os quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria n.º 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 144.320,40 cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Administrativo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2071 10100004.06.122.500.21892.15.339039.10000.20. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB: 15254

ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 300065-18, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ricardo Antonio Macedo Lima

PERITO-GERAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, ANTONIA FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ricardo Antonio Macedo Lima

PERITO-GERAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº636/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Átila Einstein de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nº	NOME
****	DARLAN RYAN ALVES DE LIMA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2017**

I - ESPÉCIE: Primeiro aditivo; II - CONTRATANTE: perícia forense do estado do Ceará - pefoce; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua: Padre Valdevino, nº 150- José Bonifácio - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 248/2017; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Alterar a demanda em KW, firmado sob o contrato nº 248/2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 248/2017; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 248/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 248/2017; XII - DATA: 25/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo; Manoel Evaldo Lopes de Oliveira - Assistente Técnico; Antônio Ronaldo Soares Freire - Responsável pela área de clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo do Ceará.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº817/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº817/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORIA	301318-1-9	A	40
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	ASSESSORIA	301312-1-5	A	40
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORIA	301592-1-7	A	40
RENATA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	ASSESSORIA	301595-1-9	A	40
MÁRCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA	301597-1-3	A	40
ANNELISE DE FREITAS FERNANDES SANTOS	ASSESSORIA	301607-1-1	A	40
FRANCISCA TALITA DOS SANTOS	ORIENTADORA	301608-1-9	A	40

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº829/2017 - DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR - 2017.** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula nº 650/2017 - DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 175, de 18 de setembro de 2017, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 03/2017 - CPTUR/CEFOC/AESP de 10 de outubro de 2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Policiamento Turístico - CPTUR - 2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
715.264.20368	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	9,933	1º
025.570.73393	MARCOS CÉSAR ALVES FERREIRA	9,933	2º
034.928.54389	CAIO CÉSAR DA SILVA MARQUES	9,933	3º
037.398.47310	ISRAEL MELO DE AQUINO	9,933	4º
000.403.42107	LEONARDO SANTANA AMORIM	9,933	5º
998.510.91391	JOHN VIANA AVILA	9,907	6º
012.441.18354	WALLISON BATISTA DA SILVA	9,900	7º
027.288.563-03	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	9,900	8º
039.204.90312	BRUNO LOPES DE CASTRO	9,900	9º
001.704.06393	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	9,867	10º
020.732.29379	FRANCISCO WHEYLON FAUSTINO FERREIRA	9,867	11º
028.589.00345	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	9,867	12º
011.800.07301	ANDERSON SOUSA RODRIGUES	9,867	13º
033.569.74378	JANESON COSTA CASTRO	9,867	14º
010.538.973-08	SIMONE BARBOSA SENA	9,867	15º
671.505.43391	ÁURIO SILVA DE FREITAS	9,840	16º
847.257.29353	WILLIAM BARROS CAVALCANTE	9,833	17º
645.752.09368	JEOVÁ DUARTE DA SILVA	9,833	18º
646.759.04300	ADONIAS CARNEIRO DE LIMA	9,833	19º
714.725.68320	CICERO MARTINS DE SOUZA	9,800	20º
660.800.70359	RAPHAEL LIMA DE MATOS	9,767	21º
419.146.00304	FRANCISCO ELVIS FERREIRA DE SOUSA	9,767	22º
747.961.19353	WESLEY CRUZ DA SILVA	9,767	23º
798.766.17320	FRANCISCO ALISSON BARROS DE SOUZA	9,753	24º
742.423.93334	VANDERLEY INÁCIO DOS ANJOS	9,733	25º
920.855.98315	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	9,627	26º
615.643.62353	FRANCISCO ARNALDO PINHEIRO	9,487	27º
507.571.21349	ERALDO SILVA DOS SANTOS	9,393	28º

Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº830/2017 - AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 20/2017 - PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento acadêmico de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº 6930990/2017 bem como, o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 - DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 30 de setembro de 2017, Luis Cavalcanti de Fontes Júnior, inscrição 3770073231, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará - Turma 02/2017 conforme o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 - DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº832/2017 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS – CDC/2017.** Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº6743367/2017, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 339/2017 – Núcleo da 2ª Cia/CDC/BPChoque de 02 de outubro de 2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Controle de Distúrbios Civis -CDC/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
65877276387	ANTÔNIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	9,400	1º
00027167284	SHALON YGO SOARES DA SILVA	9,367	2º
00009852734	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	9,200	3º
00480105293	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	9,100	4º
006003149-93	MAXWEL ROGERIO CARDOSO	9,067	5º
00019863035	BRUNO ROCHA CALDAS	9,033	6º
00618112624	HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	9,000	7º
00028396714	JOSÉ THIAGO MENESES DOS SANTOS	8,967	8º
00008955684	FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA	8,933	9º
00053898223	FRANCISCO REGINILDO BORGES DE SOUSA	8,933	10º
00020566173	MARIO CAMPELO GONDIM	8,900	11º
00034164654	FRANCISCO DENYLSO DA SILVA	8,900	12º
00018565343	JOSÉ JOSEVAN CALIXTO CIPRIANO	8,867	13º
00670278143	WELLINGTON ALEXANDRE FERNANDES	8,833	14º
00060958334	METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	8,833	15º
00044324863	ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS	8,733	16º
00626981334	GERARDO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	8,600	17º
00999839403	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONÇA	8,600	18º

Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº833/2017 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO PARA A DISCIPLINA DE TÉCNICA POLICIAL MILITAR.** Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 7201266/2017, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 183/2017 – CEPRAE/COENI/AESP de 29 de setembro de 2017, oficia os concludentes do Curso de Nivelamento para a Disciplina de Técnica Policial Militar, conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	73767212315	ADEILSON CARVALHO SANTIAGO
2	63052237349	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR
3	76966364304	ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA
4	03828914306	ALLAN CHRISTIANN PEREIRA SALES
5	02521681350	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA
6	73388025304	ÂNGELO RONCALLY ANDRADE FIDELIS
7	36265896334	ANTONIO CARLOS MONTE PEREIRA
8	04377741390	ARTEMISO CONDE GÓIS FILHO
9	06215649406	ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS
10	02076402381	ASSIS HOLANDA LIMA
11	67157254387	BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA
12	04290985378	BRUNO BEZERRA GUILHERME
13	31641156368	CARLOS ALBERTO MARQUES DOS REIS
14	52552349315	CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR
15	01092703390	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO
16	61605336300	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO JÚNIOR
17	80525300325	CICERO NONATO SOUSA PASSOS
18	83670327215	CLEITON SILVA DE CASTRO
19	02333795336	DAYANE KATHARYNE DE SOUZA
20	97097497300	DIEGO GALDINO BARCELOS
21	01096439336	DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA
22	03673287397	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES
23	73795933315	EDSON NASCIMENTO DO CARMO
24	45769575387	EDUARDO SOUSA LANDIM
25	99864835300	ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES
26	61578193320	EMERSON SILVEIRA RIBEIRO
27	46958363353	FLAVIO DE SOUSA DIAS
28	81452080330	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES
29	70922268304	FRANCISCO EDINALDO LOURENÇO DA SILVA
30	47995254334	FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUZA
31	73500160344	FRANCISCO RICARDO XIMENES COSTA
32	16217047349	GERALDO PAULO FERREIRA FILHO
33	69950350387	GILMÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA
34	00109298357	GLEDSTONE ALVES PINHO
35	80432700315	GLEIDSON DE ABREU FERREIRA
36	02715893370	GUILHERME DUTRA ALENCAR
37	02539946321	HELBER NASCIMENTO HOLANDA
38	01241570337	HUGO HENRIQUE DE MOURA
39	03964047317	ISAAC DIEB HOLANDA SALES
40	80182038300	ISRAEL DOS SANTOS ALVES
41	67216315391	JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
42	61531693334	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
43	52548660397	JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA
44	01696010306	JORDANIO CORPES VIANA
45	02210326303	JOSÉ EDIKELSON CHAVES DE ARAÚJO
46	83870202300	JOSÉ EDNARDO JUCÁ COUTO
47	00209809302	JOSÉ LEANDRO SALES LÁSARO
48	43412416304	JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR
49	00309054354	JOSÉ SATURNINO DE ARAÚJO
50	62233718372	JOSÉ WYLLIAM DOS REIS THE
51	27815919391	JOSIAS DA SILVA FERREIRA
52	00705731316	JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA



ORD.	CPF	NOME
53	01486439306	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
54	04210400335	LEONARDO JADER GONÇALVES LIRIO
55	02793591602	LEXANDRE OLIMPIO EVANGELISTA SHERTANY
56	81211686353	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
57	71525262300	LUIS DA COSTA ALMEIDA
58	64152812320	MARCIO DA SILVA MARQUES
59	47230738334	MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA
60	35700173387	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
61	61564770397	MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO ALVES
62	73203742349	PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE
63	03759793363	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL
64	31835929320	RAIMUNDO NONATO PEREIRA FARIAS
65	67573088353	RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO
66	01450490352	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES
67	81873298315	RÔMULO DE SOUSA DA SILVA
68	64856739387	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES
69	82256977315	STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR
70	00466384319	THIAGO FELIPE HOLANDA ARAÚJO
71	64926354349	THIAGO SILVA COSTA
72	50123785391	VALCLICIO DIAS DA SILVA
73	79016715304	VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA
74	03349149308	YURI BRANDÃO DE MORAIS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2017.  
Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2016 IG Nº942287 PROCESSO Nº6230092/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e a empresa F. GALVÃO DE MENEZES ME, CONTRATADA, CNPJ nº 20.040.538/0001-37, com sede na Rua Verbena, s/n - Bonsucesso, Fortaleza-CE, CEP nº 60.545-350, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 6230092/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 206/2016, o qual tem como objeto aquisição de brinquedos para atender as demandas de creches do Estado do Ceará, beneficiárias do Programa Mais Infância Ceará, objeto do Pregão Eletrônico nº 20160019, a fim de reequilibrar o valor do item 2 do Lote 1 ("casinha"), passando a ter como valor unitário R\$ 2.395,50 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 19.216,00 (dezenove mil duzentos e dezesseis reais), concernentes ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a partir de 04 de setembro de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 18 de outubro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Galvão de Menezes - F. Galvão de Menezes ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº069/2017 PROCESSO Nº6850538/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230, e a Empresa V&F CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.472.212/0001-50, estabelecida na Rua JK, nº 114, Banabuiú - Ceará, em comum acordo, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, com fundamento no GN 2349-9 - POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS FINANCIADAS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, Lei 8.666/93, e no Processo nº 6850538/2017. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data, do Contrato nº 069/017, cujo objeto é a prestação de serviços para ELABORAÇÃO DE PESQUISA DOS NÍVEIS DE SATISFAÇÃO, REINCIDÊNCIA E REINSERÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO ESTADO DO CEARÁ. RESCISÃO: Fica rescindido o Contrato em epígrafe, em comum acordo entre as partes, em conformidade com o Art. 79, II da Lei 8.666/93, alterada e consolidada. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo de Rescisão, no Diário Oficial do Estado será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura. Fortaleza, 18 de outubro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário da STDS e Francilene Mesquita Silva - V & F Consultoria e Engenharia Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 25 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.102.201/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Professor Gomes de Matos, nº 648, Sala 202, Bairro Montese, CEP: 60416-392, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 6726730/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 17/2016 por mais 02 (dois) meses, contados, respectivamente, a partir de 20 de outubro e 09 de outubro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência será até 20 de dezembro de 2017 e o prazo de execução será até 09 de dezembro de 2017, dada a presente prorrogação por mais 02 (dois) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza, 05 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Jean Carlos Sousa Alexandre (Construtora Evolutia Ltda - Me) .

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº62/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES DO VAREJO DE ÓPTICAS DO NORTE E NORDESTE, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.076.259/0001-03 sediada na Rua Perboyre e Silva nº 111 - 4º Andar Sala 407 - Edifício Alvorada - Centro - Fortaleza-CE. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar

o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "FENÓPTICA 2017", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 23 A 25 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 22.275,00; REALIZAÇÃO: 26 A 28 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 44.550,00; DESMONTAGEM: 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 14.850,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 81.675,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 14.850,00; TOTAL FINAL R\$ 96.525,00 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 96.525,00 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização (10%) 16/12/2016 9.652,00 Taxa de complementação 1 (30%) 10/08/2017 28.957,50 Taxa de complementação 2 (30%) 28/08/2017 28.957,50 Taxa de complementação 3 (30%) 26/09/2017 28.957,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 9.652,50 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 26/09/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Maria Aures Muniz Áries dos Santos (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº66/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, L.R.V LIMA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS - ME, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.557.567/0001-62 sediada na Rua General Tertuliano Potiguara, nº 297, A, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-280. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "XX JORNADA ACADÊMICA DE ODONTOLOGIA DA UNIFOR - XXJAO", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 19 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 495,00; REALIZAÇÃO: 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 7.722,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 8.217,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.494,00; TOTAL FINAL R\$ 9.711,00 (nove mil, setecentos e onze reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 9.711,00 (nove mil, setecentos e onze reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização 01/06/2017 971,10 Taxa de complementação 1 19/07/2017 2.913,30 Taxa de complementação 2 22/08/2017 2.913,00 Taxa de complementação 3 18/09/2017 2.913,00 II - O pagamento das parcelas

do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 971,10 (novecentos e setenta e um reais e dez centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 19/09/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Lia Vila Real Lima (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 13514083-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 399/2014, publicada no D.O.E. CE nº 118, datada de 30 de junho de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais 1º SGT PM ANTÔNIO DE SOUSA CUNHA, 1º SGT PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS, 1º SGT PM JOSÉ ALCIONE DE SOUSA PEREIRA, 3º SGT PM ELIOSMAR GONÇALVES MARQUES JÚNIOR e SD PM SEBASTIÃO BOSCO DE FREITAS JÚNIOR, haja vista que, supostamente, no dia 16/06/2013, por volta das 19h40, no atendimento de uma ocorrência na Rua Amâncio Campelo, próximo ao número 639, bairro Pedreira, Pentecoste-CE, teriam agredido fisicamente e verbalmente o Sr. Francisco Warley Oliveira de Menezes, momento em que este se encontrava algemado; CONSIDERANDO que os fatos supra foram denunciados pela Sra. Maria Ivone Oliveira de Freitas (genitora da suposta vítima), mediante Termo de Declarações prestado junto ao GTAC/CGD; CONSIDERANDO que os sindicados foram unânimes em afirmar que Francisco Warley Oliveira de Menezes resistiu violentamente à ordem de prisão, bem como dificultou a ação policial, havendo necessidade de utilizarem de força proporcional e moderada para conter Francisco Warley Oliveira de Menezes e conduzi-lo à Delegacia após a voz de prisão, narrando de forma concisa e similar como se deu o desenvolvimento dos fatos, não levantando dúvidas acerca do desenrolar dos acontecimentos, asseverando, ainda, que não agiram de forma arbitrária. Por fim, negaram ter utilizado qualquer tipo de violência, seja física ou verbal, negando veementemente as acusações de agressões que lhes foram imputadas; CONSIDERANDO que consoante as declarações da genitora de Francisco Warley (a Sra. Maria Ivone Oliveira de Freitas), esta narrou que não presenciou qualquer agressão (física ou verbal) por parte dos policiais (ora sindicados), tendo tomado conhecimento do suposto ocorrido por terceiros. Na oportunidade, relatou que na ocorrência em comento seu filho estava discutindo com a companheira, bem como se encontrava bastante transtornado; CONSIDERANDO que de acordo com o testemunho da companheira de Francisco Warley Oliveira de Menezes, Sra. Ana Cláudia de Sousa da Silva, a Polícia Militar fora acionada em virtude do companheiro da depoente estar bastante embriagado, destruindo seu carro e ameaçando a família. Na ocasião, quando a composição chegou ao local, aduziu ter presenciado Francisco Warley ainda destruindo o veículo, inclusive dando cabeçadas e pulando sobre o teto do automóvel e, após representar verbalmente para os policiais, estes preferiram voz de prisão contra Warley, que investiu contra os sindicados, resistindo à prisão. Salientou o temperamento agressivo do seu cônjuge, e que fora amparada inclusive por medida protetiva, visto haver sofrido, por diversas vezes, agressões físicas e verbais, bem como ameaças; CONSIDERANDO que segundo a suposta vítima (Francisco Warley Oliveira de Menezes), este confirmou que estava destruindo o carro do casal, bem como admitiu que reagiu violentamente à prisão, desferindo tapas e cotoveladas nos policiais que tentavam prendê-lo; CONSIDERANDO que a testemunha Antônio Reginaldo da Silva Veras aduziu que estava presente quando da ocorrência em questão e não viu qualquer tipo de agressão física praticada pelos policiais contra Francisco Warley Oliveira de Menezes; CONSIDERANDO que a testemunha Jucineide Sousa da Silva (cunhada da suposta vítima) aduziu que o temperamento de Francisco Warley é de um homem muito violento, inclusive confirmou diversos episódios de violência deste para com a sua família e que, ao presenciar os fatos que geraram a presente Sindicância, não visualizou agressão física ou verbal por parte dos policiais. Nesse mesmo sentido, narrou outra testemunha ocular, Sr. José Wagner Alencar Gomes, o qual informou que Francisco Warley estava destruindo o carro de sua esposa com cabeçadas, que ele resistiu à prisão, em





estado visivelmente alterado, possivelmente sob o efeito de drogas, e que os policiais não o agrediram, seja de forma verbal, tampouco fisicamente; CONSIDERANDO ainda, a inexistência de exame de corpo de delito carreado aos presentes autos concernente à suposta agressão sofrida por Francisco Warley Oliveira de Menezes, inexistindo, desta maneira, comprovação acerca da materialidade delitiva; CONSIDERANDO outrossim, que consta dos autos cópia do procedimento policial (Inquérito Policial nº 525-00055/2013 - Delegacia Municipal de Pentecoste) lavrado em desfavor de Francisco Warley Oliveira de Menezes, após este ter sido preso e autuado em flagrante delito (no dia descrito na exordial) como incurso nos Arts. 147 e 163 do Código Penal Brasileiro, c/c Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), corroborando com os termos prestados pelos sindicados acerca da atuação policial quando do atendimento da ocorrência em tela; CONSIDERANDO ademais, que cabe à Administração Pública apresentar as provas que, de forma inequívoca, imputem aos policiais militares a responsabilidade funcional e, mesmo com os esforços empreendidos na busca da verdade, cumprindo toda a ritualística processual ao apurar os fatos imputados, não há elementos suficientes nestes autos para corroborar com a denúncia. Assim, não se vislumbra elementos para embasar eventual punição disciplinar em desfavor dos policiais; CONSIDERANDO o exposto, constatou-se a inexistência de provas inequívocas e suficientes que demonstrem ou ensejem o aprofundamento da imputação feita aos acusados, no sentido de que os policiais militares agrediram injustificadamente Francisco Warley Oliveira de Menezes, de forma física ou moral, mormente a não realização de exame de corpo delito. Demais disso, não se vislumbra qualquer prova acerca de excesso no atendimento da ocorrência; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos policiais militares em referência, infere-se que: o 1º SGT PM Antônio de Sousa Cunha, conta com 24 (vinte e quatro) anos de efetivo serviço, possui 05 (cinco) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se atualmente no comportamento Excelente; 2) o 1º SGT PM Raimundo Nonato Rodrigues Dias, conta com 23 (vinte e três) anos de efetivo serviço, 04 (quatro) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se no comportamento Excelente; 3) o 1º SGT PM José Alcione de Sousa Pereira, conta com 16 (dezesseis) anos de efetivo serviço, 09 (nove) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se no comportamento Excelente; 4) o 3º SGT PM Eliosmar Gonçalves Marques Júnior, conta com 14 (quatorze) anos de efetivo serviço, 06 (seis) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se no comportamento Excelente, e 5) o SD PM Sebastião Bosco de Freitas Júnior, conta com 7 (sete) anos de efetivo serviço, 15 (quinze) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, encontrando-se no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE, homologar em parte o Relatório de fls. 240/274, e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face dos militares estaduais 1º SGT PM ANTÔNIO DE SOUSA CUNHA - M.F. 106.863-1-8, 1º SGT PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS - M.F. 110.821-1-4, 1º SGT PM JOSÉ ALCIONE DE SOUSA PEREIRA - M.F. 135.365-1-1, 3º SGT PM ELIOSMAR GONÇALVES MARQUES JÚNIOR - M.F. 136.469-1-0 e SD PM SEBASTIÃO BOSCO DE FREITAS JÚNIOR - M.F. 303.201-1-5, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 15641633-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 861/2016, publicada no D.O.E. CE nº 170, datada de 08 de setembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual MAJOR QOPM GIOVANI SOBREIRA GOMES, em razão deste ter, supostamente, no dia 04/08/2015, por volta das 15h00, na cidade de Brejo Santo-CE, solucionado uma ocorrência de furto de um aparelho celular (Sony modelo Z1) sem que as partes fossem conduzidas até a Delegacia de Polícia Civil, para instauração do procedimento policial investigativo; CONSIDERANDO que de acordo com a exordial, o oficial sindicado manteve conversa com a pessoa de Francisco de Assis de Souza, com o qual se encontrava o celular supostamente furtado dias atrás e, segundo este, o aparelho fora encontrado em uma loja de desbloqueio de celulares. Segundo consta da Portaria Inaugural, após manter contato com uma irmã do verdadeiro proprietário do telefone, o sindicato entregou-lhe o aparelho, liberando, destarte, as partes envolvidas, sem que nenhuma medida investigativa fosse adotada; CONSIDERANDO que os fatos supra foram esclarecidos pelo sindicado, o qual narrou ter recebido a denúncia de um rapaz que afirmava que o celular de seu amigo fora furtado e que o aparelho provavelmente estava numa loja de desbloqueio de celulares. Pontuou que após diligências, descobriu informações sobre a pessoa que tinha conhecimento do local em que estava o telefone (Francisco de Assis de Souza), ocasião em que entrou em contato com tal indivíduo e este prontamente entregou o celular, ato

contínuo, providenciou o repasse do telefone à irmã do proprietário do bem, haja vista que o verdadeiro dono estava no Estado de São Paulo. Por fim, frisou que “senhora Sayane não quis realizar nenhum tipo de procedimento na delegacia, embora houvesse sido orientada pelo sindicato neste sentido”; CONSIDERANDO que corroborando com a versão do sindicado, em sede de contraditório e ampla defesa, narrou o SD PM José Saturnino de Araújo (fls. 98-99) que “(a irmã) não quis comparecer à delegacia para proceder à queixa de furto do celular do seu irmão, dizendo, ainda, que o seu irmão também não tinha o menor interesse em fazê-lo” (sic). Em igual sentido confirmou o SD PM Jackson Jairo Lopes de Magalhães (fl. 100), declarando que “a interessada no celular disse que não iria prestar esclarecimentos na Delegacia sobre o fato em desfavor do Sr. Francisco e que seu irmão também não iria fazer a mesma coisa” (sic); CONSIDERANDO ainda os termos relatados por Francisco de Assis de Souza, o qual afirmou que em nenhum momento fora acusado como autor do furto, seja por “Robinho” (proprietário do celular) ou por sua irmã (Sayane Moreira de Oliveira), pois tinha conhecimento do extravio do aparelho de seu amigo “Robinho”, o qual não sabia se fora em decorrência de um furto ou perda. Desta feita, após localizar o telefone, e que haviam deixado em uma loja de desbloqueio, informou ter pego o celular para devolvê-lo ao proprietário e/ou familiares deste. Aduziu, por fim, que esclareceu as circunstâncias do ocorrido à irmã de seu amigo; CONSIDERANDO que a irmã do proprietário do celular, Sra. Sayane Moreira de Oliveira, expôs que o sindicado orientara a depoente no sentido de providenciar o registro daquela ocorrência na Delegacia de Polícia Civil, entretanto, não o fez, por não haver prova alguma de que o celular em comento fora furtado por Francisco de Assis de Souza, pessoa esta que era “conhecido” da depoente e amigo do dono do telefone. Ressaltou, ao final, não acreditar que tenha sido Francisco de Assis de Souza o autor do furto do celular, e que tudo não passou de um mal entendido, bem como, que sua única intenção era reaver o bem móvel; CONSIDERANDO o exposto, verifica-se que não restaram plenamente esclarecidas as circunstâncias do extravio do celular em comento, de modo que a priori não há elementos cabais acerca de eventual desídia ou desvio funcional por parte do sindicado quando do atendimento/solução da ocorrência em questão; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE, homologar o Relatório de fls. 146/151, e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do militar estadual MAJOR QOPM GIOVANI SOBREIRA GOMES - M.F. 083.492-1-5, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 17006977-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1314/2017, publicada no D.O.E nº 046, de 08/03/2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM MARDÔNIO COELHO SALES, o qual, no dia 23/12/2016, quando de folga e a paisana, percorreu alguns bares da cidade de Itaipococa/CE, fazendo ingestão de bebida alcoólica e na companhia de um indivíduo reconhecido na sociedade como praticante de condutas criminosas (denominado “Regyles”), ocasião em que teve a arma de fogo pertencente ao acervo da Polícia Militar, acautelada em nome do sindicado, extraviada (Pistola, marca Taurus, modelo 840, Calibre .40mm, nº série SGT20279); CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos ensejadores deste procedimento disciplinar e ressalvada o princípio da independência das instâncias, tramita perante a Vara Militar da comarca de Fortaleza/CE, a Ação Penal sob o nº 0027478-45.2017.8.06.0001, cuja Denúncia ofertada pelo Ministério Público sob as tenazes dos crimes previstos nos arts. 265 e 266 do Código Penal Militar, fora recebida em todos os termos pelo magistrado em 26/07/2017; CONSIDERANDO que, no dia 31/01/2017, ligações telefônicas de pessoas não identificadas informaram que a pistola em comento fora encontrada próxima ao açude da Nação, rua Eubia Barroso, bairro Ladeira, segundo o que consta no Termo de Recuperação acostado aos autos; CONSIDERANDO o testemunho do Oficial de Dia de serviço no dia do desaparecimento da arma, o mesmo declarou que durante uma saturação de rotina, por volta das 22hs, passou por um dos bares em que se encontrava o sindicado, quando obteve a informação do próprio de que estava ingerindo bebida alcoólica. Acrescentou que, apesar de não conhecer pessoalmente o indivíduo “Regyles”, tinha ciência que o mesmo era envolvido em diversas práticas delituosas, sendo este fato confirmado pelas demais testemunhas, também policiais militares da região; CONSIDERANDO que a testemunha encarregada, por determinação do Comandante, de ir à residência do suposto autor do furto da arma (“Regyles”), para obter esclarecimentos sobre o ocorrido, declarou que ao indagar o suspeito este confessou que era envolvido com o tráfico de drogas devido à “herança” deixada pelo seu genitor, contudo negou veementemente ter furtado a arma do sindicado; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado asseverou que não conhecia a pessoa de “Regyles”, tampouco desconfiou de que se

tratava de pessoa envolvida com o tráfico de drogas. No entanto, confirmou que esteve em diversos bares, portando a arma de fogo da PMCE acautelada em seu nome e fazendo uso de bebida alcoólica. Asseverou, também, que no trajeto de um estabelecimento para outro ofereceu carona a “Regyles”, não se recordando dos últimos acontecimentos, posto que surpreendentemente acordou às 05:00hs da manhã, dentro de seu veículo no Centro de Itapipoca/CE; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais verifica-se que o mesmo conta, atualmente, com 04 (quatro) anos no serviço ativo na Polícia Militar, 02 (dois) elogios por bons serviços prestados, nenhum registro de punição disciplinar e encontra-se no comportamento bom desde 01/02/2013; CONSIDERANDO o que consta no regramento da Instrução Normativa nº 01, de 30 de maio de 2016, da lavra do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, a qual trata da regulamentação da aquisição, registro, cadastro, porte, trânsito e transferência de armas de fogo e munição no âmbito da Polícia Militar do Ceará, especificamente no art. 63, inciso V, o qual dispõe a obrigação de “não portar e/ou utilizar arma de fogo em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas”; CONSIDERANDO que é indubioso que o sindicato não se cercou dos cuidados exigidos para um integrante da Segurança Pública, pois fez-se acompanhar de pessoas de índole maculada, o que per si já configura transgressão de natureza grave. Conquanto, para agravar a conduta, restou patente a falta de zelo na guarda da arma de fogo do acervo da Corporação Militar que portava quando a mesma fora extraviada, quando o sindicato estava sob forte influência de bebida alcoólica (estado de embriaguez); CONSIDERANDO que a despeito da referida arma de fogo ter sido recuperada 30 (trinta) dias após, durante uma operação do RAIÓ à residência de “Regyles”, o qual findou morto durante uma troca de tiros, restou patente a ausência do dever de cuidado de policial militar com material bélico, constatando-se assim negligência na guarda de bem pertencente ao patrimônio do Estado; RESOLVE: punir com 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar SD PM 26864 MARDÔNIO COELHO SALES, M.F. nº 587.568-1-4, de acordo com o art. 42, inc. II, em virtude da violação dos valores militares previstos no art. 7º, incs. IV, V e VII, bem como pela violação dos deveres militares constantes no art. 8º, incs. IV, VIII, XIII, XV e XVIII, caracterizando, como consta, transgressão disciplinar, nos termos do art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c art. 13, § 1º, incs. LI e § 2º, incs. LIII e LVII, com as atenuantes dispostas no art. 35, incs. I e II, e agravantes do art. 36, inc. II e VI, permanecendo no comportamento Bom, de acordo com o Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/03 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
 CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
 DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
 RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 15787388-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 408/2016, publicada no D.O.E. nº 090, de 16/05/2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais SD PM FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, SD PM ZAIDAN PAULO DE SOUZA e SD PM ZACARIAS DA COSTA BRASIL, em virtude dos fatos ocorridos no dia 11/12/2015, por volta das 00h25, na Rua 02 de Maio, Bairro Jardim União, em frente ao ‘Centro Educacional São Miguel’, nesta urbe, quando os referidos militares, enquanto componentes da VTR PM RD 1055, estariam dormindo em serviço dentro da viatura policial, fato este constatado pelo (então) TEN PM Francisco Juscelino Gonçalves Nunes, quando na função de Supervisor de Policiamento da AIS-05. Na ocasião, os sindicatos foram conduzidos à Coordenadoria de Policiamento da Capital (CPC), onde fora lavrado o auto de prisão em flagrante dos mesmos, nas tenazes do Art. 203 do Código Penal Militar; CONSIDERANDO que consoante o Auto de Prisão em Flagrante dos sindicatos, o condutor (CAP PM Francisco Juscelino Gonçalves Nunes) narrou que no dia em comento estava de serviço (turno B, de 19h00 às 07h00) como Supervisor de Policiamento da AIS-05, na viatura RD 1314, com os policiais ST PM Raimundo Alberto da Silva (Fiscal de Policiamento da 8ª CIA/1ª BPCOM) e SD PM Francisco Patrick Correia Campo (motorista da VTR), patrulhando juntamente com a viatura CP6032 na área do Jardim União, quando avistaram a VTR PM RD 1055 estacionada em frente ao Centro Educacional São Miguel (local de alta periculosidade) e constataram que a composição (integrada pelos três sindicatos) estava dormindo em serviço no interior do veículo. Relatou que em nenhum momento as praças negaram que estavam dormindo, sob a alegativa de estarem cansados, tendo aconselhado os acusados sobre os riscos que corriam ao dormir em serviço, oportunidade em que proferiu voz de prisão em desfavor dos sindicatos. Na ocasião, também foram colhidas as declarações do ST PM Raimundo Alberto da Silva e SD PM Francisco Patrick Correia Campo, enquanto os acusados fizeram uso do direito constitucional de permanecer em silêncio; CONSIDERANDO que corroborando com os termos constantes no supracitado Auto de Prisão em Flagrante, foi acostado nestes autos o registro da aludida ocorrência pela CIOPS (sob o nº M20150874985/1432, as fls. 78), onde fora consignado que os sindicatos “de serviço na RD 1055 foram encontrados dormindo dentro da viatura, que se encontrava parada e com os vidros levantados (...) dada voz de prisão, foram conduzidos (...) testemunharam o SGT PM 11883 Raimundo Alberto da Silva (...) e SD PM Francisco Patrick Correia Campos, ambos de serviço

na CP1314 com o TEN Juscelino (...)”; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias criminal e administrativa, em consulta ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará verificou-se que os sindicatos, em razão dos mesmos fatos objeto de apuração no presente procedimento disciplinar, também figuram como réus nos autos do processo nº 0074015-70.2015.8.06.0001 - Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, como incurso no Art. 203 do CPM (dormir em serviço); CONSIDERANDO que em sede de contraditório e ampla defesa (fls. 71/72), o CAP PM Francisco Juscelino Gonçalves Nunes ratificou integralmente os termos narrados quando da prisão em flagrante dos acusados, ressaltando que “o depoente desceu da viatura e foi até a viatura que se encontrava parada, constatando pelos vidros, que os policiais daquela composição estavam dormindo no interior da viatura (...) os três policiais estavam no interior da viatura, com o ar-condicionado ligado, sentados no banco, com os olhos fechados e a demora em perceber a presença do depoente no momento em que chegou ao local”; CONSIDERANDO que em depoimento prestado nesta Sindicância (fls. 73/74), o ST PM Raimundo Alberto da Silva também confirmou os fatos imputados aos acusados e outrora relatados (quando da prisão em flagrante dos sindicatos), aduzindo que os policiais estavam de fato dormindo no interior da viatura (dois no banco da frente e um deitado no banco de trás), tendo visto perfeitamente o que acontecia no interior do veículo, sendo necessário, inclusive, que batessem com mais força no vidro e falassem alto para acordá-los. De igual modo ratificou o SD PM Francisco Patrick Correia Campo (fl. 75) os termos narrados quando do Auto de Flagrante, o qual permaneceu dentro da viatura (haja vista estar na condição de motorista), afirmando que não chegara a ver os sindicatos dormindo, todavia, confirmou ter ouvido os dois superiores “quando estes modularam com o rádio da VTR informando o fato ao CIOPS”, além de ter o depoente salientado que “aquela área era uma área crítica quanto a segurança”; CONSIDERANDO que duas testemunhas arroladas pela defesa (fls. 83 e 102) tão somente ressaltaram a boa conduta profissional dos sindicatos, nada acrescentando acerca do episódio sob apuração, enquanto a SD PM Jaqueline Rodrigues de Toledo (fls. 84/85) informou que no dia em questão se comunicou várias vezes com o SD PM Zacarias da Costa Brasil (via aplicativo WhatsApp), acreditando que este não estava dormindo (para tanto, acoustou cópia de trecho da conversação mantida com o aludido acusado às 00h15, fl. 87); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os sindicatos negaram veementemente a prática das condutas descritas na exordial, asseverando que no dia em questão não dormiram em serviço. Alegaram que o CAP PM Francisco Juscelino Gonçalves Nunes proferiu voz de prisão de forma injustificada, afirmando desconhecereem as razões que levaram o oficial a tal comportamento. Frisaram que não há determinação superior para que os vidros da VTR permaneçam abaixados quando em serviço no PB (ponto base), como estavam na ocasião. Por fim, destacaram o fato de um dos policiais (SD PM Zacarias da Costa Brasil) ter enviado uma mensagem via WhatsApp para outra colega de farda quando do ocorrido (in casu, a SD PM Jaqueline Rodrigues de Toledo, às 00h15), o que demonstra que estavam acordados; CONSIDERANDO que inobstante a tese arguida pela defesa atinente à conversação mantida entre a SD PM Jaqueline e o SD PM Brasil (sindicado), verifica-se que esta se encerrara às 00h15, portanto antes da abordagem do então TEN PM Juscelino, a qual se deu por volta das 00h25 (conforme informações apostas nos autos – Auto de Prisão em Flagrante e Registro CIOPS), ocasião em que, até pararem e abordarem a composição dos acusados, ainda é plausível que tenha transcorrido mais alguns minutos. Além disso, ainda que o SD PM Brasil estivesse de fato acordado e se comunicando (via WhatsApp) com a SD PM Jaqueline por meio do celular, este o estaria fazendo de forma indevida, numa posição totalmente relaxada e alheia à postura alerta do policial militar, colocando em risco potencial sua própria vida e dos colegas de serviço, assim como vulnerabilizando a segurança pública; CONSIDERANDO o apurado, verifica-se que os sindicatos estavam totalmente alheios ao serviço para o qual estavam devidamente escalados, restando demonstrando, a partir da prova testemunhal colhida (notadamente nos termos prestados pelos dois superiores hierárquicos que estavam nas funções de Supervisor de Policiamento da AIS-05 e de Fiscal de Policiamento da 8ª CIA/1ª BPCOM), que as condutas dos sindicatos não se coadunam com os ditames preceituados no Código Disciplinar PMCE/CBMCE, sendo o comportamento da praça SD PM Zacarias da Costa Brasil ainda mais reprovável, pois violou a disciplina militar quanto na condição de comandante da guarnição policial; CONSIDERANDO que o militar estadual deve agir servindo à comunidade, preservando a ordem pública e promovendo o bem comum, atuando sempre com profissionalismo e devotamento ao interesse público, colocando-o acima dos anseios particulares, demonstrando disposição e preparo para as missões que desempenhe; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos militares em referência: 1) SD PM Fernando de Oliveira Silva, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 01/11/2013, sem registro de sanção disciplinar, registro de 01 (um) elogio, estando classificado no comportamento Bom; 2) SD PM Zaidan Paulo de Souza, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 01/11/2013, sem registro de sanção disciplinar e/ou de elogios por bons serviços prestados, estando classificado no comportamento Bom; 3) SD PM Zacarias da Costa Brasil, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 01/02/2013, sem registro de sanção disciplinar e/ou de elogios por bons serviços prestados, estando classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO o Relatório Final da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, concluiu pela aplicação da proporcional reprimenda disciplinar às praças acusadas, mormente para o comandante da guarnição; RESOLVE, homologar o Relatório de fls. 139/147 e punir com 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o SD PM FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA - M.F. Nº 305.646-1-8, de acordo com o Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, IX, X, XIII, XXXIII

e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, §1º, incs. I e II, e §2º, inc. I, c/c o Art. 13, §1º, inc. XLV, e §2º, incs. XVIII, XXXI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, V e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art. 54, inc. III; punir com 06 (seis) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o SD PM Z Aidan Paulo de Souza - M.F. Nº 305.782-1-X, de acordo com o Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, IX, X, XIII, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, §1º, incs. I e II, e §2º, inc. I, c/c o Art. 13, §1º, inc. XLV, e §2º, incs. XVIII, XXXI e LIII, com atenuante do inc. I do Art. 35, e agravantes dos incs. II, V e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art. 54, inc. III; e punir com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o SD PM Zacarias da Costa Brasil - M.F. Nº 587.688-1-2, de acordo com o Art. 11, §3º c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. III, IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, IX, X, XIII, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, §1º, incs. I e II, e §2º, incs. XVIII, XXXI e LIII, com atenuante do inc. I do Art. 35, e agravantes dos incs. II, V e VI do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU Nº. 14192184-6, instaurada por meio da Portaria CGD Nº. 106/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 038, de 26 de fevereiro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspectores de Polícia Civil Douglas Freitas Barbosa de Lima e Elionardo Pinheiro Lima, em razão de suposta prática de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Disciplinar. De acordo com a exordial, no dia 03/02/2014, por volta das 14h30min, quando da transferência de dois presos da Delegacia Metropolitana de Caucaia-CE para a Delegacia de Defesa da Mulher deste Município, os sindicados teriam retirado as algemas dos presos fora do xadrez, em local não apropriado e sem dar ciência, bem como auxílio ao “permanente” daquela especializada na condução dos referidos presos “desalgemados” até o xadrez da DDM de Caucaia-CE; CONSIDERANDO ainda constar da Portaria Inaugural, que consoante as imagens das câmeras de segurança da DDM de Caucaia-CE, acostadas aos autos (mídia), os presos supracitados teriam ficado por alguns instantes sem vigilância, com o risco de terem empreendido fuga; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório os sindicados, em suma, negaram veementemente as acusações constantes do raio apuratório e ressaltaram que os presos não foram deixados sozinhos, porquanto em momento algum perderam o contato visual com os mesmos. Acrescentaram que permaneceram na DDM de Caucaia até os presos serem conduzidos ao respectivo xadrez pelo permanente desta unidade policial e a situação não oferecia risco de fuga aos presos, pois a “porta do quintal estava fechada e os presos jamais fugiriam pela permanência”. Os sindicados ainda asseveraram que o permanente da DDM de Caucaia-CE em momento algum solicitou auxílio deles para colocar os presos no xadrez da aludida Delegacia, e que retiraram as algemas dos detentos para dar continuidade ao trabalho de transferência destes, os quais foram deixados na “permanência” do local, de onde não saíram, tampouco apresentaram risco de fuga; CONSIDERANDO os testemunhos colhidos nos autos, especialmente, dos policiais civis, inclusive do aludido “permanente”, que estavam de serviço na DDM de Caucaia-CE na data e hora dos fatos em apuração, os quais não foram capazes de comprovar de modo inequívoco as acusações imputadas aos acusados; CONSIDERANDO outrossim, que após análise das imagens das câmeras de segurança da DDM de Caucaia-CE, constante dos autos, as quais passaram pelo crivo do contraditório e ampla defesa, não fora possível atestar, de modo inequívoco, que houve qualquer risco de fuga por parte dos presos durante o procedimento de transferência realizada pelos sindicados. Restou comprovado que os sindicados permaneceram na referida Delegacia até que os presos fossem colocados em uma cela pelos policiais que labutavam naquele local, e que em momento algum os presos ficaram fora do alcance de visão dos sindicados; CONSIDERANDO ainda, que a retirada das algemas dos presos pelos sindicados não seria motivo suficiente para imputá-los uma possível prática de transgressão disciplinar, em virtude de uma possível negligência por parte dos referidos policiais quanto a um provável risco de fuga dos presos, haja vista o entendimento exarado pela Suprema Corte Brasileira na Súmula Vinculante Nº. 11, a qual dispõe, em síntese, que só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, o que não restou comprovado no caso em tela, sendo tal uso, portanto, uma exceção e não regra; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente, os testemunhos e/ou documentos (mídia), não há como imputar aos sindicados as acusações descritas no raio apuratório, face a ausência de

elementos probatórios cabais nesse sentido; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE, diante do exposto, homologar em parte o Relatório de fls. 190/208, e **arquivar a presente Sindicância** Administrativa instaurada em face dos Inspectores de Polícia Civil Elionardo Pinheiro Lima - M.F. Nº. 021.255-1-X e Douglas Freitas Barbosa de Lima - M.F. Nº. 404.747-1-4, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de re-apreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 14840699-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 174/2015, publicada no D.O.E. nº 078, de 04/05/2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 1º SGT PM Jucileudo Falcão de Sousa, em virtude deste, no dia 28 de dezembro de 2014, por volta das 15h30min, quando de folga e à paisana, na Rua Antônio Dias de Sousa (Rua C), COHAB, Quixadá/CE, em decorrência de um acidente de trânsito, ter supostamente agredido fisicamente o Sr. Erivaldo Saraiva Cavalcante, desferindo-lhe um tapa no rosto e injuriando sua pessoa, empurrando ainda um filho menor de idade do denunciante. Além disso, teria desrespeitado o SD PM Raphael Herbson Lima, quando este tentou apaziguar a contenda, ao proferir, em tese, ao subordinado hierárquico, de forma pejorativa, que ele era um “simples soldado”; CONSIDERANDO que acerca dos fatos supra foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 534-6557/2014, da Delegacia Regional de Quixadá/CE; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o policial militar negou veementemente as condutas descritas na Inaugural desta Sindicância, argumentando que em momento algum menosprezou o referido soldado (subordinado), e que “(...) Raphael tirou a motocicleta do local e o interrogado impediu que ele levasse a motocicleta segurando no guidão, (...) se referiu as patentes para que o soldado entendesse que ele era um sargento e estava sendo desrespeitado em público, mas não foi para desrespeitar a patente do soldado; que em momento algum chutou a motocicleta (...) não agrediu verbal ou fisicamente a pessoa do Sr. Erivaldo, muito menos o menor de idade, tampouco o ameaçou”; CONSIDERANDO que a Defesa alegou que o sindicato em momento algum desrespeitou o SD PM Raphael Herbson Lima e que também não ofendeu os outros que estavam ali presentes; CONSIDERANDO que as testemunhas compromissadas relataram não terem visualizado agressões por parte do sindicado, contudo, testemunhas afirmaram que o sindicado proferiu que o SD PM Raphael era um “simples soldado e ele era um sargento”; CONSIDERANDO que apesar do Sr. Erivaldo alegar que foi agredido fisicamente, a suposta vítima não se submeteu ao Exame de Corpo de Delito para constatar a alegada ofensa a sua integridade física; CONSIDERANDO o exposto, não há elementos suficientes para demonstrar a prática da agressão física e injúria contra o Sr. Erivaldo Saraiva Cavalcante e seu filho menor; CONSIDERANDO demais disso, que a partir do conjunto probatório colhido, de fato restou comprovado que o 1º SGT PM Jucileudo Falcão de Sousa utilizou a hierarquia de forma arbitrária ao qualificar o subordinado como “simples soldado”, no contexto de um conflito ocorrido durante a folga do sindicado; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do militar ora sindicado, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 12/05/1985, sem registro de sanção disciplinar, contando com 03 (três) elogios por bons serviços prestados, estando atualmente classificado no comportamento Excelente; CONSIDERANDO que o militar estadual deve atuar com respeito aos valores previstos no Art. 7º da Lei nº 13.407/2003, a saber (in casu), a hierarquia e a constância, devendo atuar de forma disciplinada e disciplinadora, com respeito mútuo a superiores e a subordinados; CONSIDERANDO que, conforme as provas carreadas nos autos, bem como à luz do Art. 33 da Lei nº 13.407/03, a pena máxima plausível a ser aplicada, in casu, seria a sanção de Repreensão, tendo em vista a comprovação da prática de conduta que violou os valores e deveres militares previstos nos Arts. 7º, incs. V e VII, e 8º, inc. VI, todos do Código Disciplinar PMCE/CBMCE; CONSIDERANDO no entanto, que o fatos acima referenciados supostamente ocorreram no dia 28 de dezembro de 2014, tendo sido a Portaria da Sindicância em tela publicada na data de 04 de maio de 2015; CONSIDERANDO que de acordo com Art. 12, §§ 1º e 3º do Código Disciplinar PMCE/CBMCE, embora o sindicado tenha incorrido em prática de transgressão disciplinar classificada como de natureza média, a qual, em cotejo com o caso concreto sob análise, tem sanção a repreensão (nos termos do Art. 16, Parágrafo único), a dita punição disciplinar tem como prazo o fluxo temporal de dois anos para que ocorra a prescrição administrativa, a contar da data em que foram praticados os ilícitos disciplinares, interrompendo-se a contagem pela instauração da presente Sindicância; CONSIDERANDO que consoante o art. 74, §2º, da Lei nº 13.407/2003, como já transcorreram mais de dois anos entre a data da publicação da Portaria (04 de maio de 2015) até a presente data, verificou-se a consumação da prescrição administrativa após a deflagração do competente processo sancionatório; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do militar estadual 1º SGT PM Jucileudo Falcão de Sousa - M.F. Nº 091.211-1-0, em virtude da extinção da punibilidade da transgressão disciplinar, por



força da incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa protocolizada sob o SPU Nº. 15426316-8, instaurada por intermédio da Portaria CGD Nº. 982/2015, publicada no D.O.E. CE Nº. 234, de 15 de dezembro de 2015, com a Portaria CGD Nº. 321/2016 (Substituição de Autoridade Sindicante), publicada no D.O.E CE Nº. 072, de 19/04/2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE, o qual teria, supostamente, nos dias 09/06/2015 e 02/07/2015, proferido ameaças em desfavor dos senhores José Holanda Júnior e João Holanda Neto, respectivamente, no Município de Acopiara-CE. De acordo com o raio apuratório, tais fatos foram registrados na Delegacia Municipal de Acopiara-CE, por intermédio dos Boletins de Ocorrência Nº. 404-910/2015 e Nº404-1038/2015, respectivamente; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado, em suma, negou as acusações ora imputadas e ressaltou que em meados de 2007 começaram as "desavenças" envolvendo os senhores José Holanda Júnior e João Holanda Neto, por conta de um terreno que pertencia ao genitor do acusado, localizado defronte ao "Posto de Combustível Luíza II", em Acopiara-CE, de propriedade da família das supostas vítimas em referência, as quais reivindicaram a posse do referido terreno, contenda esta que é objeto de uma ação cível em trâmite na Comarca daquela circunscrição. O sindicado ainda asseverou que não agrediu fisicamente ou verbalmente as supostas vítimas (José Holanda Júnior e João Holanda Neto) e que na data dos fatos em alusão estava armado por conta da profissão que exerce, contudo, permanecera com o armamento "na cintura o tempo todo e não apontou para ninguém"; CONSIDERANDO os testemunhos prestados neste feito, especialmente, pelas supostas vítimas, restou evidenciada a insuficiência de provas quanto ao cometimento das condutas irregulares descritas no raio apuratório por parte do servidor ora acusado, haja vista as notórias contradições constantes das aludidas declarações, as quais não comprovaram de modo incontestado todas as acusações expostas outrora; CONSIDERANDO outrossim, que após análise das imagens (mídia), constante dos autos, as quais passaram pelo crivo do contraditório e ampla defesa, não fora possível atestar, de modo inequívoco, que houve qualquer ameaça por parte do sindicado em desfavor de José Holanda Júnior e João Holanda Neto. CONSIDERANDO ademais, que o Sr. João Holanda Lima se recusou a submeter seu aparelho celular à perícia, a fim de rebater a acusação da testemunha constante às fls. 210/212, de que as filmagens realizadas naquele celular teriam sido editadas a contento das supostas vítimas; CONSIDERANDO demais disso, à título informativo, que pelos mesmos motivos, e em observância ao princípio da independência das instâncias, o sindicado em alusão figura como réu e como vítima nos autos do procedimento judicial protocolizado sob o Nº. 13610-81.2015.8.06.0029/0, o qual, de acordo com informação extraída do sítio do TJCE, retornou à Delegacia para fins de diligências, no dia 01/09/2015; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente, os testemunhos e/ou documentos (mídia), não há como imputar ao IPC Marcos Antônio Alves Albuquerque as acusações constantes da Portaria Inaugural, face a ausência de elementos probatórios cabais nesse sentido; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, "por insuficiência de provas"; RESOLVE, diante do exposto, homologar o Relatório de fls. 242/249, e **arquivar a presente Sindicância** Administrativa instaurada em face do Inspetor de Polícia Civil MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE - M.F. Nº. 106.322-1-8, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 15315834-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 322/2016, publicada no D.O.E. nº 075, de 25/04/2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual ST PM JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA NETO, em virtude deste, no dia 22 de maio de 2015, ter supostamente se apresentado como "comandante da Polícia Civil", informando que haveria uma determinação judicial para destruir todas as casas construídas em um terreno localizado no

bairro Barroso I, nesta urbe, tendo como uma das possuidoras a Sra. Patrícia de Oliveira; CONSIDERANDO que de acordo com a exordial, o aludido militar teria determinado a destruição (por meio de um trator) das casas construídas no precitado terreno, e para dar suporte a tal ação teria acionado, por conta própria, uma composição de serviço da Polícia Militar, identificada como sendo a VTR RD 1314 do Batalhão de Policiamento Comunitário (BPCOM), com a intenção de intimidar as pessoas que ocupavam aquele terreno; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o policial militar assumiu parcialmente a conduta descrita na Inaugural desta Sindicância, ressaltando que não havia mandado judicial que autorizasse suposta reintegração de posse: "Que no dia 21/05/2015, teve conhecimento de que alguns indivíduos da comunidade do Barroso I teriam invadido um terreno de propriedade do interrogado (...); Que como o interrogado tinha urgência no feito, a fim de não aumentar mais ainda novos invasores, contratou um trator por uma hora; Que no dia seguinte, (...) havia a informação de que meliantes não queriam a construção do muro, razão pela qual levou o sindicado a acionar uma VTR PM para garantir a sua segurança (...); Que o acionamento da VTR, inicialmente foi feito via CIOPS e em seguida pegou o telefone do quartel da área onde o interrogado manteve contato com um policial; (...) Que não tinha qualquer mandado judicial para realizar tal ação"; CONSIDERANDO que em sede de Defesa, alegou-se que o policial militar acusado agiu sob o manto da autotutela possessória, pois o mesmo era possuidor do terreno e sofria esbulho de terceiros, de forma que a viatura só estava no local a fim de empregar apoio presencial, para evitar que um mal maior se instalasse contra o sindicado; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela autoridade sindicante confirmaram em seus relatos que o sindicado agiu, sem portar na situação, mandado judicial para efetivar reintegração de posse; CONSIDERANDO que a guarnição policial militar que fora acionada para o local afirmou que o sindicado se identificara como Subtenente da Polícia Militar, contudo, quando indagaram ao sindicado acerca de mandado judicial que autorizasse aquela situação, obtiveram a resposta do sindicado que um suposto mandado estava no Fórum, assim como não viram o documento, ocasião em que esclareceram aos terceiros envolvidos os instrumentos legais adequados para o caso, retirando-se em seguida; CONSIDERANDO que de acordo com os relatos dos policiais de serviço, que atenderam à solicitação do sindicado, os mesmos não souberam dizer se a ocorrência foi registrada na CIOPS; CONSIDERANDO que, conforme consta nos autos, a CIOPS informou que não há registros naquela Coordenadoria de ocorrência sob invasão possessória no local dos fatos apurados por esta Sindicância, que tenha ocorrido no dia 22 de maio de 2015; CONSIDERANDO que o indigitado militar estadual entrou em contradição nos termos presentes nos autos, ora afirmando que o proprietário do terreno era seu primo e que agia em nome dele, ora dizendo que na verdade era o legítimo possuidor, atuando em autotutela possessória contra os supostos esbulhadores; CONSIDERANDO que restou comprovado, por meio de documentação oriunda da Prefeitura Municipal de Fortaleza, que o verdadeiro proprietário do terreno era o primo do sindicado, havendo assim, uso indevido da condição de policial militar para solicitar uma viatura da Polícia Militar para que constranger aqueles que se opusessem contra o sindicado; CONSIDERANDO que nem o sindicado nem o seu primo se utilizaram dos instrumentos previstos legalmente para atuar quanto à questão possessória; CONSIDERANDO que a partir do conjunto probatório colhido, de fato restou comprovado que o ST PM José Raimundo da Silva Neto se utilizou da condição de militar graduado para solicitar apoio de uma viatura policial, a fim de intimidar os terceiros envolvidos no contexto da disputa possessória que envolvia a propriedade de seu primo; CONSIDERANDO que o militar estadual deve se abster do posto, da graduação ou do cargo para obter facilidades pessoais de qualquer natureza para encaminhar negócios particulares ou de terceiros, devendo atuar sempre com observância aos valores militares, tais como o profissionalismo e a honra; CONSIDERANDO que empregar subordinado para a execução de atividades diversas das quais eles são empregados em proveito próprio ou de outrem é transgressão grave, de acordo com a Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO que a conduta do sindicado, in casu, não se coaduna com os ditames preceituados no Código Disciplinar PMCE/CBMCE; CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Código Castrense, in verbis: "nas aplicações das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa"; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do militar ora sindicado, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 09/02/1987, sem registro de sanção disciplinar, contando com elogios por bons serviços prestados, estando atualmente classificado no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante chegou ao entendimento de que o acusado incorreu nas acusações constantes da Exordial, mediante as provas constituídas nos autos; RESOLVE, por todo o exposto, **homologar o Relatório Final** de fls. 120/132, e punir com 04 (quatro) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual ST PM JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA NETO - M.F. Nº 091.545-1-5, de acordo com o art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. V e IX, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. V, XX e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c Art. 13, § 1º, inc. XVII, com as atenuantes dos incs. I e II, do art. 35, e a agravante do inc. VI, do art. 36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CGD Nº2240/2017 - O SINDICANTE RAFAEL BEZERRA CARDOSO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 713/2014 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 180, datado de 25/09/2015, bem como as atribuições de sua competência, e CONSIDERANDO o teor do SPU protocolizado sob o n.º 151149380, onde restou apurado que, no dia 26 de janeiro de 2015, por volta das 22h13min, foi apresentada por policiais militares, no plantão no 11º DP, uma ocorrência envolvendo um possível carro clonado, KIA/CERATO, de cor preta, placas OCK 1313, pois existia incompatibilidade entre a numeração do chassi e as placas do veículo apresentado na delegacia; CONSIDERANDO que o veículo apreendido teria sido roubado em agosto de 2014, conforme Boletim de Ocorrência nº 103-4581/2014; CONSIDERANDO que a condutora do mencionado veículo foi apresentada à autoridade policial de plantão; CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia Civil que estava no plantão no 11º DP, no dia dos fatos, DONATO MOESIO MATOS MUNIZ, somente registrou o Boletim de Ocorrência nº 111-890/2015, não colhendo os depoimentos dos policiais militares que atenderam a ocorrência e nem da condutora do veículo, conforme determina a Doutrina Predominante nº 04/2008, recepcionada pelo Provimento Correicional nº 04/2012-CGD, publicado no DOE 07.03.2012, e o art. 110, §2º, do Manual de Procedimento de Polícia Judiciária do Ceará, Portaria nº 0617/2013-GS/DGPC, publicada no DOE de 26.04.13; CONSIDERANDO que também não teria sido determinado a realização de perícia no citado carro, além de não constar a formalização da apreensão do veículo; CONSIDERANDO que, a conduta do servidor fere, em tese, o dever do policial civil previsto no art. 100, I, e viola, em tese, o art. 103, “b”, VII e VIII, todos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO que o Controlador-Geral de Disciplina determinou instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos acima narrados. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor Delegado de Polícia Civil DONATO MOESIO MATOS MUNIZ, matrícula nº 133.816-1-5, para apurar os fatos acima narrados em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.**

Rafael Bezerra Cardoso  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2241/2017 - CGD - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, 2º TEN QOA/PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº 078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 17190072-3; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do servidor castrense SGT PM 20306 GILMÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA – MAT. 134984-1-5, denúncia prestada pelo Sr. Francisco Weldes Lopes Lima, noticiando que fora vítima de ameaça quando o descrito servidor teria lhe apontado sua arma de fogo, fato ocorrido na rua 12 de Julho, 255, João XXIII, Fortaleza-CE, por volta das 15h30; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância Administrativa, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art. 7º, inciso IV, VII, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art. 8º, IV, V, XXVII, XXIX, a Disciplina Militar incursa no Art. 9º, §1º, IV, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art. 13, § 1º, XXX. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor militar nominado; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.**

Gesdan Barbalho Juliano - 2º Ten QOAPM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2242/2017 - CGD - O SINDICANTE GESDAN BARBALHO JULIANO, 2º TEN QOA/PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria 180/2015, publicada no Diário Oficial nº 078 de 04/05/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 16284006-3; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do servidor castrense SD PM 24.428 RICARDO MAIA DE DEUS FILHO – MAT. 303.145-1-4 -, denúncia formulada pela sua esposa a Sra. Deysiane das Chagas Moura, onde relata que no dia 25/04/2016, por volta das 20h, na Rua Seixas Correia, 86, Parangaba, Fortaleza-CE, fora vítima de agressão física e ameaça por parte do referido servidor;**

o despacho do Exmo. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, bem como despacho da CESIM designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em tese, viola os Valores Militares Estaduais contidos no Art. 7º, inciso IV, VII, os Deveres Militares Estaduais incursos no Art. 8º, IV, V, XXVII, XXVIII, XXII, XXIX, a Disciplina Militar incursa no Art. 9º, §1º, IV, bem como Transgressão Disciplinar incursa no Art. 12, § 1º, I e II, c/c Art. 13, § 1º, XXX. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor militar nominado; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Gesdan Barbalho Juliano - 2º Ten QOAPM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2244/2017 - O SINDICANTE JOSE KILDARE MATOS DANTAS, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 1833/2017-CGD-CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº122, em 30 de Junho de 2017; CONSIDERANDO os fatos constantes do processo protocolizado sob o SPU nº 171469585; CONSIDERANDO o teor do termo de declarações do interessado, o senhor Leandro Mendes de Santana, prestado nesta CGD no dia 03 de Março de 2017, onde relatou que estava sentado na calçada de sua casa, conversando com seu irmão gêmeo Leonardo Mendes de Santana, quando de repente chegou uma pessoa, perguntando se o Leandro morava naquela casa, e ao responder que era ele, do nada este homem sacou uma pistola e apontou para ele e falou “Tu vai morrer”; CONSIDERANDO que ouviu quando esta pessoa se identificou como policial civil e falou seu nome, inspetor Pontes; CONSIDERANDO que ouviu ainda quando ele falou em tom de ameaça dizendo, que não ficaria assim e que voltaria ao local, pois se a justiça não fosse feita, ele mesmo faria justiça com as próprias mãos, alegando que o declarante havia estuprado a mãe dele, uma senhora de 60 anos; CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Controlador-Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta do policial civil, configura, em tese, violação aos deveres do artigo 100, incisos I e XII, bem como transgressões disciplinares capituladas no artigo 103, b, II, XV; XVII e XLVI, todos da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria**, em desfavor do Inspetor de Polícia Civil EUGÊNIO DE PONTES NETO, matrícula funcional nº 300.477-1-0; II) Fica cientificado o acusado e/ou seu defensor, que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de Outubro de 2017.**

Bel. José Kildare Matos Dantas  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº 2245/2017 - CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº 010, de 13/01/2017); CONSIDERANDO os fatos constantes no SPU 16695842-5, sob Portaria CGD Nº 2154/2017, publicada no D.O.E. nº 196, de 19 de outubro de 2017. RESOLVE: I - Retificar a PORTARIA CGD Nº 2154/2017, **Onde se lê:** “...RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o art. 71, III, c/c 103, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003.....”. **Leia-se:** “...I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o art. 71, II, c/c 88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003.....”. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.**

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2246/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº 173404847, que versam sobre denúncia atribuída ao SD PM ALEX NASSON LIMA SILVA, MF. 307137-1-0, acusado, em tese, de ter acumulado ilicitamente cargo público de Guarda-Civil**





Municipal da Prefeitura de Pacatuba-CE, no ano de 2015; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, denota possível má-fé e fere os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no Art. 7º, incisos IV, V, VI, VII, VIII e XI, e viola os Deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos VIII, IX, X, XIII, XVIII e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inciso III, c/c Art. 13, § 1º, inciso VI, VIII, XXI, LVIII e § 2º, XX e LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA em desfavor do SD PM ALEX NASSON LIMA SILVA, MF. 307137-1-0, de acordo com o Art. 71, inciso III, c/c Art. 103, parágrafo único da Lei nº 13.407/2003; II) Designar o 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA (CMPD) composta pelos Oficiais MAJOR QOPM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, MF. 127.955-1-3 (PRESIDENTE), CAPITÃ QOPM ILANA GOMES PIRES CABRAL, MF. 151.837-1-3 (INTERROGANTE), e a CAPITÃ QOAPM VALDENÍVEA SARAIVA FALCÃO, MF. 108.598-1-6 (RELATORA e ESCRIVÃ), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2247/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº 174823312, que versam sobre denúncias atribuídas ao 3º SGT. PM WALACE GONÇALVES DINIZ, MF. 136.064-1-2, acusado, em tese, de portar arma de fogo estando com o porte suspenso e ainda de usar o uniforme da corporação de forma incorreta, fato verificado no dia 10/07/2017; CONSIDERANDO que o precitado militar também é acusado de maltratar e ameaçar sua genitora; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, ferem os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no Art. 7º, incisos IV, V, VII, VIII e IX, e violam os Deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos VIII, XIII, XVIII e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inciso III, c/c Art. 13, § 1º, inciso XXX, XLVIII e LI, e § 2º, XX, XLVI e LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA em desfavor do 3º SGT. PM WALACE GONÇALVES DINIZ, MF. 136064-1-2, de acordo com o Art. 71, inciso II, c/c Art. 88, tudo da Lei nº 13.407/2003, com o fim de apurar transgressões disciplinares e a sua incapacidade moral de permanecer no serviço policial militar; II) Designar o 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA (CMPD) composta pelos Oficiais MAJOR QOPM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, MF. 127.955-1-3 (PRESIDENTE), CAPITÃ QOPM ILANA GOMES PIRES CABRAL, MF. 151.837-1-3 (INTERROGANTE), e a CAPITÃ QOAPM VALDENÍVEA SARAIVA FALCÃO, MF. 108.598-1-6 (RELATORA e ESCRIVÃ), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2248/2017 - GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 153164263, segundo as quais o servidor MÁRCIO ANDRÉ FREIRE SALES exerceu o cargo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará, nomeado por Ato datado de 12.03.2014, conforme (DOE 14.03.2014) e empossado no dia 10.04.2014; CONSIDERANDO que, de acordo com o Of. GAB/SEAP 347/2017, datado de 07.08.2017, oriundo da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, o servidor Márcio André exerce o cargo de agente penitenciário no Estado da Bahia, matrícula 23.561.805-0, encontrando-se lotado no Presídio Regional de Paulo Afonso, tendo sido admitido em 27.01.2014 através de Concurso Público Edital SAEB 01/2010; CONSIDERANDO que, consta dos autos, à fl. 28, o termo de declaração de não acumulação de cargos, referente ao Concurso de Agente Penitenciário do Estado do Ceará, datado de 17.03.2014, no qual o servidor

Márcio André assinou o referido termo declarando para fins de comprovação junto à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, nos termos dos incisos XVI e XVII, e § 10, do art. 37, da Constituição Federal, incisos XV e XVI do art. 154, da Constituição Estadual, e arts. 194 e 195, da Lei nº 9.826/74, que não ocupa ilicitamente cargo, emprego ou função pública no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal; CONSIDERANDO que, conforme requerimento datado de 12.11.2015, o Sr. Márcio André Freire Sales requereu a exoneração do cargo de agente penitenciário do Estado do Ceará a partir de 12 de novembro de 2015, contudo, em razão de parecer da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, a possibilidade de opção por parte do servidor, somente ocorrerá após a constatação da boa-fé mediante processo administrativo, nos termos do § 1º, do art. 194, da Lei nº 9.826/74; CONSIDERANDO que o Sr. Márcio André Freire Sales acumulou os dois cargos acima mencionados, sendo um na SEJUS/CE e o outro na SEAP/BA; CONSIDERANDO a oitiva do mencionado servidor, na qual informa que, de fato, acumulou os dois cargos; CONSIDERANDO que a situação funcional do referido servidor não se enquadrava nas exceções previstas no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, nem nas elencadas no inciso XV, do art. 154, da Constituição Estadual do Ceará; CONSIDERANDO que a conduta do servidor viola, em princípio, o artigo 191, incisos I e II, bem como amolda-se, em tese, ao disposto no artigo 193, inciso I, todos da Lei nº 9.826/74. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta do servidor MÁRCIO ANDRÉ FREIRE SALES, M.F. nº 300.278-1-7, para apurar os fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou o seu defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Anexo Único, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 1.ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo (Presidente), M.F. nº 133.807-1-6, e Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F. nº 126.888-1-4, e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos (Secretário), M.F. nº 198.256-1-2, para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza-CE, ao(s) 24 (vinte e quatro) dia(s) do mês de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação por parte da Central de Licitação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, do resultado final do Pregão Eletrônico nº 20170002/CGD – CELOG, cujo objeto é Serviço de locação de 02 (dois) veículos tipo sedan para a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Ceará – CGD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do edital, fica o presente processo licitatório de VIPROC nº 1944119/2017, HOMOLOGADO em favor das empresas PONTUAL RENT A CAR LTDA-ME, vencedora do Item 1, com o valor global de R\$ 22.536,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais) e a empresa D & G COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, vencedora do Item 2, com o valor global de R\$ 39.619,92 (trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais, noventa e dois centavos). A Controladoria Geral de Disciplina oportunamente convocará as empresas em referência para assinar os contratos pertinentes nos termos dos artigos 43, inciso VI e 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1454/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0197/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Agenda Ambiental na Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – A3P na Área de Gestão de Resíduos Sólidos, criado pelo Ato da Presidência nº 197/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de abril de 2017, os seguintes membros:



SUPERVISOR  
COORDENADORAPARECIDA VALESKA ALVES FERREIRA  
DAVID NICHOLAS DE ANDRADE UCHOA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1455/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0210/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Atualização de Normas do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado Ceará na Área de Pesquisa das Emendas Constitucionais e Leis Complementares, criado pelo Ato da Presidência nº 210/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1456/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0220/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de setembro de 2017 do Programa de Construção Compartilhada da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Pública do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº 220/2017 de 03 de abril de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

COORDENADOR  
COORDENADORBARBARA DO NASCIMENTO BEZERRA  
MARIA AUXILIADORA LOPES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1457/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0212/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Receber e Examinar Denúncias de Violência e Discriminação Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº 212/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

DANNIA NOVAIS DIAS PEPINO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1458/2017.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0228/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Organização e Apoio Técnico ao Sistema Esportivo Estadual, criado pelo Ato da Presidência nº 228/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

LIA VIANA FILGUEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1459/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0191/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Educação para Prevenção e Combate ao Aedys Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Seleção de Entidades e Escolas, criado pelo Ato da Presidência nº 191/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

DAVI SILVA MACEDO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1460/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0195/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Espaço da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Inclusão Digital, criado pelo Ato da Presidência nº 195/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes membros:

MEMBRO EXECUTIVO  
ASSESSOR TÉCNICOPEDRO GILBERTO BARBOZA FILHO  
PAULO SERGIO SALES DE CARVALHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1461/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0193/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Ceará da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação no Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº 193/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes membros:

ASSESSOR TÉCNICO  
SECRETÁRIO

ALEXANDRE ALVES MOTA  
LUANA GONCALVES NOCRATO ALENCAR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1462/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0213/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência da Mesa, criado pelo Ato da Presidência nº 0213/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

ILA MARIA CUNHA DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1463/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0192/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Infraestrutura de Rede, criado pelo Ato da Presidência nº 192/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

IVANILDO CARLOS LEANDRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1464/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0196/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Curadoria, criado pelo Ato da Presidência nº 196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

SECRETÁRIO

CAROLINA LIMA FIRMINO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1465/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0218/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para o Programa Estadual de Prevenção de Homicídios na Adolescência no Ceará para Fomentar Políticas Públicas para a Prevenção dos Casos de Violência na Adolescência, criado pelo Ato da Presidência nº 218/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

SUPERVISOR

DANIELA ESTEVES BARROS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1466/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0224/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de Incentivo à Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº 224/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, criado pelo Ato da Presidência nº 196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

MARIA FLAVIA SILVA DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*





**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1467/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0216/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Divulgação do Projeto junto às Escolas da Capital, criado pelo Ato da Presidência nº 0216/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017 os seguintes membros:

COORDENADOR  
SUPERVISOR

MANOEL MESSIAS MOTA GOMES  
ANDRE AGUIAR MAIA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1468/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0229/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Grupo de Trabalho para Fomentar Ações Preventivas nas Atividades de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para atuação nas áreas de Medicina e Odontologia do Departamento de Saúde da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº 0229/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

SECRETÁRIO

LEANDRO HENRIQUE DA SILVA FREITAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1469/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0194/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Ceará Sem Drogas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Elaboração de Instrumentos Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº 194/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

SUPERVISOR

MINERVA MARIA SINDEAUX PAIVA PINHEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1470/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0191/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Educação para Prevenção e Combate ao Aedys Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Ações de Combate ao Mosquito Aedys Aegypti, criado pelo Ato da Presidência nº 191/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes membros:

SUPERVISOR  
SUPERVISOR  
SECRETÁRIO

AMANDA VIANA PRIMO  
VALDIREZA ARSENE SABINO  
KARINNE MELO FROTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1471/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0189/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Escola Superior do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº 189/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

SECRETÁRIO

ANTONETE LUISA ROGERIO PINHEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1472/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0195/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Espaço da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Assessoria Jurídica Popular, criado pelo Ato da Presidência nº 195/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

GUILHERME HENRIQUE CORDEIRO PESSOA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1473/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0193/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Ceará da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Estudos e Pesquisas, criado pelo Ato da Presidência nº 193/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

THAIS CRUZ DE SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1474/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0190/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Gestão Compartilhada de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Educação Continuada de Servidores, criado pelo Ato da Presidência nº 190/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

ANTONIO RENAN DE MARIA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1475/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0212/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Programa de Incentivo à Interação dos Legislativos Municipais com o Legislativo Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Desenvolvimento de Projeto para Realização de Audiências Públicas Interativas com as Câmaras Municipais do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº 212/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

ZENOBIO GOMES SILVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1476/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0196/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Pesquisa Histórica e Conservação o, criado pelo Ato da Presidência nº 196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

MARIA AURILETE NOBRE BARREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1477/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0214/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Procedimentos da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Instrução Processual, criado pelo Ato da Presidência nº 214/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

SECRETÁRIO

LIANNA GOMES PINHEIRO

MEMBRO EXECUTIVO

JEFFERSON DOMINGOS OLIVEIRA

ASSESSOR TÉCNICO

SILVANA VIANA DE ANDRADE BOTELHO DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1478/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 0218/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de setembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Programa Estadual de Prevenção de Homicídios na Adolescência no Ceará Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de Acompanhamento dos Casos de Violência na Adolescência, criado pelo Ato da Presidência nº 218/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

DANILO PEDROSA MARTINS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº792/2017** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art. 1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado 10 de outubro de 2017. RESOLVE CONCEDER à servidora, MARIA DO CARMO LEMOS CARVALHO, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/09/2017, até 28/11/2017. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2017  
REFERÊNCIA PE 28 /2017**

PROCESSO: 05765/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender ocorrências cotidianas, bem como suprir a necessidade de material nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE V – MANTAS – Item 01: MANTA ASFALTICA POLIÉSTER 4MM, Quantidade: 10, ROLO, Marca: PRIMER, Valor Unitário R\$ 235,00. Item 02: MANTA ALUMINIZADA 4MM, Quantidade: 05, ROLO, Marca: PRIMER, Valor Unitário R\$ 212,00. Item 03: MANTA ASFALTICA POLIÉSTER 3MM, Quantidade: 10, ROLO, Marca: PRIMER, Valor Unitário R\$ 201,43. Item 04: MANTA ALUMINIZADA 3MM, Quantidade: 05, ROLO, Marca: PRIMER, Valor Unitário R\$ 215,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Gisele Buson Gomes: GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REFERÊNCIA PP Nº16/2017**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 16/2017, no dia 14 de novembro de 2017, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS MÉDICO, DE ENFERMAGEM, DE FONOAUDIOLOGIA, DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL, PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DESTA CASA LEGISLATIVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº01452/2015**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que está prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o Credenciamento nº 01/2015, compreendido o período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019. CREDENCIAMENTO PARA OBJETO A SEGUIR INDICADO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO (Termo Justificativo de Inexigibilidade Nº 10/2015) DE EMPRESAS especializadas na prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, para a Assembleia, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores Deputados Estaduais no exercício de seu mandato parlamentar em todo o Estado do Ceará, regulado pelo Ato nº 225, de 11.06.2003, pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e pelo Edital, conforme minuta aprovada pela Autoridade Com-

petente desta Casa Legislativa. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DE CREDENCIAMENTO Nº02/2015  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº01450/2015**

A Comissão de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará comunica aos interessados que fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o Credenciamento nº 02/2015, compreendido o período de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019. CREDENCIAMENTO PARA OBJETO A SEGUIR INDICADO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO (Termo Justificativo de Inexigibilidade Nº 11/2015) DE EMPRESAS especializadas na prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, para a Assembleia Legislativa, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores (as) Deputados (as) Estaduais no exercício de seus mandatos parlamentares em todo o Estado do Ceará, regulado pelo Ato nº 225, de 11.06.2003, pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e pelo Edital, conforme minuta aprovada pela Autoridade Competente desta Casa Legislativa. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TABELA DE REMUNERAÇÃO - ANEXO III DO EDITAL  
DE CREDENCIAMENTO Nº02/2015  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº01450/2015**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados a tabela de remuneração pertinente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS: ANEXO III – TABELA DE REMUNERAÇÃO - ITEM 01 - Confecção de Cartão “Com os cumprimentos do deputado”, em papel AP 60 kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 12,00; ITEM 02 - Confecção Cartão “Com os cumprimentos do deputado”, em papel AP 60 kg, alta alvura, impressão 15x10,5cm, Unidade Cento, Quantidade de 51 a 100 centos, Valor R\$ 8,32; ITEM 03 - Confecção Cartão “Com os cumprimentos do deputado”, em papel AP 60 kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm, Unidade Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 8,32; ITEM 04 - Confecção Cartão “Com os cumprimentos do deputado”, em papel AP 60 kg, alta alvura, impressão 4x0 cor, medindo 15x10,5cm, Unidade Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 9,60; ITEM 05 - Confecção Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60 kg, alta alvura, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 12,24; ITEM 06 - Confecção Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60 kg, alta alvura, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 9,60; ITEM 07 - Confecção Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60 kg, alta alvura, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 7,92; ITEM 08 - Confecção Cartão alto relevo tam. 13,7x13cm, papel AP 60 kg, alta alvura, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 7,44; ITEM 09 - Confecção Cartão de visita papel couchê 60 kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 8,00; ITEM 10 - Confecção Cartão de visita papel couchê 60 kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 7,04; ITEM 11 - Confecção Cartão de visita papel couchê 60 kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 2,96; ITEM 12 - Confecção Cartão de visita papel couchê 60 kg, 4x0 cores, medindo 9,5x5,5cm, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 2,96; ITEM 13 - Confecção Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30 kg, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 23,84; ITEM 14 - Confecção Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30 kg, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 17,52; ITEM 15 - Confecção Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30 kg, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 12,96; ITEM 16 - Confecção Cartazes tamanho 33x42cm, em papel couchê 30 kg, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 11,88; ITEM 17 - Confecção Cartazes, tamanho 42x62, no papel couchê 40 kg, impressão 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 33,60; ITEM 18 - Confecção Cartazes, tamanho 42x62, no papel couchê 40 kg, impressão 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 30,40; ITEM 19 - Confecção Cartazes, tamanho 42x62, no papel couchê 40 kg, impressão 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 26,40; ITEM 20 - Confecção Cartazes, tamanho 42x62, no papel couchê 40 kg, impressão 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 16,16; ITEM 21 - Confecção Cartazes, tamanho 33x44, no papel couchê 30 kg, impressão 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 18,40; ITEM 22 Confecção Cartazes, tamanho 33x44, no papel couchê 30 kg, impressão 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 18,88; ITEM 23 - Confecção



Cartazes, tamanho 33x44, no papel couchê 30 kg, impressão 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 14,40; ITEM 24 - Confecção Cartazes, tamanho 33x44, no papel couchê 30 kg, impressão 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 13,22; ITEM 25 - Confecção Cartazes, tamanho 21x33, no papel couchê 30 kg, impressão 2x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 13,60; ITEM 26 - Confecção Cartazes, tamanho 21x33, no papel couchê 30 kg, impressão 2x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 10,40; ITEM 27 - Confecção Cartazes, tamanho 21x33, no papel couchê 30 kg, impressão 2x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 8,00; ITEM 28 - Confecção Cartazes, tamanho 21x33, no papel couchê 30 kg, impressão 2x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 7,20; ITEM 29 - Confecção Cartilha tamanho 22x15 cm, 20 páginas, papel reciclado 24 kg, impressão 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 60,80; ITEM 30 - Confecção Cartilha tamanho 22x15 cm, 20 páginas, papel reciclado 24 kg, impressão 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 55,36; ITEM 31 - Confecção Cartilha tamanho 22x15 cm, 20 páginas, papel reciclado 24 kg, impressão 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 43,84; ITEM 32 - Confecção Cartilha tamanho 22x15 cm, 20 páginas, papel reciclado 24 kg, impressão 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 40,96; ITEM 33 - Confecção Cartilha tamanho 21x15cm, 12 páginas, miolo papel AP 24 kg e capa papel couchê 30 kg 1x1 cor, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 32,32; ITEM 34 - Confecção Cartilha tamanho 21x15cm, 12 páginas, miolo papel AP 24 kg e capa papel couchê 30 kg 1x1 cor, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 27,52; ITEM 35 - Confecção Cartilha tamanho 21x15cm, 12 páginas, miolo papel AP 24 kg e capa papel couchê 30 kg 1x1 cor, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 23,68; ITEM 36 - Confecção Cartilha tamanho 21x15cm, 12 páginas, miolo papel AP 24 kg e capa papel couchê 30 kg 1x1 cor, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 23,72; ITEM 37 - Confecção Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 51,20; ITEM 38 - Confecção Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 75,92; ITEM 39 - Confecção Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 20 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 64,24; ITEM 40 - Confecção Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 26 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 61,88; ITEM 41 - Confecção Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 18 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 82,32; ITEM 42 - Confecção Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 18 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 68,40; ITEM 43 - Confecção Cartilha Tamanho 22 x 33 cm, 18 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 57,84; ITEM 44 - Confecção Cartilha Tamanho 4(fechado), 18 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 55,64; ITEM 45 - Confecção Cartilha Tamanho 32 x 44 cm 12 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 96,16; ITEM 46 - Confecção Cartilha Tamanho 32 x 44 cm, 12 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 82,48; ITEM 47 - Confecção Cartilha Tamanho 32 x 44 cm 12 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 71,36; ITEM 48 - Confecção Cartilha Tamanho 32 x 44 cm 12 páginas. Miolo no papel AP 24 kg, 1x1 cor, capa em couchê 40 kg, 4x0, acabamento formato canoa 02 grampos, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 69,20; ITEM 49 - Confecção Cartões gabinete dos deputados, formato 32, papel AP 60 kg, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 6,96; ITEM 50 - Confecção Cartões gabinete dos deputados, formato 32, papel AP 60 kg, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 4,40; ITEM 51 - Confecção Cartões gabinete dos deputados, formato 32, papel AP 60 kg, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 2,64; ITEM 52 - Confecção Cartões gabinete dos deputados, formato 32, papel AP 60 kg, impressão 1x0 cor- CONFORME ORIGINAL, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 2,20; ITEM 53 - Confecção Convite em papel AP 60 kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 11,20; ITEM 54 - Confecção Convite em papel AP 60 kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 9,60; ITEM 55 - Confecção Convite em papel AP 60 kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 8,80; ITEM 56 - Confecção Convite em papel AP 60 kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 8,00; ITEM 57 - Confecção Convite em papel AP 60 kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 17,60; ITEM 58 - Confecção Convite em papel AP 60 kg

alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 12,80; ITEM 59 - Confecção Convite em papel AP 60 kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 8,56; ITEM 60 - Confecção Convite em papel AP 60 kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 7,36; ITEM 61 - Encadernação com aspiral e capa dura, Unidade: Cento, Quantidade: até 10 centos, Valor R\$ 6,40; ITEM 62 - Encadernação com aspiral e capa dura e gravação, Unidade: Cento, Quantidade: até 10 centos, Valor R\$ 20,00; ITEM 63 - Confecção Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30 kg, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 13,60; ITEM 64 - Confecção Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30 kg, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 11,20; ITEM 65 - Confecção Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30 kg, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 8,96; ITEM 66 - Confecção Folder 4x4 cores tamanho 21x30cm, papel couchê 30 kg, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 7,72; ITEM 67 - Confecção Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40 kg - 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 14,40; ITEM 68 - Confecção Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40 Kg - 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 8,80; ITEM 69 - Confecção Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40 kg - 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 6,40; ITEM 70 - Confecção Folder Tamanho 21x15cm em Papel Couchê 40 kg - 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 5,44; ITEM 71 - Confecção Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40 kg, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 16,00; ITEM 72 - Confecção Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40 kg, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 12,80; ITEM 73 - Confecção Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40 kg, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 10,16; ITEM 74 - Confecção Folder tamanho 32x22 cm, em papel couchê 40 kg, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 8,96; ITEM 75 - Confecção Informativo 4X4 cores tam. A4, papel couchê 40 kg, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 15,20; ITEM 76 - Confecção Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couchê 40 kg, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 11,04; ITEM 77 - Confecção Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couchê 40 kg, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 7,36; ITEM 78 - Confecção Informativo 4x4 cores tam. A4, papel couchê 40 kg, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 6,40; ITEM 79 - Confecção Informativo tamanho 21,5x43 cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24 kg, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 18,88; ITEM 80 - Confecção Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24 kg, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 15,60; ITEM 81 - Confecção Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24 kg, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 12,80; ITEM 82 - Confecção Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 1x1 cor, papel AP 24 kg, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 12,28; ITEM 83 - Confecção Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclado 24 kg, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 35,20; ITEM 84 - Confecção Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclado 24 kg, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 29,60; ITEM 85 - Confecção Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclado 24 kg, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 22,88; ITEM 86 - Confecção Informativo tamanho 21,5x43cm, com 4 páginas, impressão 4x4 cores, papel reciclado 24 kg, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 21,16; ITEM 87 - Confecção Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 60 kg, 06 páginas, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 27,20; ITEM 88 - Confecção Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 60 kg, 06 páginas, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 60,00; ITEM 89 - Confecção Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 60 kg, 06 páginas, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 50,88; ITEM 90 - Confecção Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 60 kg, 06 páginas, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 40,00; ITEM 91 - Confecção Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 kg, 06 páginas, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 60,00; ITEM 92 - Confecção Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 kg, 06 páginas, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 56,00; ITEM 93 - Confecção Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 kg, 06 páginas, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 41,44; ITEM 94 - Confecção Informativo Tamanho 32x41 cm em Papel couchê 40 kg, 06 páginas, 4x4 cores, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 36,00; ITEM 95 - Confecção Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 40,00; ITEM 96 - Confecção Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 36,00; ITEM 97 - Confecção Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 24,00; ITEM 98 - Confecção Informativo tamanho 32x41 cm em papel AP 24 kg, 2x2 cores, 8 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 20,00; ITEM 99 - Confecção Informativo tamanho tablóide em papel AP 24 kg, 4x4 cores, 08 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 35,20; ITEM 100 - Confecção Informativo tamanho tablóide em papel AP 24 kg, 4x4 cores, 08 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 25,60; ITEM 101 - Confecção Informativo



tamanho tablóide em papel AP 24 kg, 4x4 cores, 08 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 24,00; ITEM 102 - Confecção Informativo tamanho tablóide em papel AP 24 kg, 4x4 cores, 08 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 22,40; ITEM 103 - Confecção Informativo tamanho tablóide em papel AP 24 kg, 1x1 cor, 12 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 24,00; ITEM 104 - Confecção Informativo tamanho tablóide em papel AP 24 kg, 1x1 cor, 12 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 16,00; ITEM 105 - Confecção Informativo tamanho tablóide em papel AP 24 kg, 1x1 cor, 10 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 12,00; ITEM 106 - Confecção Informativo tamanho tablóide em papel AP 24 kg, 1x1 cor, 10 páginas, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 9,60; ITEM 107 - Confecção de jornal 210X310 com 08 páginas 4X4 cores, no formato 219X310 (mm) aberto, no papel reciclado 75g, Unidade: Cento, Quantidade: de 01 a 100 centos, Valor R\$ 43,20; ITEM 108 - Confecção de jornal 210X310 com 08 páginas 4X4 cores, no formato 219X310 (mm) aberto, no papel reciclado 75g, Unidade: Cento, Quantidade: de 1 a 300 centos, Valor R\$ 25,44; ITEM 109 - Confecção de jornal 210X310 com 08 páginas 4X4 cores, no formato 219X310 (mm) aberto, no papel reciclado 75g, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 21,36; ITEM 110 - Confecção Livro 20 páginas tamanho 15X20 cm miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 52,00; ITEM 111 - Confecção Livro 20 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 40,00; ITEM 112 - Confecção Livro 20 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 32,00; ITEM 113 - Confecção Livro 20 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 20,00; ITEM 114 - Confecção Livro 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 52,80; ITEM 115 - Confecção Livro 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 48,00; ITEM 116 - Confecção Livro 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 40,00; ITEM 117 - Confecção Livro 28 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 17,60; ITEM 118 - Confecção Livro 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 46,32; ITEM 120 - Confecção Livro 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 200 centos, Valor R\$ 27,20; ITEM 121 - Confecção Livro 32 páginas tamanho 11,5X16 cm fechado, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 24,00; ITEM 122 - Confecção Livro 40 páginas tamanho 15X20 cm, miolo no papel Ap 24 kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 68,80; ITEM 123 - Confecção Livro 40 páginas tamanho 15X20 cm fechado, miolo no papel Ap 24 kg, 1x0 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos f. canoa, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 56,00; ITEM 124 - Confecção Livro 40 páginas tamanho 15X20 cm fechado, miolo no papel Ap 24 kg, 1x0 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 48,00; ITEM 125 - Confecção Livro 40 páginas tamanho 15X20 cm , miolo no papel Ap 24 kg, 1x0 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 40,00; ITEM 126 - Confecção Livro com 180 páginas em papel Ap 24 kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60 kg, 4x0 cores, plastificado, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 75,20; ITEM 127 - Confecção Livro com 180 páginas em papel Ap 24 kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60 kg, 4x0 cores, plastificado, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 68,00; ITEM 128 - Confecção Livro com 180 páginas em papel Ap 24 kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60 kg, 4x0 cores, plastificado, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 64,00; ITEM 129 - Confecção Livro com 180 páginas em papel Ap 24 kg (miolo), impressão 1x1 cor (capa) no couchê 60 kg, 4x0 cores, plastificado, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 56,00; ITEM 130 - Confecção Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 6,40; ITEM 131 - Confecção Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 5,60; ITEM 132 - Confecção Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75 kg, Imp. 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 4,80; ITEM 133 - Confecção Panfletos Formato 16 X 22 cm em papel AP 75 kg, Imp. 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos,

Valor R\$ 6,20; ITEM 134 - Confecção Panfletos Formato 10x14 em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 4,40; ITEM 135 - Confecção Panfletos Formato 10x14 em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 3,20; ITEM 136 - Confecção Panfletos Formato 10x14 em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 2,40; ITEM 137 - Confecção Panfletos Formato 10x14 em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: acima 300 centos, Valor R\$ 1,60; ITEM 138 - Confecção Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 8,80; ITEM 139 - Confecção Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 7,20; ITEM 140 - Confecção Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 4,80; ITEM 141 - Confecção Panfletos Formato 22X32 cm em papel AP 75 kg, Impressão 4x0 cor, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 3,20; ITEM 142 - Confecção Revista tamanho 22X31 cm (Fechado) em papel Ap 24 kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40 kg, impressão 4x2 cores plastificada, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 12,80; ITEM 143 - Confecção Revista tamanho 22x31 cm (Fechado) em papel Ap 24 kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40 kg, impressão 4x2 cores plastificada, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 119,04; ITEM 144 - Confecção Revista tamanho 22x31 cm (Fechado) papel Ap 24 kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40 kg, impressão 4x2 cores plastificada, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 104,88; ITEM 145 - Confecção Revista tamanho 22x31 cm (Fechado) papel Ap 24 kg, 30 páginas, impressão 1x1 cor, capa no couchê 40 kg, impressão 4x2 cores plastificada, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 90,52; ITEM 146 - Confecção Revista Relatório de Atividade com 40 páginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couchê 30 kg e capa 4x4 cores no couchê 60 kg, dobrada e grampeada, Unidade: Cento, Quantidade: até 50 centos, Valor R\$ 256,00; ITEM 147 - Confecção Revista Relatório de Atividade com 40 páginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couchê 30 kg e capa 4x4 cores no couchê 60 kg, dobrada e grampeada, Unidade: Cento, Quantidade: de 51 a 100 centos, Valor R\$ 184,08; ITEM 148 - Confecção Revista Relatório de Atividade com 40 páginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couchê 30 kg e capa 4x4 cores no couchê 60 kg, dobrada e grampeada, Unidade: Cento, Quantidade: de 101 a 300 centos, Valor R\$ 149,92; ITEM 149 - Confecção Revista Relatório de Atividade com 40 páginas, tamanho 21x30 (fechada) em 4x4 cores no papel couchê 30 kg e capa 4x4 cores no couchê 60 kg, dobrada e grampeada, Unidade: Cento, Quantidade: acima de 300 centos, Valor R\$ 131,04; ITEM 150 - Confecção livro 60 páginas, tamanho 32.5 x 15.5 cm, 4 cores, tinta CMYK, miolo no papel couchê fosco 115g, capa em papel couchê fosco 230g, tamanho 47 x 15.5 cm, 4 cores. CTP incluso, Unidade: Unidade, Quantidade: até 1000, Valor R\$ 3,51; ITEM 151 - Confecção livro 60 páginas, tamanho 23.5 x 15.5cm, 4 cores, tinta CMYK, miolo no papel couchê fosco 115g, capa em papel couchê fosco 115g, tamanho 47 x 15.5cm, 4 cores. CTP incluso, Unidade: Unidade, Quantidade: até 2000, Valor R\$ 2,45; ITEM 152 - Confecção livro 60 páginas, tamanho 23.5 x 15.5cm, 4 cores, tinta CMYK, miolo no papel couchê fosco 115g, capa em papel couchê fosco 230g, tamanho 47 x 15.5cm, 4 cores. CTP incluso, Unidade: Unidade, Quantidade: até 3000, Valor R\$ 1,95; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TABELA DE REMUNERAÇÃO - ANEXO IV DO EDITAL  
DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº01452/2015**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados a tabela de remuneração pertinente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS): ANEXO IV - TABELA DE REMUNERAÇÃO - ITEM 01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA. Valor da hora técnica: R\$ 180,00; ITEM 02 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA, valor da hora técnica R\$ 180,00; ITEM 03 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, valor da hora técnica R\$ 180,00; ITEM 04 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, valor da hora técnica R\$ 180,00; ITEM 05 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TRABALHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ATIVIDADE PARLAMENTAR, valor da hora técnica R\$ 180,00. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Edital de Concorrência Pública nº 2017.09.28.0001.** Adendo I: Onde se lê: 7.3.3.5.8 – O licitante deverá substituí-la, neste caso citado no subitem anterior, por declaração formal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra conforme modelo constante do Anexo XII, no qual se estipula cláusula que prevê ser da responsabilidade do licitante, caso seja contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto. Leia-se: 7.3.3.5.8 – O licitante deverá substituí-la, neste caso citado no subitem anterior, por declaração formal acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra conforme modelo constante do Anexo XVIII, no qual se estipula cláusula que prevê ser da responsabilidade do licitante, caso seja contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto. Adendo II: Anexo XVIII – Modelo de declaração de substituição de declaração de vistoria (a Licitante/Proponente deverá apresentar as suas informações deste anexo de acordo com seu próprio modelo, contendo no mínimo os relacionados neste modelo). Declaração. Prezados Sr. Presidente, A Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ com sede localizada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor(a) \_\_\_\_\_ (nacionalidade, estado civil, profissão). Portador do Registro Geral de nº \_\_\_\_\_ emitido pela SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Declara que, atendendo às exigências desta licitação em referência, Declara expressamente e afirmamos que: Tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra, bem como ser da responsabilidade desta empresa, caso seja contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de instalação e execução do objeto, tendo em vista que tomou conhecimento de todas as informações e das condições local que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma [local], [\*] de [\*] de 2017. [Proponente]. [Representante Legal]. [Profissional Responsável Técnico] [com firmas reconhecidas]. **Eusébio, 25 de outubro de 2017. Francisco Freitas Cunha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017-SEFIN – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços jurídicos junto à Prefeitura do Município para recuperação por via judicial dos créditos não adimplidos do fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, no período não prescrito nos anos de 98 a 2006. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral-CE, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do Artigo 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos Licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após o Julgamento das Propostas Técnicas a Comissão declarou **CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** com 1.150 (Mil Cento e Cinquenta) pontos e **PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS** com 820 (Oitocentos e Vinte) pontos. A Empresa **ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME** atingiu 250 (Duzentos e Cinquenta) pontos, no entanto, como **NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA** contida no Item 6.1.3.3 do Edital, foi **DECLASSIFICADA**, conforme ata datada de 26 de Outubro de 2017. Fica Aberto o Prazo Recursal conforme legislação vigente. **Sobral-CE, 26 de Outubro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.12.22/RP-01; 17.12.22/RP-02 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.12.22/PP – PROCESSO: Nº 17.12.22/PP. OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios para as ações e funcionamento do restaurante popular e programas sociais vinculados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.12.22/PP. **ASSINATURA DA(S) ATA(S):** 25/10/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar desta Publicação. **A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com Sede à Rua Tereza Cristina, Nº 1258, Centro, Fortaleza-CE., inscrita no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97, Vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19, com o **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 100.369,70** (Cem Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos); **J R MAIA NETO COMERCIAL – ME**, com Sede à Rua das Oiticicas, Nº 200-A, Passaré, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.904.751/0001-26, Vencedora dos Itens 04, 09, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30, com o **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 205.964,10** (Duzentos e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 27 de Outubro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.07.03/RP-01; 17.07.03/RP-02 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.07.03/PP – PROCESSO: Nº 17.07.03/PP. OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de Hospedagem com café da manhã incluso, almoço e jantar, no litoral do Município de Itapipoca-CE, especificadamente na Praia da Baleia e na Sede do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.07.03/PP. **ASSINATURA DA ATA:** 23/10/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar desta Publicação. **A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO ASSIS PIREZ TEIXEIRA 66591643320**, com Sede à Rua Beira Mar, 71, Distrito de Baleia, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.597.283/0001-94, Vencedora do **LOTE I** com o **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 330.500,00** (Trezentos e Trinta Mil e Quinhentos Reais); **PONTAL EMPREENDIMENTOS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com Sede à Av. Anastácio Braga, Nº 195, Centro, Itapipoca-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.302.525/0001-07, Vencedora do **LOTE II** com o **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 248.000,00** (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 27 de Outubro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\*\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2017.10.06.001, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ATINENTES A IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E DEMAIS RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Francisco Airtton Mendes - **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**; Cláudia do Carmo Ricarte Coelho - **SECRETÁRIA DE SAÚDE**; Maria do Socorro Cesar de Brito - **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e Marcos Antônio da Silva - **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**. Baturité(CE), 25 de Outubro de 2017.

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Contrato - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2016.07.01.2.** Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa A.I.L. Construtora LTDA-ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejununtamento na Rua Sem Denominação Oficial - SDO, localizada no Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 064/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 54.175,95 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2016. Signatários: José Vandevelder Freitas Francelino e Francisco Pinto de Macedo Junior. Farias Brito/CE, 22 de Agosto de 2016.

\*\*\*\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.10.27.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.10.27.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 13 de Novembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 27 de Outubro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**





**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.10.27.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, no anexo da Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª etapa da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 16 de novembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Padre Cícero nº 334, 1º Andar, Sala 104 - Centro, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. **Juazeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2017. André Pitther de Menezes Pinheiro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.011/2017-DIV.** A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através de Sistema de Registro de Preço, do Tipo Menor Preço Por Lote, Processo Nº PP.011/2017-DIV para registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias e de serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinadas a atender a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Bela Cruz(CE), com data de abertura designada para o dia 14 de Novembro de 2017, às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34 - Centro - Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88)3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Bela Cruz-CE, 30 de Outubro de 2017. Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.005/2017-FMS.** A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item, Processo Nº PP.005/2017-FMS para aquisição de uma ambulância para atender as necessidades de funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz(CE), conforme Termo de Referência em anexo, com data de abertura designada para o dia 14 de Novembro de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34 - Centro - Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88)3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Bela Cruz-CE, 30 de Outubro de 2017. Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação.** A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 13/11/2017, às 09:00 horas (horário Local), na Sala de Certames do Setor de Licitações do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz - Bloco D, nº 40, Centro - Fortim - Ceará, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços- Nº 2710.01/2017- SMAS, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, compreendendo: esportivo, recreativo, pedagógico/educativo e bens diversos para atender aos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Fortim - CE, 27 de outubro de 2017. Francisca Laédina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência nº 2017.09.04.60-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Feijão, Muquenzinho, Calumbi e adjacências no Município de Pentecoste. Foram Inabilitadas as empresas: 01 - Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP, 02 - Prime Empreendimentos Corporadora e Serviços LTDA, 03 - AGF Projetos e Construções EIRELI - EPP, 04 - Braga Servis Serviços Comércio e Construções EIRELI. Foram Habilitadas para fase subsequente do processo licitatório as empresas: 01 - Pucon Construções LTDA-ME, 02 - Construtora Beija Flor LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Encontra-se no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) a íntegra da Ata de Julgamento da Habilitação. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações e através dos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99169-2701. **Pentecoste (CE) 27 de outubro de 2017. Jayder Dantas Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços; Nº. 2017.10.27.01.** Tipo: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 14 de novembro de 2017 às 08:30 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços especializados em engenharia civil, para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca, na localidade de São José, interior do Município de Ibiapina/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00, e/ou através do fone: (88)3653-1125. **Ibiapina - CE, 27 de outubro de 2017. José Márcio Rocha Linhares - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Homologação - Tomada de Preços nº 2016.07.01.2.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Sem Denominação Oficial - SDO, localizada no Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 064/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa A.I.L. Construtora LTDA-ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 54.175,95 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Vandevelder Freitas Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data da Homologação: 19 de Agosto de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº. 2017.10.26.001.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 30 de outubro a 30 de novembro de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas. Objeto: credenciamento de pessoas físicas para contratação de serviços técnicos especializados para atender aos programas e ações coordenados pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, o qual encontra-se, na íntegra, a disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/Ce, no horário de atendimento ao público, ou pelo portal do TCM/Ce: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 27 de outubro de 2017. Maria Fabiola Alves Castro. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000- Carnaubal - Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 3010.01/2017 TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de engenharia civil para ampliação das Escolas: Cosme Rodrigues, Pedro Antônio de Melo, Francisco Candido da Silva, Aquiles Peres Mota e a reforma da escola Nossa Senhora dos Remédios no Município de Carnaubal - CE, que realizar-se-á no dia 16.11.2017, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 11:30 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 30 de Outubro de 2017. Jusciê Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Pref. de S. João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A CPL** comunica que próximo **dia 13 de novembro de 2017, às 08h**, estará abrindo a licitação Pregão Presencial Nº 27.10.01/2017. Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na área de engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Clímério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe - CE, 27/10/2017. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.



**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência pública Nº 2017.09.01.003.** A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2017.09.01.003, de acordo com as exigências editalícias foram consideradas Habilitadas as Empresas Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, R S Engenharia LTDA EPP e Virgílio & Jacira Construções LTDA - ME, e Inabilitadas as Empresas Global Empreendimentos LTDA, Constram Construções E Aluguel de Máquinas LTDA e RN Engenharia e Locações LTDA EPP por não atenderem as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação de diversas estradas vicinais com adição de material no Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 27 de Outubro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU –** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Proposta de Preço da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONCURSO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Declara **VENCEDORA** a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, com o valor global de 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações (85)3328.1130. Mulungu - CE, 27 de Outubro de 2017. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01.056/2017-PP-** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.056/2017-PP, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, que se realizará no dia 13 de Novembro de 2017, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 27 de Outubro de 2017. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESCISÃO –** A Prefeitura Municipal de Icó comunica a empresa **CONSÓRCIO CONCRETO/PVC**, a intenção de rescindir o contrato derivado da licitação na modalidade RDC nº 93/2012b, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PROINFANCIA OBEDECENDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE ESCOLA PROINFANCIA B – METODOLOGIAS INOVADORAS UTILIZANDO-SE DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO DOS PROCESSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DAS EDIFICAÇÕES, DENOMINADOS PROJETOS DE TRANSPOSIÇÃO E DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CADA UMA DAS UNIDADES A SEREM CONSTRUIDAS NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE, INDEPENDENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES.** Fica estabelecido a partir desta data, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Icó 27 de outubro de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.16.01 - SEPLAG.** A Presidente da CCL do Município de Banabuiú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de Novembro de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú, localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo **Objeto** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às quintas-feiras das 07hs30min às 12hs00min, e das 13hs30min às 17hs00min, e nas sextas-feiras das 07hs30min às 13hs00min. Banabuiú/CE, 27 de Outubro de 2017. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da CCL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.09.13.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Banabuiú-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Novembro de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Banabuiú, localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo **Objeto** é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às quintas-feiras das 07hs30min às 12hs00min, e das 13hs30min às 17hs00min, e nas sextas-feiras das 07hs30min às 13hs00min. Banabuiú/CE, 27 de Outubro de 2017. Maria Jeovana de Freitas - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.13.01 –** O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados acerca da Licitação Concorrência Nº 2017.09.13.01, cujo **OBJETO** é a **Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Granja-CE.** Que a empresa **RODRIGUES & REIS LTDA - ME**, apresentou, recursos contra a decisão da CPL, no que concerne ao Julgamento das Documentações de Habilitação. Ficando, portanto Aberto o Prazo de 05 (Cinco) dias úteis para Apresentação de Contrarrazões com fulcro no Inciso I, Alínea "a" c/c § 3º, ambos do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Os recursos impetrados estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Praça da Matriz, S/Nº, Centro. **Granja-CE, 30 de Outubro de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.06.29/RP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.29/PP – PROCESSO: Nº 17.06.29/PP. OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de bombas submersas para poços tubulares para atendimento das redes hidráulicas que atendem as Escolas Municipais, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.06.29/PP. **ASSINATURA DA ATA: 20/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta Publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com Sede à Av. Maestro Lisboa, Nº 3049 Loja 02, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.143.533/0001-49, Vencedora do **LOTE ÚNICO** com o **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 227.007,00** (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Sete Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 27 de Outubro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.022/2017-SRP –** O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **13 de Novembro de 2017, às 14h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade **Pregão Presencial**, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuros e Eventuais Serviços de locação de contêineres (com traslado e instalação) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 27 de Outubro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.006/2017-PP – O** Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **14 de Novembro de 2017, às 14h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de decoração/enfeites natalinos, bem como instalação e retirada, destinado ao natal do Município de Aracati-CE, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 27 de Outubro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2510.01/2017 – A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **21 de Novembro de 2017, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira em Acarau-CE, realizará Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2510.01/2017, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços de reforma para adequação as normas de acessibilidade do Abrigo Municipal de Acarau-CE, conforme Projeto Básico**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acarau-CE, 30 de Outubro de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.30.02 – A** Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **14 de Novembro de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de equipamentos para implementação de Uma Academia Comunitária de Saúde para atender à população do Município, de interesse da Secretaria de Saúde de Piquet Carneiro-CE**. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.10.30.02. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 30 de Outubro de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.09.18/RP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.18/PP – PROCESSO: Nº 17.09.18/PP. OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço Global, para Aquisição de tubulação com a tecnologia PVC estruturada para execução de bueiros de drenagem pluvial em diversas Ruas da Sede e distritos e ainda estradas do Município de Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.09.18/PP. **ASSINATURA DA ATA: 17/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta Publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: ACQUE ENGENHARIA LTDA**, com Sede à Rua Antonio Jasper, Nº 622, Porta B, Porto Grande, Araquari/Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.706.890/0001-05, Vencedora com o **VALOR GLOBAL estimado de R\$ 1.390.021,80** (Hum Milhão, Trezentos e Noventa Mil, Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 27 de Outubro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.09.21/RP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.21/PP – PROCESSO: Nº 17.09.21/PP. OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Lote, para Aquisição de Uma Unidade distribuidora de agregados - CAP=9 M<sup>3</sup> (montada em chassi de caminhão), para obras de Infraestrutura e pavimentação, para atender as necessidades do Município de Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.09.21/PP. **ASSINATURA DA ATA: 19/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: LDA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com Sede à Rua Alcindo Nardini, Nº 03, Jd. Dulce, Nova Veneza, Sumaré/São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.253.225/0001-50, Vencedora com o **VALOR GLOBAL estimado do LOTE 01 de R\$ 415.000,00** (Quatrocentos e Quinze Mil Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 27 de Outubro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.09.20/RP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.20/PP – PROCESSO: Nº 17.09.20/PP. OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de tubulação de PVC PEAD corrugado para dreno profundo em diversas estradas do Município de Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.09.20/PP. **ASSINATURA DA ATA: 26/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar desta publicação. A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com Sede à Rua Auriverde, Nº 1455, Vila Independência, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.010.717/0001-52, vencedora com o **VALOR GLOBAL estimado do LOTE I de R\$ 560.000,00** (Quinhentos e Sessenta Mil Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 27 de Outubro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.014/2017-SRP – O** Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **14 de Novembro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material cirúrgico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 27 de Outubro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Adiantamento – Pregão Presencial Nº. 009/2017. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 009/2017, marcado para o dia 25 de outubro de 2017 às 10:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Maracanaú, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, fica Adiado para o dia 17 de novembro de 2017, às 10:00 horas, em razão da necessidade de alteração dos termos do edital. A Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.04/TP – A** Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.11.04/TP, cujo **OBJETO** é: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma Academia de Saúde no Distrito de Assunção no Município de Itapipoca-CE (Primeira Etapa), foi **REVOGADA por razões de interesse público com, fulcro no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. Itapipoca-CE, 18 de Outubro de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RESCISÃO – A** Prefeitura Municipal de Icó comunica a empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, a intenção de rescindir o contrato derivado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.02.23.01, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA RAIMUNDO MOTA - BAIRRO DOS ALTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ**. Fica estabelecido a partir desta data, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Icó 27 de outubro de 2017.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.30.01** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **13 de Novembro de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de Um Veículo Zero Quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Piquet Carneiro-CE**. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.10.30.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 30 de outubro de 2017. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.23/PP** – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados que no dia **13 de Novembro de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é o **Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de manta geotêxtil não tecido para dreno profundo em diversas estradas do Município de Itapipoca-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 27 de Outubro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.25/TP** – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que, no dia **14 de Novembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.09.25/TP, cujo Objeto é **Contratar pessoa jurídica para execução de serviços de marroamento de rocha viva à pedra de mão (pedra tosca) inclusive assentamento em estradas do Município de Itapipoca-CE, para atender os interesses da Secretaria de Infraestrutura**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 27 de Outubro de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RESCISÃO** – A Prefeitura Municipal de Icó comunica a empresa **PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, a intenção de rescindir o contrato derivado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2016.06.06.01, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA E. E. F. JOÃO ALEXANDRE NA COMUNIDADE VILA PEDEGRAL NO MUNICÍPIO DE ICÓ**. Fica estabelecido a partir desta data, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Icó 27 de outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE RESCISÃO** – A Prefeitura Municipal de Icó comunica a empresa **BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME**, a intenção de rescindir o contrato derivado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.03.01, que tem por objeto Construção de uma quadra poliesportiva com vestiários no conjunto NH2 na Escola José Moreira Teixeira EEF, Sede no Município de Icó. Fica estabelecido a partir desta data, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Icó 27 de outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação - CRISTINA FEDERICA BEDENDO**, na qualidade de sócia administradora da empresa **AFA – SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA.**, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, **CONVOCA** os senhores sócios da **AFA – SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA.**, a comparecerem à Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia 09 de Novembro de 2017, às 14hs (quatorze horas), na sede da empresa, localizada na Rua das Dunas, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara – Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) aprovação das contas e balanço patrimonial da Administração referente ao ano de 2016; (2) divisão dos lucros, pertinentes ao ano de 2016. **AFA – SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação**. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que estará abrindo na modalidade Concorrência Pública nº 2017.10.23.02, com objeto contratação para execução na construção de sistema de abastecimento de água no Município de Lavras da Mangabeira-CE, ficando marcado para o dia 01 de Dezembro de 2017, às 09:00hs. O edital estará disponível no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, **Lavras da Mangabeira. Joab Bezerra de Almeida - Presidente. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação**. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro – CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará torna público o Edital de Pregão Presencial de Nº 3010.02/2017 PP, cujo objeto é Aquisição de material de consumo destinado ao desenvolvimento da educação infantil do Município de Carnaubal – CE, que realizar-se-á no dia 13.11.2017, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07h30min às 11h30min, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 30 de Outubro de 2017. Juscil Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação**. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que estará realizando no dia 16 de Novembro de 2017, às 09:00hs, na modalidade Tomada de Preços de nº 2017.10.06.02, cujo objeto é contratação para prestação de serviços de reforma da Casa do Idoso para funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE. O edital estará disponível no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Joab Bezerra de Almeida - Presidente. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2017.04.18.001P**. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Instituto de Previdência dos Servidores - IPSGA por intermédio do(a) Pregoeiro(a), comunica a todos os interessados que o Processo Licitatório Nº 2017.04.18.001P, tipo menor preço, para locação de empresa para serviço com implementação e manutenção de software previdenciário com a devida emissão de relatórios e demonstrativos previdenciários junto ao Instituto de Previdência dos Servidores públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que determina a legislação vigente, será Anulado a bem do interesse público. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 27 de Outubro de 2017. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação**. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que estará realizando no dia 14 de Novembro de 2017, às 09:00hs, na modalidade Pregão Presencial de nº 2017.10.25.01SRP, cujo objeto é seleção de melhor proposta para eventuais e futuras aquisições de material e instrumental odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. O edital estará disponível no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços nº 3108.02/2017-SOU – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços**. A Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da TP nº 3108.02/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Cândido Nogueira - Trecho I e II, Virgílio Gomes e Travessa Ananias Arraes no Distrito de Carmelópolis, vencedora R3 Construções e Transportes Eirelli – ME valor total R\$ 257.429,78, 2ª colocada – Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eirelli – Me com valor total – R\$ 269.002,39. Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Campos Sales, 26 de Outubro de 2017. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços nº 0109.01/2017-SOU – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da TP nº 0109.01/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas dos Conjuntos Vila Rios e Lindalva Martins na sede do Município, vencedora R3 Construções e Transportes Eirelli – ME valor total R\$ 401.494,13, 2ª colocada – Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eirelli – Me com valor total – R\$ 426.109,74. Proposta desclassificada – Alencar Locações, Construções e Serviços Ltda. Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Campos Sales, 26 de Outubro de 2017. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0125102017-SEMED.** Objeto: seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a futura aquisição de materiais esportivos e acessórios, destinados ao funcionamento da área esportiva da Rede Pública Municipal de Ensino, deste Município, de acordo com as especificações e quantidades mínimas exigidas constante do termo de referência. Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 13 de novembro de 2017, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Revogação de Licitação - Concorrência Pública 2017.07.18.001.** O Município de Aquiraz, através da Secretaria de Infraestrutura, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi Revogada, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93 a Concorrência acima citada, cujo objeto é “serviços de pavimentação asfáltica e em pedra tosca em diversas localidades do Município de Aquiraz. A Revogação do certame foi realizada conforme justificativa no termo de revogação. **Aquiraz/CE, 26 de outubro de 2017. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.10.26.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 13 de novembro de 2017 às 9h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para suprir as necessidades das Bandas de Fanfarras das Unidades Escolares, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, **Aquiraz – CE, 27.10.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que estará realizando no dia 16 de Novembro de 2017, às 14:00hs, na modalidade Pregão Presencial de nº 2017.10.10.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças em veículos pertencentes a frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-Ce, conforme especificações. O edital estará disponível no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna público que estará realizando no dia 17 de Novembro de 2017, às 09:00hs, na modalidade Pregão Presencial de nº 2017.10.19.01SRP, cujo objeto é seleção de melhor proposta para eventuais e futuras aquisições de suprimentos e periféricos de informática para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Lavras da Mangabeira, conforme especificações. O edital estará disponível no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adendo ao Edital – Pregão Presencial Nº 2017.09.26.002.** Objeto: prestação de serviços de oxigenoterapia hospitalar e domiciliar com o fornecimento de equipamentos, junto à Secretaria de Saúde. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público que o 1º adendo ao edital da licitação supracitado encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. E conforme publicação anterior fica mantida a data de abertura para o dia 01/11/2017 às 09h00min. **Aquiraz, CE, 25.10.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Infraestrutura.** O Município de Paracuru, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 20 de novembro de 2017, às 14h30, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2610.01/2017-INFRA, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação de Pedra Tosca no Bairro Campo de Semente - Paracuru-CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-Ceará. **Paracuru-CE, 27 de outubro de 2017. Pedro Paulo Quirino Paiva – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2710.01/2017 – PMF, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Fortim - CE, 27 de outubro de 2017. Francisca Laedina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 3108.01/2017-SOU – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica o resultado do julgamento das propostas de preços da TP nº 3108.01/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em Ruas dos Bairros Guarani, Batalhão e Alto Alegre na sede do Município, vencedora R3 Construções e Transportes Eirelli – ME valor total R\$ 520.707,01 (Quinhentos e vinte mil setecentos e sete reais e um centavo). **Campos Sales, 26 de Outubro de 2017. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Aditivo Contratual - 4º (Quarto) Aditivo ao Contrato- Tomada de Preços Nº. 2016.07.01.2.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Sem Denominação Oficial - SDO, localizada no Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 064/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. Contratante(s): Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. Contratado(a): A.I.L. Construtora LTDA - ME - Francisco Pinto de Macedo Júnior. Data: 24 de Março de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 10 de novembro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP011/17, cujo objeto é aquisição de fardamentos/uniformes e crachás personalizados, conforme anexo I do edital, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Independência/CE, 27 de outubro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Aditivo Contratual - 2º (Segundo) Aditivo ao Contrato - Tomada de Preços Nº. 2016.07.01.2.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Sem Denominação Oficial - SDO, localizada no Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 064/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. Contratante(s): Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. Contratado(a): A.I.L. Construtora LTDA - ME - Francisco Pinto de Macedo Júnior. Data: 27 de Janeiro de 2017.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Aditivo Contratual - 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato - Tomada de Preços Nº. 2016.07.01.2.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Sem Denominação Oficial - SDO, localizada no Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 064/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. Contratante(s): Secretaria Municipal de Infraestrutura - José Vandevelder Freitas Francelino. Contratado(A): A.I.L. Construtora LTDA - ME - Francisco Pinto de Macedo Júnior. Data: 30 de Dezembro de 2016.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, torna publico que estará realizando no dia 14 de Novembro de 2017, às 14:00hs, na modalidade Pregão Presencial de nº 2017.10.11.01SRP, cujo objeto é registro de preço destinado à aquisição de medicamentos da Tabela – ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z para atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. O edital estará disponível no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na sede da Prefeitura na Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Joab Bezerra de Almeida - Pregoeiro. Lavras da Mangabeira(CE), 30 de Outubro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Aditivo Contratual - 3º (Terceiro) Aditivo ao Contrato - Tomada de Preços Nº. 2016.07.01.2.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Sem Denominação Oficial - SDO, localizada no Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 064/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. Contratante(s): Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. Contratado(a): A.I.L. Construtora LTDA - ME - Francisco Pinto de Macedo Júnior. Data: 24 de Fevereiro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços 0609.02/2017-SOU – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da TP nº 0609.02/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Bairro Guarani e Aparecida na Sede do Município e Rua no Distrito de Carmelópolis, vencedora R3 Construções e Transportes Eirelli – ME valor total R\$ 288.878,92 (Duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Campos Sales, 27 de Outubro de 2017. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços 0609.01/2017-SOU – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da TP nº 0609.01/2017-SOU – Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas da Sede do Município, vencedora R3 Construções e Transportes Eirelli – ME valor total R\$ 401.883,73 (Quatrocentos e um mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). **Campos Sales, 27 de Outubro de 2017. Carla Maria Oliveira Timbó – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.09.26.001.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, *Francisco Nelson Duarte*, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2017.09.26.001. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Araripe/CE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Favorecidos:** D. S. ANDRADE – ME com valor total remanescente de R\$ 389.413,84 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) e G. A. PEREIRA LIMA CEREAIS – ME com valor total remanescente de R\$ 161.200,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação nº. 2017.09.26.001 emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo senhor Ordenador de Despesas. **Araripe/CE, 27 de outubro de 2017. Damião Malaquias de Sousa Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.26.1.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Concorrência, nº 2017.09.26.1. Fora declarada **DESERTA**, por motivos do não comparecimento de nenhum licitante para atender as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1328. **Granjeiro/CE, 27 de Outubro de 2017. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Senador Pompeu/Ce – Pregão Eletrônico Nº 05.012/2017. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14/11/2017 às 10h (horário de Brasília), no endereço eletrônico "[www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) - Acesso Identificado no link — acesso público", estará realizando licitação, tipo menor preço, cujo objeto: Aquisição de um veículo para atender as demandas do Cadunico/ programa bolsa família, da secretaria de desenvolvimento, trabalho e assistência social. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. E se encontra disponível no endereço na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, no horário de 08:00h às 12:00h. José Matheus Barbosa Ferreira.

\*\*\* \*\*

**DUCOCO AGRÍCOLA S/A**  
CNPJ 17.576.866/0004-90 - NIRE 2330003731-6  
**Edital de Convocação**  
Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 07/11/2017, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Rod. CE 85, km 32, s/n, Zona Rural, Itarema/CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) autorização aos Diretores para venda de imóvel de propriedade da Companhia, localizado em Fortaleza, com a denominação Edifício Ébano. Itarema/CE, 30 de outubro de 2017. Flavio Fernandes e Christian Hirtzbruch, Diretores.

\*\*\* \*\*



**DESTINADO(A)**